

*edp*

# CHANGING TOMORROW NOW

RELATÓRIO  
INTERCALAR  
1º SEMESTRE 2022





*edp*



# CHANGING TOMORROW NOW

We are creating a new energy on the planet.

More inclusive. More shared. Greener.

Promoting renewable energy on a worldwide scale.

Using the power of wind, sun and water,  
to be all green by 2030.

Accelerating decarbonization, to achieve carbon  
neutrality. Investing € 24 billion in the energy transition.

Duplicating the capacity in solar and wind power.

Betting on new technologies, such as green hydrogen.

Leading the way in sustainability indexes.

It's in our hands. The only one who changes the world,  
is whoever can change himself, the one who finds  
the will, the knowledge and the action.

Because this is our story:

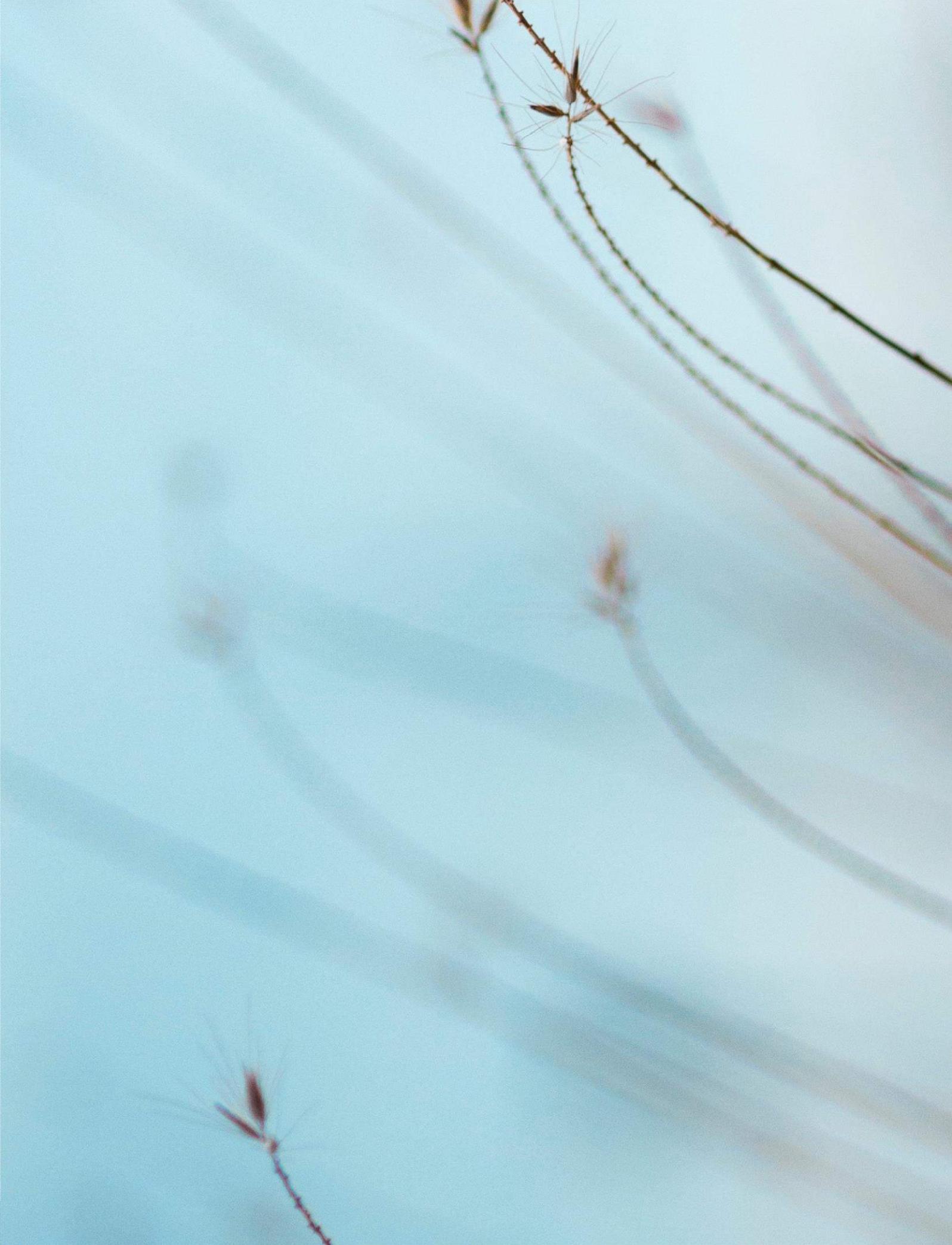
**To always discover  
a new ambition.**





# — ÍNDICE

<b>01 — A EDP</b>	<b>10</b>
O Nosso Ano	10
Perfil do Grupo EDP	12
<i>Changing Tomorrow Now</i>	20
<b>02 — DESEMPENHO</b>	<b>26</b>
Análise Financeira do Grupo	26
Histórico de Indicadores Operacionais	31
<b>03 — GOVERNO DA SOCIEDADE</b>	<b>40</b>
<b>04 — DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>68</b>
<b>05 — ANEXOS</b>	<b>150</b>





# SAFETY

Protecting our people  
is more than a will, it is a commitment.



# — A EDP

## **O NOSSO ANO**

Números Chave

**10**

10

## **PERFIL DO GRUPO EDP**

Quem Somos

Onde Estamos

Como Estamos Organizados

**12**

12

14

16

## **CHANGING TOMORROW NOW**

Visão, Valores e Compromissos

Gestão de Stakeholders

**20**

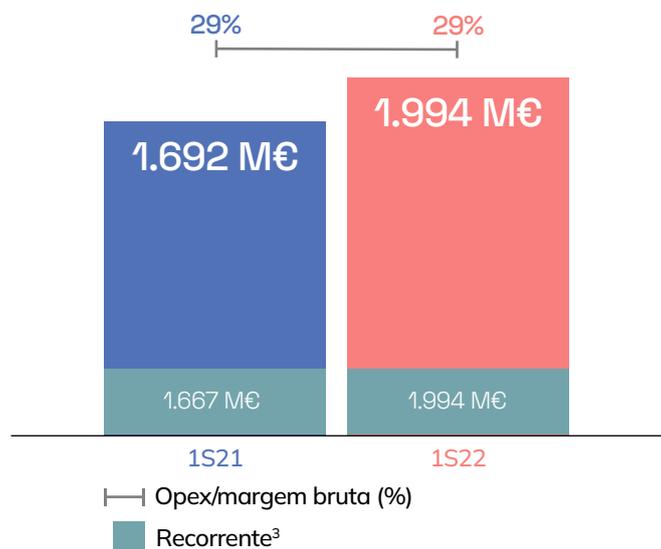
20

21

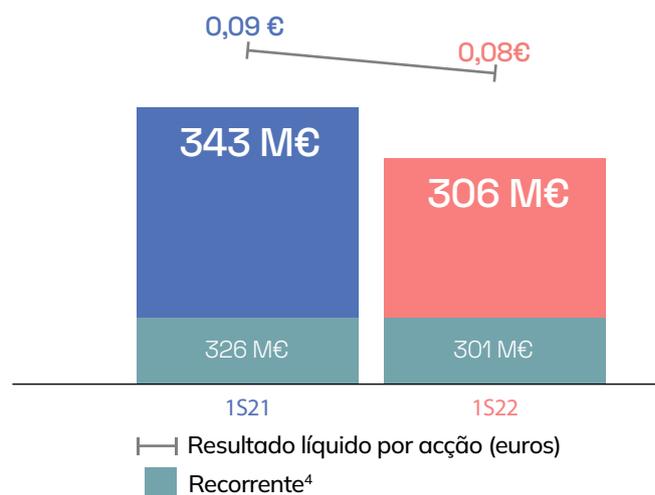
## 1.1.1. Números chave

### DADOS FINANCEIROS

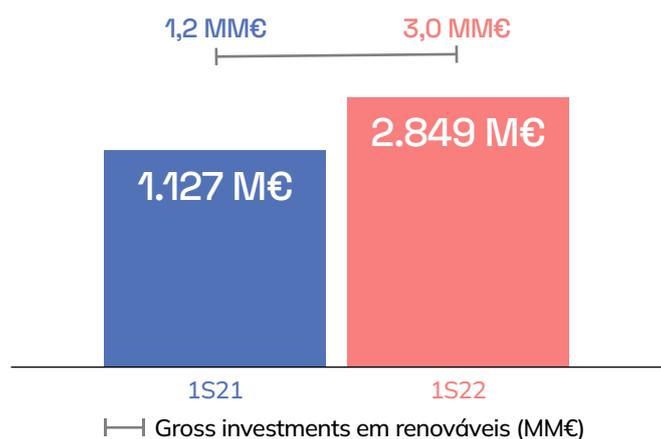
#### EBITDA



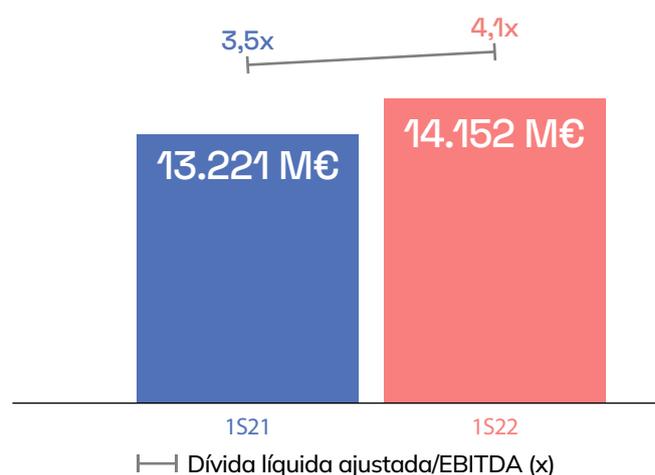
#### RESULTADO LÍQUIDO¹



#### NET INVESTMENTS²



#### DÍVIDA LÍQUIDA



1 – resultado líquido atribuível a accionistas. 2 – considera investimento operacional do Grupo EDP, investimentos financeiros orgânicos €2.112M (31 Jul 2021: €230M) e rotação de activos -€976M (31 Jul 2021: -€496M). 3 – Ajustamentos não recorrentes 1S21: Mais-valia Cide (-€21M); Curtailment ES (+€7M) 4 – Ajustamentos não recorrentes 1S21: Mais-valia Cide (-€21M); Curtailment ES (+€4M); Ajustamentos não recorrentes 1S22: Imparidades CCGT (-€5M).

## DADOS OPERACIONAIS



### PRODUÇÃO

**25.581 MW**

Capacidade instalada  
+7% vs 1S21

**1.665 MW**

Capacidade instalada MEP  
+19% vs 1S21

**31.675 GWH**

Produção líquida  
+6% vs 1S21

**3.149 MW**

Capacidade em construção  
+20% vs 1S21



### TRANSMISSÃO

**2.073 KM**

Km's rede em operação  
+329% vs 1S21

**462 KM**

Km's rede em construção  
-54% vs 1S21



### DISTRIBUIÇÃO

**42.952 GWH**

Electricidade distribuída  
+1% vs 1S21

**11.492 ('000)**

Pontos de abastecimento  
de electricidade  
+1% vs 1S21



### COMERCIALIZAÇÃO

**31.886 GWH**

Electricidade comercializada  
+9% vs 1S21

**8.652 ('000)**

Clientes de electricidade  
+1% vs 1S21

**7.704 GWH**

Gás comercializado  
+4% vs 1S21

**686 ('000)**

Clientes de gás  
0% vs 1S21

## 1.2 Perfil do Grupo EDP

### 1.2.1. Quem Somos

A EDP é uma utility multinacional verticalmente integrada estando presente em toda a cadeia de valor da electricidade e na actividade de comercialização de gás. Ao longo dos seus mais de 45 anos de história a EDP tem vindo a cimentar uma presença relevante no panorama energético mundial com destaque para o seu portefólio de energia renovável estando bem posicionada para os desafios da transição energética.



#### PRODUÇÃO

A actividade de produção é a primeira actividade da cadeia de valor do sector eléctrico. A electricidade é produzida a partir de recursos energéticos de origem renovável ou não renovável.

No Grupo EDP a energia produzida a partir de fontes renováveis representa 75% dum total de 32 TWh.

**26 GW**

Capacidade instalada

**3 GW**

Capacidade em construção  
100% renovável



45% eólica



28% hídrica



11% ccgt



1% outros



5% solar



10% carvão



#### TRANSMISSÃO

Na actividade de transmissão a energia produzida é entregue à rede de transporte, que é constituída por linhas de muito alta tensão e que posteriormente canaliza a energia para a rede de distribuição. No Grupo EDP este é um segmento em crescimento no Brasil.

**462 KM**

Rede de transporte em construção

**2.073 KM**

Rede em operação



## COMERCIALIZAÇÃO

Na actividade de comercialização a energia distribuída chega ao ponto de abastecimento sendo então vendida pelo comercializador. Em toda a cadeia de valor de electricidade e gás, a comercialização é a actividade mais próxima do cliente, sendo responsável pela relação com os consumidores finais. O Grupo EDP tem vindo a fazer uma grande aposta em novas soluções para os clientes respondendo aos novos desafios da transição energética.

**€449k** +288% vs 1S21

Receita de serviços de eficiência energética



## DISTRIBUIÇÃO

Na actividade de distribuição a energia transportada é canalizada para a rede de distribuição. Esta rede possibilita o escoamento da energia para os pontos de abastecimento.

As redes de distribuição de electricidade são compostas por linhas e cabos de Alta, Média e Baixa tensão. O Grupo EDP tem feito grandes investimentos na modernização da sua rede como por exemplo o aumento do número de contadores inteligentes instalados.

**379.311 KM**

Rede

**83%**

Linhas de distribuição aéreas

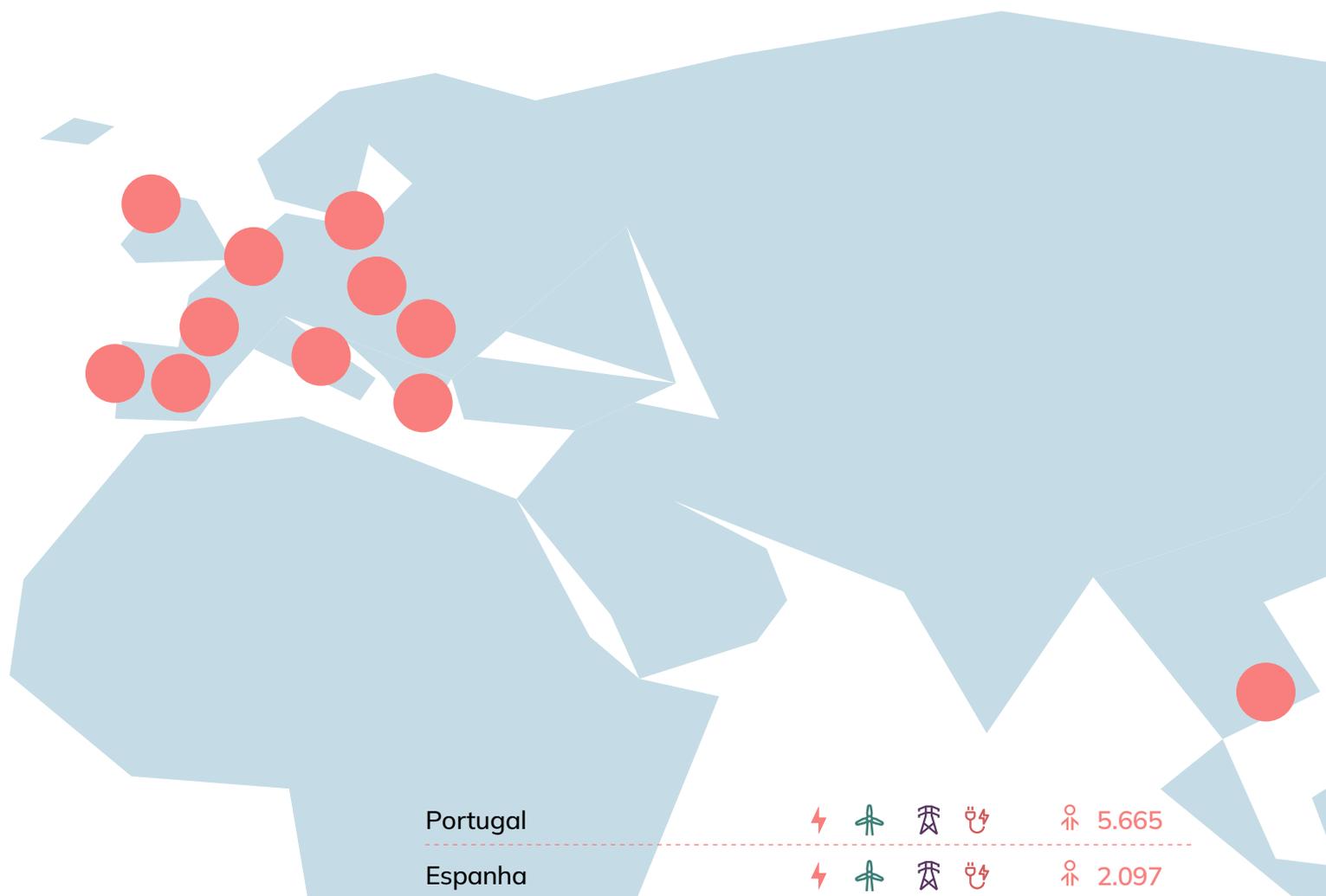
**53%**

Contadores inteligentes

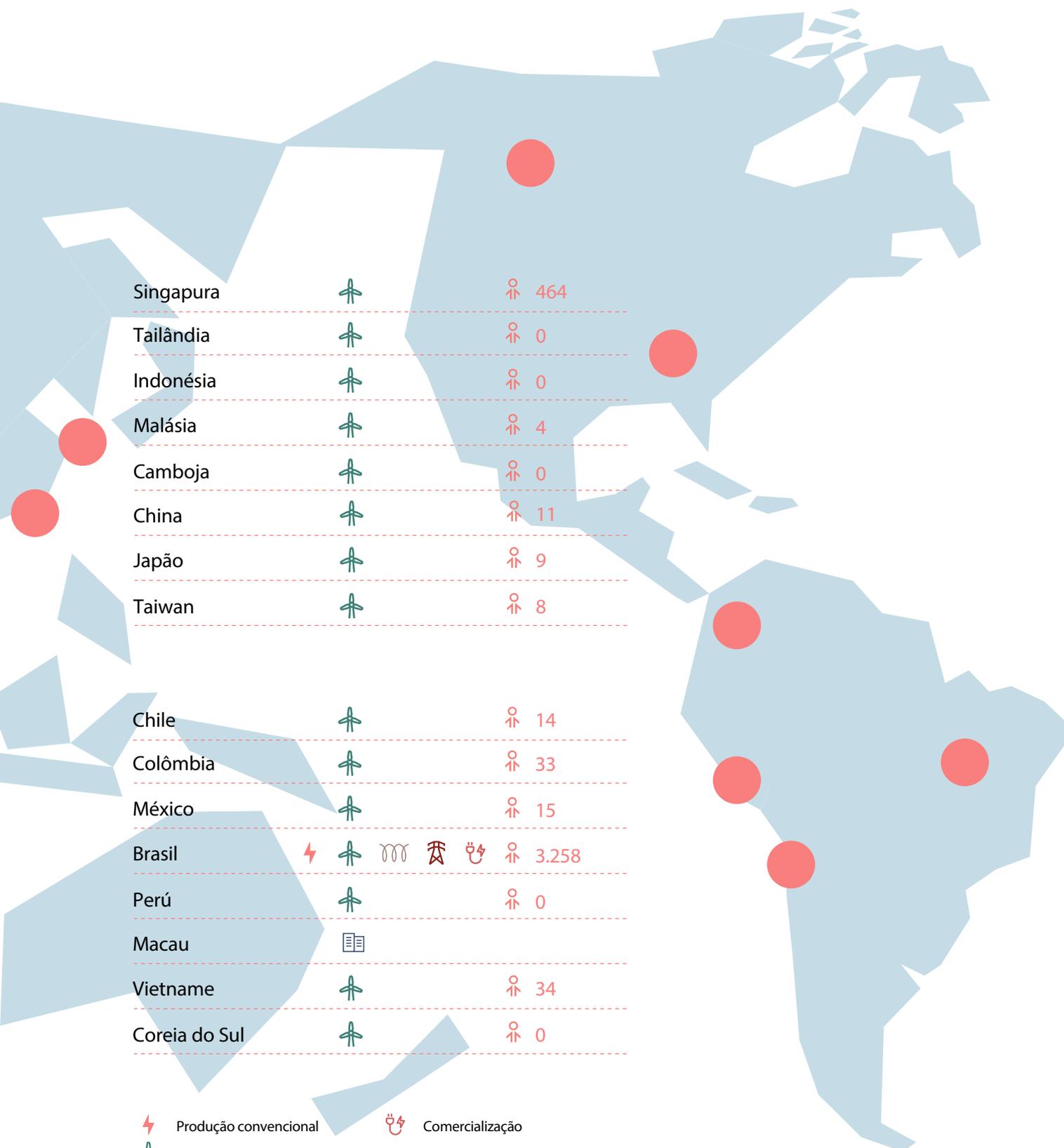
+6 p.p. vs 1S21

## 1.2.2. Onde Estamos

A EDP está presente em 28 mercados em 4 continentes onde conta com 12.909 colaboradores.



Portugal	⚡	✈	🏠	👤	5.665
Espanha	⚡	✈	🏠	👤	2.097
França		✈		👤	111
Polónia		✈		👤	92
Roménia		✈		👤	40
Itália		✈		👤	106
Reino Unido		✈		👤	9
Bélgica		✈		👤	0
Hungria		✈		👤	11
Grécia		✈		👤	31
Canadá		✈		👤	9
EUA		✈		👤	887

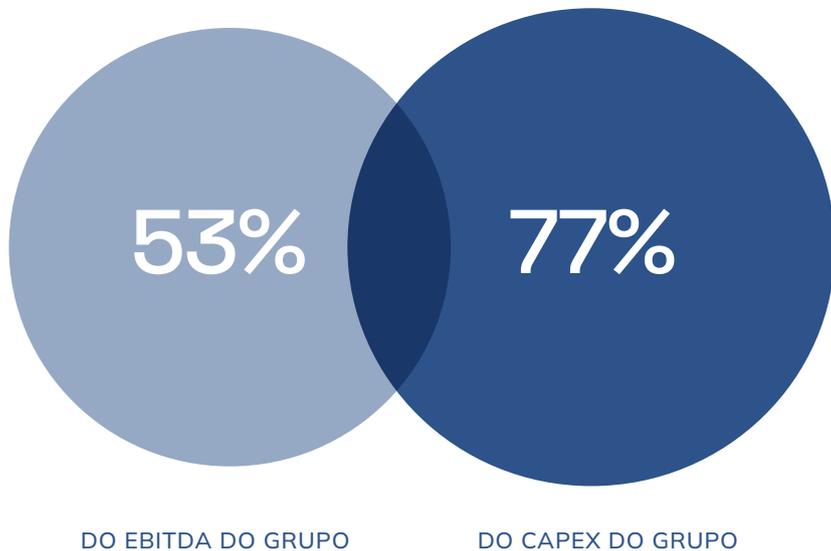


- ⚡ Produção convencional
- ✈️ Produção renovável
- 🚚 Transporte
- 🏢 Escritórios
- 🏠 Distribuição
- 👤 Comercialização
- 👤 Colaboradores

## 1.2.3. Como Estamos Organizados

### ÁREAS DE NEGÓCIO

A EDP actua através de 3 segmentos que lhe permitem posicionar-se como líder na transição energética.



#### RENOVÁVEIS

Plataforma de crescimento



#### REDES REGULADAS

Estabilizador de Portefólio



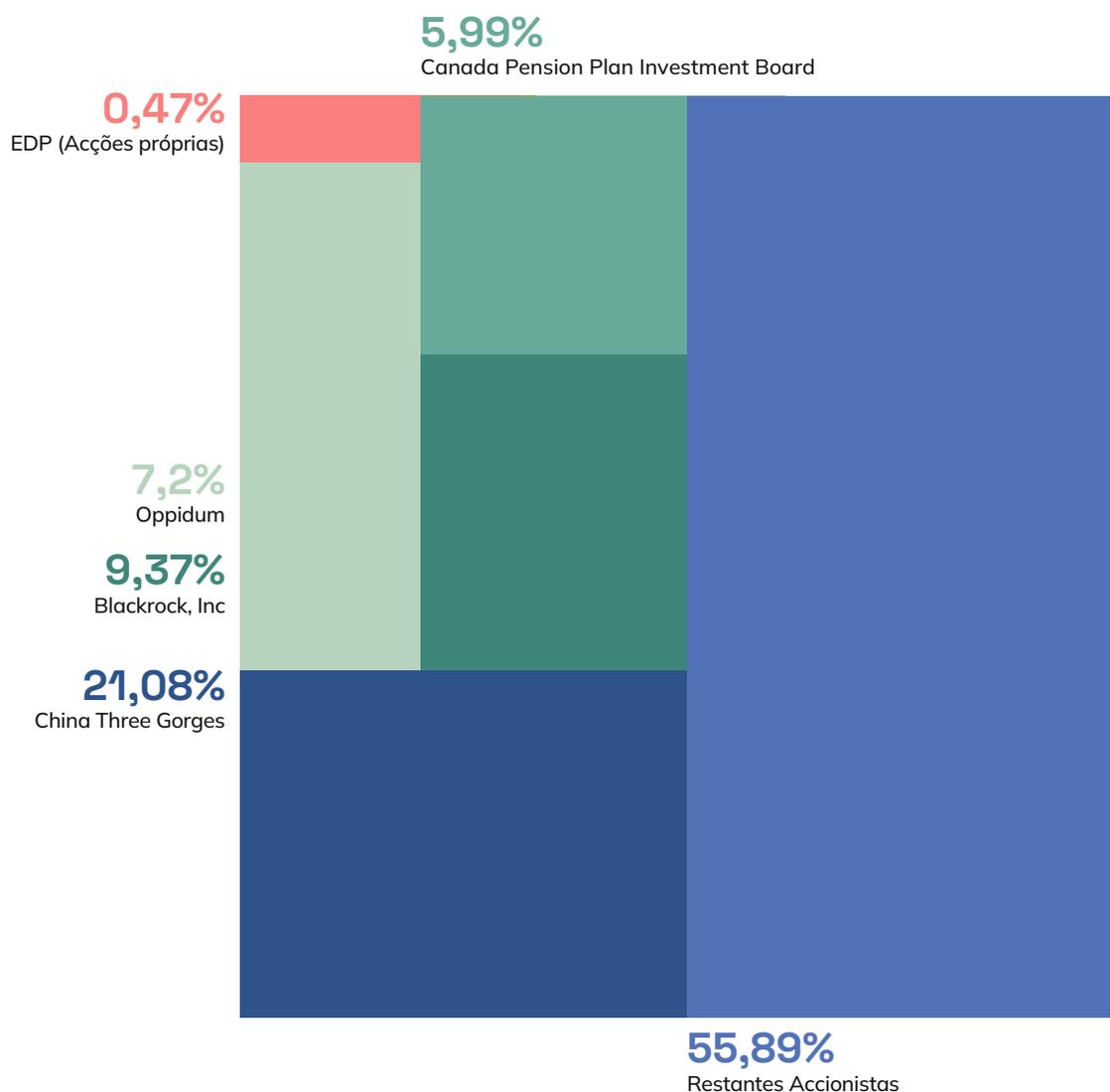
#### CLIENTES E GESTÃO DE ENERGIA

Gestão integrada de energia e crescimento no New Downstream



## 1.2.3. Como Estamos Organizados

### ESTRUTURA ACCIONISTA



### GOVERNANCE

A estrutura de governo da EDP, assente no modelo dualista, é composta pela, Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral de Supervisão e Revisor Oficial de Contas. A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão máximo responsável pela função de supervisão. O modelo dualista de Governo da Sociedade em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da EDP na prossecução dos objectivos e interesses da mesma, dos seus accionistas, colaboradores e restantes stakeholders, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e optimização.

Além disso, o modelo adoptado tem-se revelado adequado à estrutura accionista da sociedade, ao permitir uma supervisão por parte dos accionistas de referência através da sua intervenção no Conselho Geral e de Supervisão.

# ÓRGÃOS SOCIAIS DA EDP

## Conselho de Administração Executivo



Miguel Stillwell d'Andrade  
'CEO'

Renewables



Miguel Nuno Simões  
Nunes Ferreira Setas

Networks



Rui Manuel  
Rodrigues Lopes Teixeira  
'CFO'

Client Solutions & Energy Management



Vera de Morais Pinto  
Pereira Carneiro



Ana Paula Garrido  
de Pina Marques

Renewables

## Conselho Geral e de Supervisão

— João Luís Ramalho de Carvalho Talone  
Presidente

— Dingming Zhang  
China Three Gorges Corporation

— Shengliang Wu  
China Three Gorges International Limited

— Ignacio Herrero Ruiz  
China Three Gorges (Europe), S.A.

— Li Li  
China Three Gorges Brasil  
Energia Ltda.

— Miguel Espregueira Mendes Pereira  
Leite  
China Three Gorges (Portugal),  
Sociedade Unipessoal, Lda.

— Felipe Fernández Fernández  
DRAURSA, S.A.

— Fernando Maria Masaveu Herrero

— João Carvalho das Neves

— Maria del Carmen Fernández Rozado

— Laurie Lee Fitch

— Esmeralda da Silva Santos Dourado

— Helena Sofia Silva Borges  
Salgado Fonseca Cerveira Pinto

— Sandrine Dixson-Declève

— Zili Shao

— Luís Maria Viana Palha da Silva

## Revisor Oficial De Contas

— Pricewaterhouse Coopers &  
Associados · Sociedade de  
Revisores de Contas · Lda ·  
João Rui Fernandes Ramos

— Aurélio Adriano Rangel Amado  
Revisor Oficial de Contas Suplente

## 1.3.1. Visão, Valores e Compromissos

### VISÃO

Uma empresa global de energia, líder na transição energética com vista à criação de valor superior.

### COMPROMISSOS

<b>SUSTENTABILIDADE</b> Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes. Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos. Promovemos activamente a eficiência energética.	<b>PESSOAS</b> Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa. Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito. Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.
<b>CLIENTES</b> Colocamo-nos no lugar dos nossos clientes sempre que tomamos uma decisão. Ouvimos os nossos clientes e respondemos de uma forma simples e transparente. Surpreendemos os nossos clientes, antecipando as suas necessidades.	<b>RESULTADOS</b> Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas. Lideramos através da capacidade de antecipação e execução. Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

### VALORES

<b>HUMANIZAÇÃO</b> Construindo relações genuínas e de confiança com os nossos colaboradores, clientes, parceiros e comunidades.	<b>SUSTENTABILIDADE</b> Visando a melhoria da qualidade de vida das gerações actuais e futuras.	<b>INOVAÇÃO</b> Com o intuito de criar valor nas várias áreas em que actuamos.
--	--	---

## 1.3.2. Gestão de Stakeholders

A gestão de stakeholders é, há longos anos, uma prioridade estratégica para o Grupo EDP, antecipando a crescente abertura das empresas à sociedade para corresponderem a padrões éticos e de transparência cada vez mais exigentes.

A relação com as diversas partes interessadas tem também ganhado cada vez mais relevância no mundo empresarial, como um dos pilares ESG (Environment; Social; Governance), à medida que estes se foram consolidando como uma das métricas priorizadas pela comunidade de investimento e sociedade em geral.

Uma clara evidência da consistência e comprometimento da EDP com esta estratégia é o seu reconhecimento internacional como top performer, pelo quinto ano consecutivo, nos critérios de Stakeholder Engagement e Policy Influence do Dow Jones Sustainability Index.

A EDP continua empenhada em preservar a excelência alcançada nesta área, procurando ouvir de forma recorrente os seus principais stakeholders, adaptando e melhorando os seus procedimentos e incorporando as diferentes visões nos seus planos de atuação.

Consequentemente, em 2021 e pela primeira vez, a empresa realizou uma auscultação global e integrada aos seus diversos segmentos de stakeholders nas principais geografias onde opera, envolvendo mais de 5.000 respostas. Este exercício permitiu aferir a perceção global dos stakeholders face à EDP e ao seu papel na liderança da transição energética, assim como estabelecer um ponto de referência para futuras auscultações, após a apresentação ao mercado do seu Strategic Update, em Fevereiro de 2021.

A adopção das melhores práticas de gestão de stakeholders é condição essencial para continuar a entregar resultados consistentes e sustentáveis. Esta estratégia está também em linha com o compromisso assumido pela EDP de atingir a excelência ESG e resultados atrativos, comunicada no seu Strategic Update.

## POLÍTICA DE STAKEHOLDERS DO GRUPO EDP

### Compreender

> Incluir > Identificar > Priorizar

- Identificamos de forma dinâmica e sistemática os stakeholders que influenciam e são influenciados pela EDP.
- Analisamos e procuramos compreender as expectativas e interesses dos stakeholders nas decisões que os impactam directamente.

### Confiar

> Transparência > Integridade,  
> Respeito > Ética

- Acreditamos que a promoção de um clima de confiança com os nossos stakeholders é crucial para estabelecer relações estáveis e de longo prazo.
- O nosso relacionamento com as partes interessadas baseia-se em valores como a transparência, a integridade e o respeito mútuo.

### Comunicar

> Informar > Escutar > Compreender

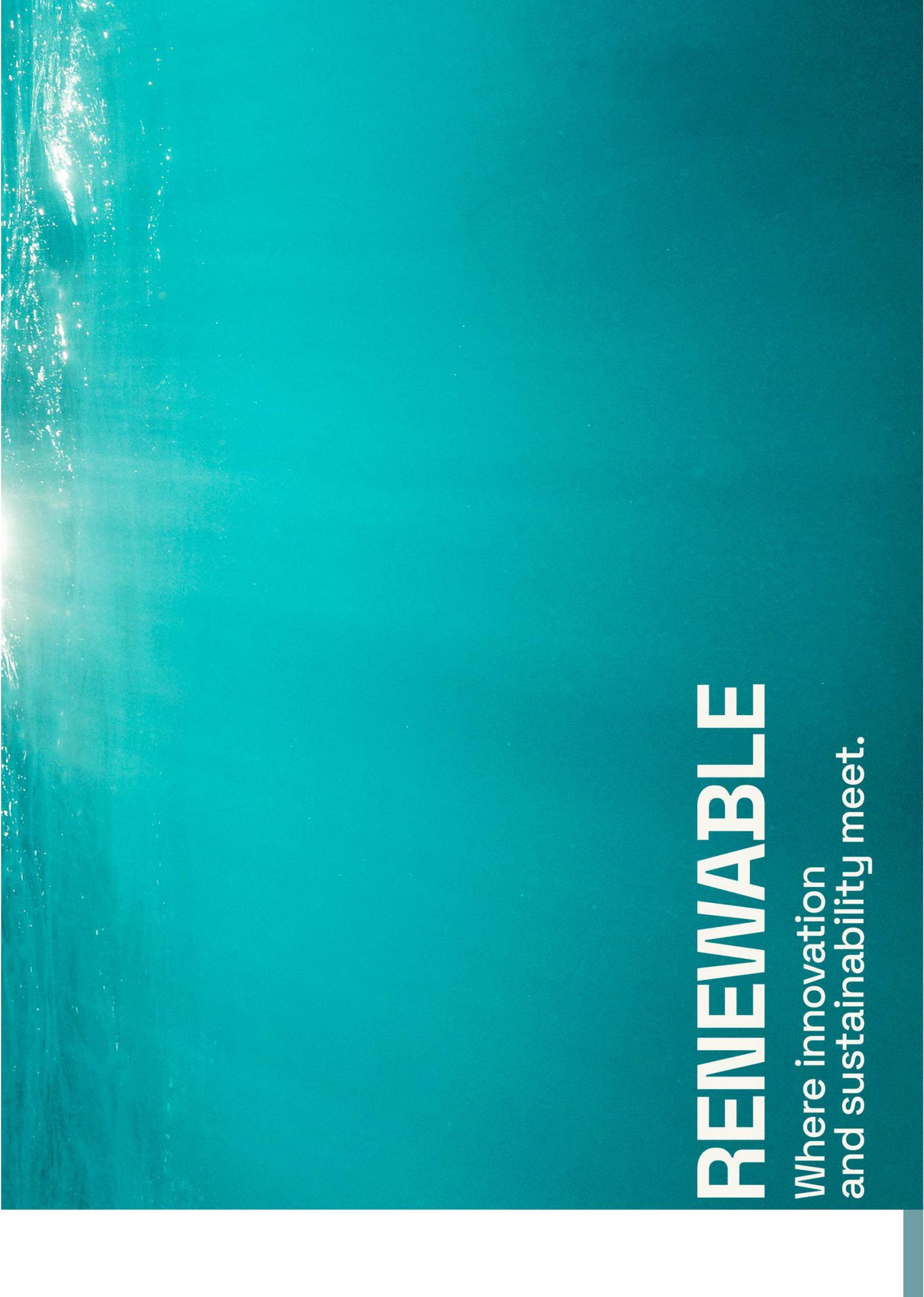
- Estamos comprometidos na promoção de um diálogo bidireccional com os stakeholders, através de acções informativas e consultivas.
- Ouvimos, informamos e respondemos aos stakeholders de forma consistente, clara, rigorosa e transparente, com o objectivo de construir relações de proximidade, fortes e duradouras.

### Colaborar

> Integrar > Partilhar  
> Cooperar > Informar

- É nossa ambição colaborar com os stakeholders na construção de parcerias estratégicas que congreguem e partilhem conhecimento, competências e ferramentas, promovendo assim a criação de valor partilhado de forma diferenciadora.





# RENEWABLE

Where innovation  
and sustainability meet.



# — DESEMPENHO

ANÁLISE FINANCEIRA DO GRUPO 26

HISTÓRICO DE INDICADORES  
OPERACIONAIS 31

## 2.1. Análise Financeira do Grupo

### Demonstração de resultados

MILHÕES DE EUROS	1S22	1S21	Δ %	Δ ABS.
Margem Bruta	2,910	2,453	19%	+457
Custos Operacionais	872	741	18%	+131
Outros proveitos/(custos)	(141)	(53)	166%	- 88
Joint Ventures e Associadas	96	33	189%	+63
EBITDA	1,994	1,692	18%	+302
EBIT	1,192	966	23%	+225
Resultado Líquido do Período	613	498	23%	+115
Acionistas da EDP	306	343	-11%	-37
Interesses não controláveis	306	154	98%	+152



EBITDA

€1.994M

+18% VS. 1S21

- EBITDA foi de 1.994 milhões de euros em 1S22, registando um aumento de 18% vs. 1S21 (1.692 milhões de euros), incluindo o impacto favorável do câmbio (+97 milhões de euros), principalmente devido à apreciação de 17% da moeda Real Brasileiro durante o período.
- Nas **Renováveis**, aumento de 4% vs. 1S21 para 1.049 milhões de euros. O EBITDA da Eólica e Solar aumentou para 976 milhões de euros em 1S22 (+49% em relação ao período homólogo), refletindo: (i) recuperação dos recursos eólicos +7p.p. em termos homólogos, para +2% acima da média de longo prazo, nomeadamente na América do Norte e no Resto da Europa, (ii) aumento dos MWs médios instalados (+10% em termos homólogo), (iii) preço médio de venda mais elevado, (iv) movimento positivo das taxas de câmbio, nomeadamente USD e BRL (+31 milhões de euros face ao período homólogo), (v) e Polar Vortex do último ano, em Fevereiro, nos Estados Unidos, afetando mais significativamente os ativos Ercot/Texas (c.-35 milhões de euros); o que mais do que compensou a contribuição mais baixa dos ganhos da rotação de ativos (-19 milhões de euros EBITDA em termos homólogos). **O EBITDA da Hídrica decresceu 279 milhões de euros em termos homólogos para 74 milhões de euros. Na Ibéria**, o EBITDA decresceu 300 milhões de euros devido aos poucos recursos hídricos em 1S22 (-66% vs. Média de longo prazo em Portugal no 1S22 vs. +11% no 1S21) juntamente com volumes previamente cobertos e forte aumento nos preços da eletricidade. **No Brasil**, o EBITDA aumentou +29% em termos homólogos (+21 milhões de euros) devido à recuperação dos volumes hídricos e apreciação do BRL (+17% vs. Jun-21, +13 milhões de euros).
- Nas **Redes**, aumento de 26% vs. 1S21 para 732 milhões de euros, refletindo: (i) um aumento de 118 milhões de euros no segmento Redes do Brasil refletindo principalmente a indexação das receitas reguladas à inflação nas atualizações tarifárias anuais (+71 milhões de euros) e apreciação do câmbio (+41 milhões de euros), (ii) em Espanha, principalmente devido a ganhos de eficiência devido à integração das duas plataformas no fim de 2021 e, (iii) em Portugal, a evolução foi marcada pela normalização do OPEX após os lockdowns relacionados com o Covid-19 em 1T21.



EBITDA

€1.994M

+18% VS. 1S21

- Nos **Clientes e Gestão de Energia**, aumento de 108% vs. 1S21 para 215 milhões de euros refletindo maioritariamente a melhoria da competitividade térmica combinada com uma maior produção na Ibéria, a qual foi mitigada por resultados menos positivos na Gestão de Energia e Fornecimento. EBITDA inclui uma positiva contribuição da taxa de câmbio de 11 milhões de euros.
- Os **custos operacionais** aumentaram 18% vs. 1S21 para 872 milhões de euros, como o rigoroso controlo de custos e a implementação bem-sucedida de programas de poupança em curso, principalmente na Ibéria, foram compensadas pelos requisitos necessários para acelerar o crescimento nas renováveis e os impactos negativos do câmbio.
- Os **outros proveitos/(custos) operacionais líquidos** decresceram em 125 milhões de euros, para um proveito líquido de 141 milhões de euros, principalmente pelos menores ganhos provenientes da estratégia de rotação de ativos (-18 milhões de euros) e maiores custos regulatórios na Europa.

EBIT

€1.192M

+23% VS. 1S21

- O **EBIT** aumentou 23% vs. 1S21, para 1.192 milhões de euros, negativamente impactado por um aumento das amortizações principalmente pelo crescimento no portfólio das renováveis juntamente com apreciação do câmbio neste período
- Os **resultados financeiros** totalizaram -385 milhões de euros em 1S22, refletindo um decréscimo de 51% em termos homólogos. De notar que os custos financeiros no 1S22 deveram-se principalmente à taxa de câmbio e a um maior custo da dívida indexado à inflação no Brasil, o custo médio da dívida aumentou 134bps em termos homólogos para 4,5%. Excluindo o impacto do Brasil, o custo da dívida aumentou apenas 30bps de 2,4% para 2,7%.

RESULTADO LÍQUIDO

Atribuível aos  
acionistas da EDP

€306M

-11% VS. 1S21

- O **imposto sobre o rendimento** correspondeu a 144 milhões de euros, o que representa uma taxa efetiva de 22% em 1S22.
- Os **interesses minoritários** aumentaram 98% face ao período homólogo para 306 milhões de euros em 1S22, principalmente justificado por (i) 191 milhões de euros da EDPR, provenientes do aumento do resultado líquido; (ii) 80 milhões de euros relacionados com a forte performance da EDP Brasil e o impacto da apreciação do Real Brasileiro, parcialmente compensado pelo aumento da participação da EDP na EDP Brasil; (iii) 35 milhões de euros atribuível à participação minoritária de 25% no negócio de redes elétricas em Espanha.
- O **resultado líquido atribuível a acionistas da EDP** foi de 306 milhões de euros em 1S22 (-11% face a 1S21).

## Atividade de investimento

Investimento Operacional

€1.714M

+23% VS. 1S21

O **investimento em expansão** da EDP aumentou 29% para €1.486 milhões de euros, representando 87% do investimento operacional total inteiramente focado na transição energética, nomeadamente através da construção de novos projetos renováveis e expansão da rede (distribuição e transmissão) no Brasil.

O Investimento Operacional em capacidade renovável totalizou 1.296 milhões de euros no 1S22 (+34% em termos homólogos), dos quais 53% na América do Norte, 28% na América Latina, 17% na Europa e 2% na APAC.

O **investimento de manutenção** foi de 228 milhões de euros no 1S22 e foi maioritariamente dedicado às Redes (81% do total) com uma contribuição significativa da distribuição, incluindo a implementação de investimentos digitalização na Ibéria e no Brasil.

ROTAÇÃO DE ATIVOS

€976M

A execução da estratégia de rotação de ativos teve uma forte performance no 1S22:

(i) 100% de participação num portefólio eólico de 221 MW localizado em Portugal (365 Milhões de euros\*), (ii) 100% de participação num portefólio eólico de 149 MW localizado na Polónia (317 Milhões de euros), (iii) 100% de participação num portefólio eólico operacional de 181 MW localizado em Espanha (294 Milhões de euros).

\*O ganho da estratégia de rotação de ativos associado a esta transação foi registado em 2021 (308 milhões euros).

# Dívida Líquida

## DÍVIDA LÍQUIDA

€14.152M

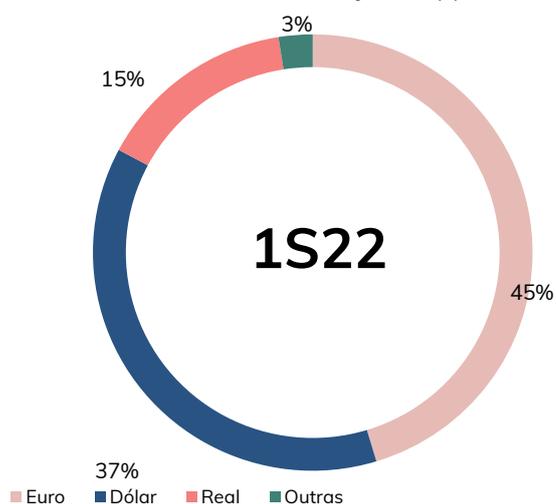
+22% VS. 1S21

A junho de 2022, a dívida líquida era de 14,2 mil milhões de euros, um aumento de 22% vs. Dezembro de 2021, maioritariamente refletindo a aceleração do nosso programa de investimento, o pagamento de dividendos anuais aos acionistas da EDP e o impacto negativo da taxa de câmbio.

## Política de financiamento

- Gestão centralizada do financiamento com cerca de 78% da dívida financeira bruta do Grupo ao nível da EDP – Energias de Portugal, S.A. e da EDP Finance BV, enquanto o remanescente é dividido entre a EDP Brasil (*ring fenced*, contrariamente ao resto do Grupo) e *project finance* ao nível de algumas subsidiárias da EDP Renováveis.
- A EDP fez a primeira emissão de uma Green Bond em Set-18 e desde essa data emitiu Green Bonds com o valor de 7,8 mil milhões de euros, correspondendo a 49% do total dos títulos *outstanding* e 41% do total da dívida financeira.
- No 1S22, o custo médio da dívida foi de 4,5% (+134 pontos base vs. 1S21), impulsionado principalmente pelo custo e aumento do peso relativo da moeda Real Brasileiro na dívida bruta.
- A dívida com taxa fixa de juros representa 70% da dívida financeira bruta total.

DÍVIDA BRUTA POR MOEDA EM JUN-22 (1)



1) Após coberturas cambiais

## Emissões de Títulos

Todas as emissões da EDP em 6M22 foram obrigações híbridas verdes:

CÓDIGO ISIN	MOEDA	VALOR	CUPÃO	MATURIDADE
XS2459544339	EUR	1.250.000	1,875%	21/09/2029

## Rating

Relativamente ao rating da EDP, em Mar-21 recebeu uma melhoria do rating da S&P de “BBB-“ para “BBB” com outlook estável. Em Mai-21, a Fitch também melhorou o rating da EDP para “BBB” com um outlook estável e a Moody’s reviu o outlook de estável para positivo, ao mesmo tempo que afirmou o “Baa3” senior unsecured rating.

	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	OUTLOOK
S&P	BBB	A-2	Estável
Moody's	Baa3	P3	Positivo
Fitch	BBB	F2	Estável

## Histórico de Indicadores Operacionais

RENOVÁVEIS	UN	1S22	1S21	1S20	1S19
<b>CAPACIDADE INSTALADA EOLICA E SOLAR</b>					
Capacidade Instalada	MW	12.712	11.743	10.889	11.393
Portugal	MW	1.142	1.238	1.164	1.355
Espanha	MW	2.058	2.137	1.974	2.288
Resto da Europa	MW	1.816	1.476	1.276	1.721
América do Norte	MW	6.453	6.428	6.143	5.562
América Latina	MW	795	436	331	467
Ásia	MW	449	0	0	0
Capacidade em construção	MW	3.149	2.616	2.000	993
Portugal	MW	186	125	6	0
Espanha	MW	108	101	28	53
Resto da Europa	MW	420	685	312	61
América do Norte	MW	1.189	767	1.393	879
América Latina	MW	1.084	939	260	0
Ásia	MW	162	0	0	0
Capacidade Instalada MEP <sup>1</sup>	MW	1.104	841	550	371
Portugal	MW	31	31	0	0
Espanha	MW	156	167	152	152
Resto da Europa	MW	311	43	0	0
América do Norte	MW	592	601	398	219
América Latina	MW	0	0	0	0
Ásia	MW	14	0	0	0
Capacidade em construção MEP <sup>1</sup>	MW	1	269	330	330
Portugal	MW	0	0	14	14
Resto da Europa	MW	0	269	316	316
Ásia	MW	1	0	0	0
<b>PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELETRICIDADE EÓLICA E SOLAR</b>					
Portugal	GWh	1.382	1.483	1.262	1.635
Espanha	GWh	2.534	2.613	2.102	3.009
Resto da Europa	GWh	2.419	1.670	1.699	1.967
América do Norte	GWh	10.186	9.079	9.213	8.849
América Latina	GWh	1.040	494	388	697
Ásia	GWh	231	0	0	0
<b>DISPONIBILIDADE TÉCNICA EÓLICA E SOLAR</b>					
	%	96	97	97	97
Portugal	%	99	98	98	99
Espanha	%	96	96	95	97
Resto da Europa	%	97	98	98	96
América do Norte	%	95	97	97	97
Brasil	%	98	98	98	98
Ásia	%	n.a.	0	0	0

<sup>1</sup> Quota parte nos MW instalados nas centrais detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial

RENOVÁVEIS	UN	1S22	1S21	1S20	1S19
<b>CAPACIDADE INSTALADA HIDRICA</b>	MW	7.127	7.127	8.785	8.785
Portugal	MW	5.076	5.076	6.759	6.759
Espanha	MW	451	451	426	426
Brasil	MW	1.599	1.599	1.599	1.599
<b>CAPACIDADE INSTALADA HÍDRICA MEP <sup>1</sup></b>					
Capacidade Instalada	MW	551	551	551	539
Brasil	MW	551	551	551	539
Capacidade em Construção	MW	78	78	78	78
Brasil	MW	0	0	0	0
Perú	MW	78	78	78	78
<b>PRODUÇÃO LIQUIDA DE ELETRICIDADE HIDRICA</b>	GWh	6.001	8.789	11.075	6.802
Portugal	GWh	2.509	5.681	7.555	3.919
Espanha	GWh	288	479	392	417
Brasil	GWh	3.204	2.629	3.127	2.467
<b>DISPONIBILIDADE TÉCNICA HÍDRICA</b>					
Portugal	%	93	93	95	93
Espanha	%	99	100	100	100
Brasil	%	99	97	97	100

<sup>1</sup> Quota parte nos MW instalados nas centrais detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial

REDES REGULADAS	UN	1S22	1S21	1S20	1S19
<b>DISTRIBUIÇÃO</b>					
<b>Eletricidade distribuída</b>	GWh	42.952	42.320	37.093	39.837
Portugal	GWh	22.764	22.180	21.477	22.645
Espanha	GWh	6.819	7.083	3.752	4.247
Brasil	GWh	13.369	13.057	11.864	12.946
<b>Pontos de abastecimento</b>	'000	11.492	11.338	10.508	10.390
Portugal	'000	6.398	6.336	6.300	6.253
Espanha	'000	1.380	1.373	669	668
Brasil	'000	3.715	3.628	3.538	3.470
<b>Extensão da rede</b>	Km	379.311	376.685	342.715	340.165
<b>Portugal</b>	<b>Km</b>	<b>231.227</b>	<b>229.688</b>	<b>228.177</b>	<b>226.633</b>
Linhas aéreas	Km	181.292	180.241	179.081	177.714
Linhas subterrâneas	Km	49.935	49.446	49.097	48.919
<b>Espanha</b>	<b>Km</b>	<b>52.499</b>	<b>52.481</b>	<b>20.785</b>	<b>20.729</b>
Linhas aéreas	Km	39.518	39.608	15.739	15.719
Linhas subterrâneas	Km	12.981	12.873	5.046	5.010
<b>Brasil</b>	<b>Km</b>	<b>95.585</b>	<b>94.516</b>	<b>93.752</b>	<b>92.804</b>
Linhas aéreas	Km	95.303	94.241	93.486	92.549
Linhas subterrâneas	Km	282	275	266	255
<b>Perdas na Rede</b>					
Portugal <sup>1</sup>	%	9,0	9,4	9,9	9,9
Espanha	%	5,1	5,3	4,0	3,9
Brasil	%	9,8	11,3	8,3	10,0
<b>Qualidade do serviço</b>					
<b>Portugal</b>					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência	Min	18,5	22,5	22,1	20,2
<b>Espanha</b>					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência	Min	6,8	10,8	5,3	7,9
<b>Brasil</b>					
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade					
EDP São Paulo	Horas	9,5	10,9	6,7	8,0
EDP Espírito Santo	Horas	11,2	11,1	8,3	8,4
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade					
EDP São Paulo	#	5,3	6,9	4,4	4,9
EDP Espírito Santo	#	5,5	5,9	4,4	4,9
<b>TRANSPORTE</b>					
<b>Extensão da rede</b>	Km	2.535	1.493	1.441	1.299
Em Operação	Km	2.073	484	187	113
Em Construção	Km	462	1.010	1.254	1.186

<sup>1</sup> Em 2021, o indicador de perdas foi alterado para considerar a energia entrada na rede, e não a saída (como até 2020), de acordo com a expectativa que o regulador irá incorporar esta alteração no próximo período regulatório, para alinhamento com a prática comum noutros países (nomeadamente Espanha e Brasil).

<sup>2</sup> TIEPI na rede MT, excluindo eventos extraordinários

CLIENTES E GESTÃO DE ENERGIA	UN	1S22	1S21	1S20	1S19
<b>CAPACIDADE INSTALADA TÉRMICA</b>					
Capacidade Instalada	MW	5.604	5.034	7.077	7.084
<b>Portugal</b>	<b>MW</b>	<b>2.049</b>	<b>2.049</b>	<b>3.229</b>	<b>3.236</b>
CCGT	MW	2.031	2.031	2.031	2.031
Carvão	MW	0	0	1.180	1.180
Cogeração	MW	17	17	17	24
<b>Espanha</b>	<b>MW</b>	<b>2.835</b>	<b>2.265</b>	<b>3.128</b>	<b>3.128</b>
CCGT	MW	854	854	1.698	1.698
Carvão	MW	1.820	1.250	1.250	1.250
Nuclear	MW	156	156	156	156
Cogeração e Resíduos	MW	5	5	25	25
<b>Brasil</b>	<b>MW</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>720</b>
Carvão	MW	720	720	720	720
Capacidade Instalada MEP <sup>1</sup>	MW	10	10	10	10
Portugal	MW	0	0	0	0
Espanha	MW	10	10	10	10
<b>PRODUÇÃO LIQUIDA DE ELETRICIDADE TÉRMICA</b>					
Portugal	GWh	2.409	1.792	2.368	5.636
CCGT	GWh	2.338	1.717	2.272	2.386
Carvão	GWh	0	0	29	3.155
Cogeração	GWh	71	75	67	95
Espanha	GWh	5.469	2.875	3.406	3.824
CCGT	GWh	1.580	860	1.680	1.333
Carvão	GWh	3.358	1.508	1.175	1.873
Nuclear	GWh	518	473	521	552
Cogeração e Resíduos	GWh	13	35	29	65
Brasil	GWh	4	1.130	476	1.395
Carvão	GWh	4	1.130	476	1.395
<b>DISPONIBILIDADE TÉCNICA TÉRMICA</b>					
Portugal	%	74	86	96	92
CCGT	%	73	86	97	95
Carvão	%	0	0	94	87
Cogeração	%	100	100	91	100
Espanha	%	70	76	99	96
CCGT	%	84	80	100	97
Carvão	%	63	74	99	96
Nuclear	%	79	72	82	84
Cogeração	%	99	98	100	100
Resíduos	%	n.d.	0	84	87
Brasil	%	95	90	88	97
Carvão	%	95	90	88	97

<sup>1</sup> Quota parte nos MW instalados nas centrais detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial

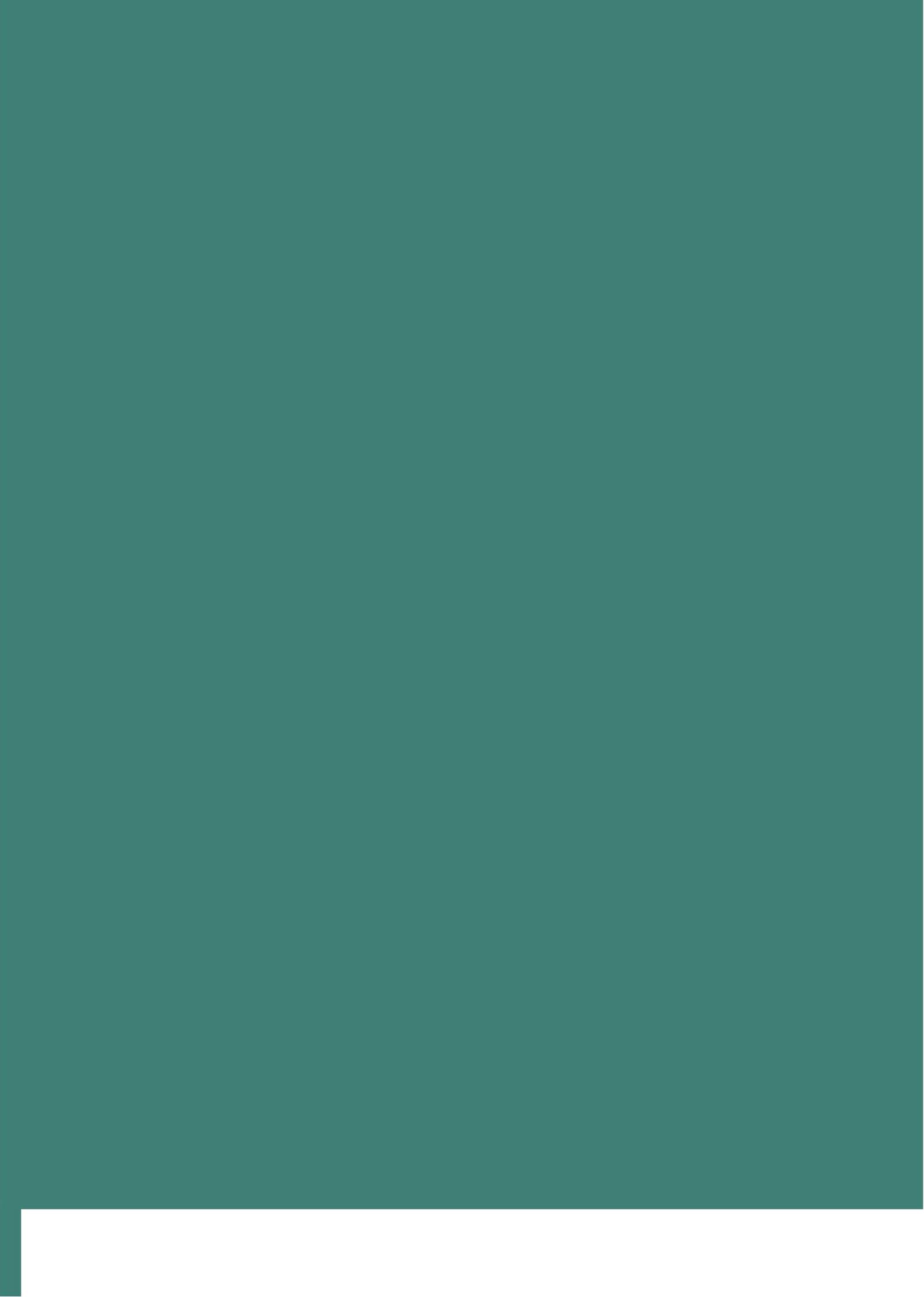
CLIENTES E GESTÃO DE ENERGIA	UN	1S22	1S21	1S20	1S19
<b>NUMERO DE CLIENTES ELETRICIDADE</b>	'000	8.652	8.599	9.786	9.808
Portugal	'000	4.917	4.949	5.090	5.187
Último Recurso	'000	918	933	1.001	1.080
Mercado Livre	'000	3.999	4.016	4.089	4.107
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	74	77	80
Espanha	'000	22	23	1.159	1.152
Último Recurso	'000	0	0	232	228
Mercado Livre	'000	22	23	927	923
Brasil	'000	3.714	3.627	3.538	3.469
Último Recurso	'000	3.713	3.627	3.537	3.468
Mercado Livre	'000	0,7	0,5	0,3	0,4
Tarifa social	'000	961	921	904	825
Portugal	'000	547	589	596	611
Espanha	'000	0	0	53	51
Brasil	'000	413	333	255	162
Necessidades especiais	'000	0,9	1,0	0,9	0,8
Portugal	'000	0,2	0,2	0,1	0,1
Brasil	'000	0,7	0,8	0,8	0,7
Tarifa verde	'000	697	685	1.171	1.026
Portugal	'000	690	678	113	3
Espanha	'000	7	7	1.058	1.023
Brasil	'000	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>ELETRICIDADE COMERCIALIZADA</b>	<b>GWh</b>	<b>31.886</b>	<b>29.246</b>	<b>36.134</b>	<b>36.242</b>
Portugal	GWh	10.433	9.898	9.661	10.220
Último Recurso	GWh	1.359	1.168	1.223	1.375
Mercado Livre	GWh	9.074	8.731	8.437	8.845
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	42	41	41
Espanha	GWh	6.062	5.049	5.422	6.104
Último Recurso	GWh	0	0	243	234
Mercado Livre	GWh	6.062	5.049	5.180	5.870
Quota EDP - mercado livre	%	6	4	11	6
Brasil	GWh	15.391	14.299	21.051	19.918
Último Recurso	GWh	7.025	6.954	6.626	12.944
Mercado Livre	GWh	8.366	7.345	14.425	6.974
Tarifa social	GWh	470	399	331	391
Portugal	GWh	70	81	84	199
Espanha	GWh	0	0	61	53
Brasil	GWh	400	317	186	139
Tarifa verde	GWh	3.170	3.346	2.865	2.774
Portugal	GWh	1.372	839	224	6
Espanha	GWh	1.798	2.507	2.641	2.768
Brasil	GWh	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>NUMERO DE CLIENTES GAS</b>	<b>'000</b>	<b>686</b>	<b>687</b>	<b>1.593</b>	<b>1.593</b>
Portugal	'000	682	682	691	697
Último Recurso	'000	31	33	36	39
Mercado Livre	'000	651	649	655	657
Espanha	'000	5	5	903	897
Último Recurso	'000	0	0	54	52
Mercado Livre	'000	5	5	849	845
<b>GÁS COMERCIALIZADO</b>	<b>GWh</b>	<b>7.704</b>	<b>7.396</b>	<b>9.357</b>	<b>9.386</b>
Portugal	GWh	2.342	2.467	2.128	2.057
Último Recurso	GWh	113	111	109	122
Mercado Livre	GWh	2.229	2.355	2.019	1.935
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	10	12	9
Espanha	GWh	5.362	4.929	7.229	7.329
Último Recurso	GWh	0	0	136	151
Mercado Livre	GWh	5.362	4.929	7.093	7.178
Quota EDP - mercado livre	%	2	7	15	3
<b>CAPACIDADE INSTALADA SOLAR DG</b>	<b>MW</b>	<b>137</b>	<b>82</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Portugal	MW	80	51	0	0
Espanha	MW	7	1	0	0
Brasil	MW	50	31	0	0





**GREEN**

Giving energy transition  
the right color.



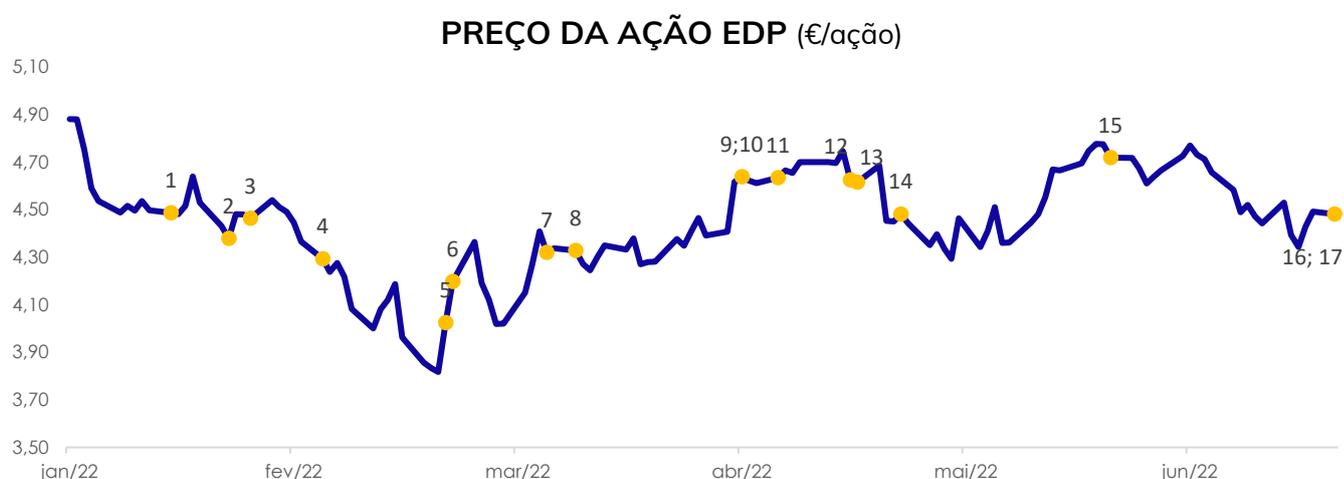
# — GOVERNO DA SOCIEDADE

A. EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DA EDP EM BOLSA	40
B. ÓRGÃOS SOCIAIS	41
I. Estrutura de Governo Societário	41
Modelo de governo societário	41
Regras de incompatibilidade e critérios de independência	42
II. Estrutura Orgânica e de Sociedade	44
III. Órgãos Sociais	45
Assembleia geral	45
Conselho geral e de supervisão	46
Conselho de administração executivo	48
Revisor oficial de contas	52
IV. Outros Corpos Sociais	52
V. Comissões Especializadas do Conselho Geral e de Supervisão	53
C. ESTRUTURA DE CAPITAL	58

# Governo da sociedade

## A. Evolução das ações da EDP em Bolsa

### I. Principais marcos na evolução da cotação das ações da EDP no primeiro semestre de 2022



#	DATA	DESCRIÇÃO	PREÇO DA AÇÃO
1	17/01/2022	Ocean Winds obtém direitos exclusivos para desenvolvimento de projeto eólico offshore com cerca de 1 GW na Escócia	4,49
2	25/01/2022	EDP vende €562 milhões de défice tarifário em Portugal	4,38
3	28/01/2022	EDP completa transação de rotação de activos de portfólio eólico com 221 MW por um EV de €534 milhões	4,46
4	07/02/2022	EDP Energias do Brasil conclui investimento na CELG-T	4,29
5	24/02/2022	Conclusão da aquisição da Sunseap na região de APAC	4,02
6	27/02/2022	Ocean Winds obtém direitos exclusivos para desenvolver até 1,7 GW de eólica offshore nos EUA	4,20
7	10/03/2022	Conclusão da alteração de emitente de Notes emitidas por Grupo Viesgo	4,32
8	14/03/2022	EDP emite "green bond" de €1.250 milhões a 7,5 anos	4,33
9	06/04/2022	Pagamento de Dividendos - Exercício 2021	4,64
10	06/04/2022	Deliberações da Assembleia Geral Anual da EDP	4,64
11	11/04/2022	EDP assegura CAEs para parque solar de 240 MW no Texas	4,63
12	21/04/2022	EDP assegura um CAE de 120 MW para projeto solar no Brasil	4,62
13	22/04/2022	EDP assegura CAEs para portfólio solar de 425 MW nos EUA	4,62
14	28/04/2022	EDP conclui transação de rotação de activos de portfólio eólico de 149 MW na Polónia por um EV de €0,3MM	4,48
15	27/05/2022	EDP contrata CAEs para projeto eólico de 124 MW no Brasil	4,72

16	27/06/2022	EDP conclui Rotação de Ativos de portfólio eólico em Espanha por um EV de €0,3MM	4,48
17	27/06/2022	EDP reforça a sua presença na APAC com dois projetos solares totalizando 200 MWac no Vietname	4,48

## B. Órgãos Sociais

### I. Estrutura de Governo Societário

#### 1. Modelo de Governo Societário

A sociedade adota o modelo de governo dualista composto por Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas.

A repartição das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão responsável pela função de supervisão.

A repartição de competências entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão tem vindo a garantir uma eficaz gestão da Sociedade, à qual acresce o benefício de uma constante e atenta supervisão. O modelo dualista de governo em vigor na Sociedade desde Julho de 2006 tem permitido uma separação eficaz das funções de supervisão e de gestão na prossecução dos objetivos e interesses da Sociedade, dos seus acionistas, colaboradores e restantes stakeholders, permitindo, desta forma, alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

Importa igualmente salientar que este modelo de governo se tem revelado adequado à dimensão e estrutura acionista da Sociedade, permitindo ainda uma supervisão constante quer por parte dos acionistas de referência, quer por parte dos membros independentes, através da sua intervenção no Conselho Geral e de Supervisão. Considerando as competências transversais do Conselho Geral e de Supervisão e as especificidades das atividades das quatro Comissões Especializadas, deverá ser, conforme exposto na Política de Selecção dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da EDP, assegurada a integração de diversas competências, experiências profissionais, diversidade de conhecimentos, de género e de culturas, atentas as especificidades dos negócios da Sociedade. A par da preocupação pela adequação individual de cada membro, procura-se igualmente que a composição dos órgãos sociais e corpos sociais evidencie uma adequação coletiva, reunindo no seu todo as valências profissionais e pessoais necessárias para o bom desempenho das funções de cada órgão social e corpo social da EDP. De igual forma, na determinação do respectivo número de membros, são ponderados, além dos custos e da desejável agilidade de funcionamento da administração, a dimensão da Sociedade, a complexidade da sua atividade e a sua dispersão geográfica.

De acordo com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos, cabe à Assembleia Geral da EDP eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respetivos Presidentes e Vice-Presidentes, se os houver, o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão (ou por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria). A Assembleia Geral elege ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, e da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral.

De forma a permitir uma melhor compreensão do modo de funcionamento da EDP em matéria de governo societário, são disponibilizados aos acionistas e ao público em geral, no sítio da internet da EDP ([www.edp.com](http://www.edp.com)), os Estatutos atualizados, tanto em português como em inglês, bem como os Regulamentos Internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões Especializadas, documentos esses que têm vindo a ser alterados para

acolher as melhores práticas, designadamente os princípios e as recomendações do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance.

## 2. Regras de incompatibilidades e critérios de independência

Os Estatutos da Sociedade (número 1 do artigo 9.º, número 1 do artigo 10.º, alínea d) do número 2 do artigo 11.º, número 4 do artigo 21.º, alínea a) do número 1 do artigo 22.º, artigo 23.º e artigo 27.º) e o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 8.º), ambos disponíveis para consulta no sítio da internet da EDP ([www.edp.com](http://www.edp.com)), consagram regras em matéria de independência e incompatibilidades para o exercício de funções em qualquer corpo social da Sociedade.

Os critérios de independência previstos nos Estatutos da EDP encontram-se em linha com os estabelecidos no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, determinando que a independência corresponde à ausência de relações diretas ou indiretas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afetar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou atuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social da EDP ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada, tal como previsto no número 1 do artigo 9º dos Estatutos da EDP.

Atendendo à necessidade de clarificar a interpretação do referido número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, por existirem posições doutrinárias divergentes, a Associação de Emitentes de Valores Cotados em Mercado (“AEM”) solicitou parecer à CMVM que se pronunciou no sentido de que a perda da qualidade de independentes só se verifica quando, “por aplicação do critério do número de mandatos, em situação susceptível de afectar a sua isenção, de análise ou de decisão quando, os membros dos órgãos de fiscalização das sociedades anónimas, tendo sido eleitos ou designados para um primeiro mandato e reeleitos, de forma contínua ou intercalada, para um segundo e um terceiro mandatos, vêm a ser reeleitos (pela terceira vez, portanto) para um quarto mandato.”

Nos termos do seu Regulamento Interno, o Conselho Geral e de Supervisão estabeleceu um procedimento específico relativo ao cumprimento do vasto conjunto de regras relativas a incompatibilidades e independência aplicáveis ao exercício de funções nesse órgão (artigos 7.º e 8.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). Esse procedimento compreende os seguintes aspectos:

- a aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é efetuada mediante declaração escrita, na qual é registada especificamente (i) a inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária de exercício das respetivas funções; (ii) o preenchimento dos requisitos de independência, definidos no respetivo Regulamento Interno, no caso de a pessoa em causa ter sido eleito como membro independente; (iii) a obrigação de os membros reportarem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, diretamente ao Conselho, qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência;
- anualmente, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidades e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência.

Também anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.

Paralelamente, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 8º) densificou os critérios de independência aplicáveis aos seus membros, indo para além do previsto no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 9.º dos Estatutos da EDP, pelo que não podem ter o estatuto de independentes as pessoas que, diretamente ou em relação ao cônjuge e a parente ou afim em linha recta, e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, estejam numa das seguintes situações:

- ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou atuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto na EDP, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio;

- ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou atuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto em sociedade concorrente da EDP;
- ter sido reeleito por mais de dois mandatos de forma contínua ou intercalada;
- ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da Sociedade exceto se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da Sociedade e a sua nova designação tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos;
- ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a Sociedade ou com Sociedades Dominadas;
- ser beneficiário de remuneração paga pela Sociedade ou por Sociedades Dominadas para além da remuneração decorrente do exercício das funções de membro do Conselho Geral e de Supervisão.

O regime de independência aplicável aos membros do Conselho Geral e de Supervisão tem particular importância, atendendo nomeadamente aos seguintes requisitos:

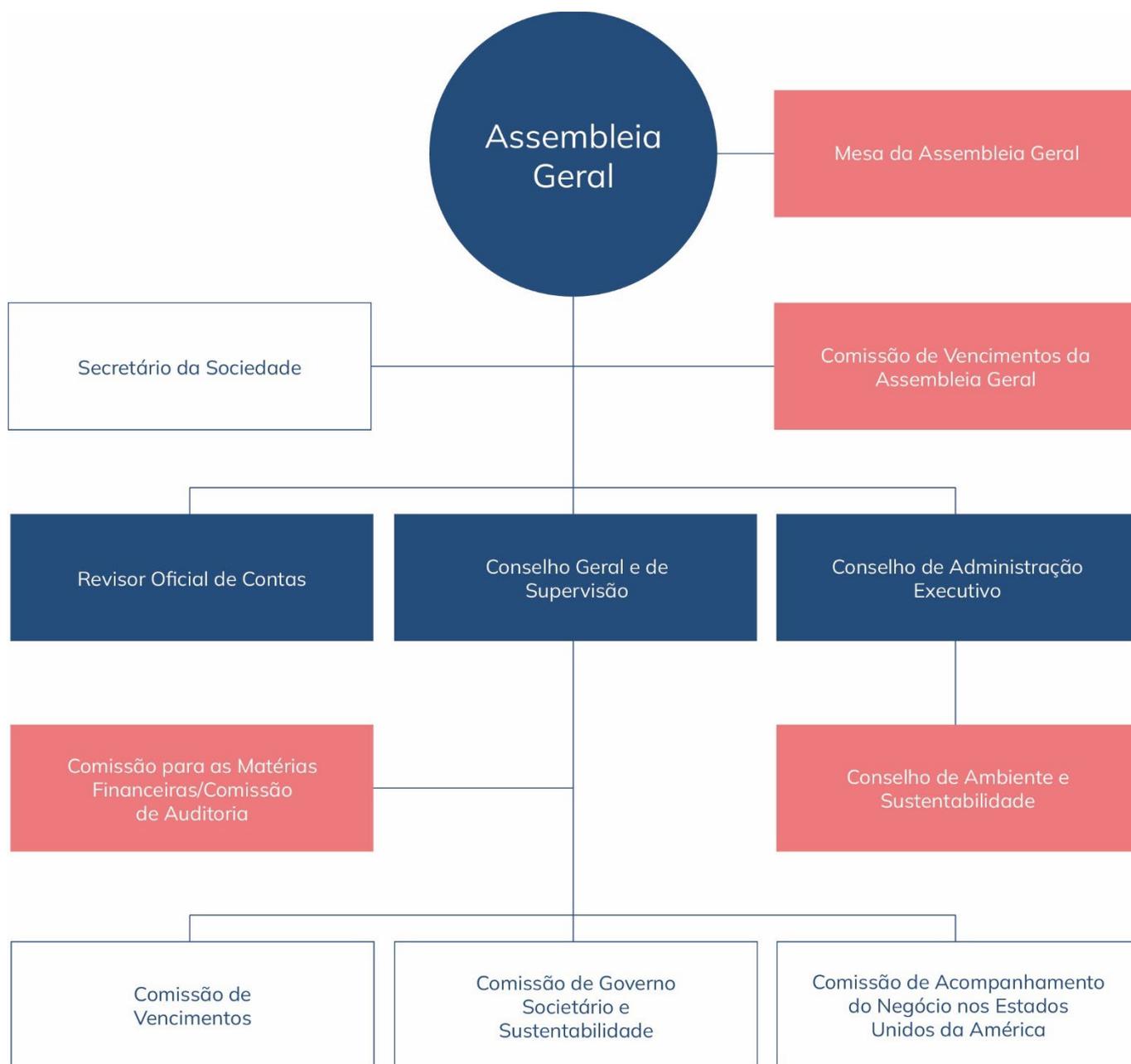
- o órgão deve ser composto por uma maioria de membros independentes (número 4 do artigo 434.º e números 5 e 6 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e número 4 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP);
- a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta, pelo menos, por três membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (número 2 do artigo 23.º dos Estatutos e número 1 do artigo 3.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria);
- a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve ser composta por uma maioria de membros independentes (número 1 do artigo 27.º dos Estatutos e alínea b) do artigo 28.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão);
- a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América deve ser composta maioritariamente por membros independentes (número 1 do artigo 3.º do Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América).

Em conformidade com o procedimento supra descrito, no início do mandato, todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão declararam não se encontrarem em qualquer situação de incompatibilidade prevista no Código das Sociedades Comerciais (alíneas a) a e), g) e h) do número 1 do artigo 414.º-A, ex vi número 4 do artigo 434.º e do número 1 do artigo 437.º) e estatutariamente (número 1 do artigo 10.º), bem como, nos casos aplicáveis, cumprirem os requisitos de independência previstos no Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão e nos Estatutos da EDP (número 1 do artigo 9.º, alínea d) do número 2 do artigo 11.º e número 4 do artigo 21.º). De entre as situações de incompatibilidade para o exercício do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão, descritas no artigo 414.º-A) do Código das Sociedades Comerciais, conta-se o exercício de funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, ou seja, não pode ser eleito ou designado membro do Conselho Geral e de Supervisão qualquer pessoa que exerça cargos de administração ou fiscalização em cinco sociedades.

No final de 2021, os membros do Conselho Geral e de Supervisão renovaram as suas declarações em matéria de incompatibilidades e independência.

As declarações acima referidas encontram-se disponíveis ao público no sítio da internet da EDP, em [www.edp.com](http://www.edp.com).

## II. Estrutura orgânica da Sociedade



- Órgãos Sociais<sup>1</sup>
- Corpos Sociais
- Outros Órgãos Estatutários

<sup>1</sup> Os Órgãos Sociais são também Corpos Sociais, de acordo com o n.º 4 do artigo 8.º dos Estatutos da EDP.

### III. Órgãos sociais

De acordo com o disposto no artigo 8.º dos Estatutos da EDP são órgãos da Sociedade:

- a Assembleia Geral;
- o Conselho de Administração Executivo;
- o Conselho Geral e de Supervisão;
- o Revisor Oficial de Contas.

A Sociedade tem ainda os seguintes corpos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, Comissão de Vencimentos, Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

Os acionistas elegeram, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de Janeiro de 2021, os membros do Conselho de Administração Executivo para um mandato de três anos referente ao triénio 2021 – 2023, e, na Assembleia Geral Anual ocorrida em 14 de Abril de 2021, os membros dos demais órgãos e corpos sociais, para o mesmo mandato. O mandato dos titulares dos órgãos sociais termina, assim, no dia 31 de Dezembro de 2023, sem prejuízo da sua manutenção em funções até nova designação.

#### Assembleia Geral

De acordo com o artigo 12.º dos Estatutos da EDP, a Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, por um Vice-Presidente e pelo Secretário da Sociedade, que é designado pelo Conselho de Administração Executivo.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral em funções até 6 de Abril de 2022 eram os seguintes:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	
Presidente	Luís Maria Viana Palha da Silva
Secretário da Sociedade	Ana Rita Pontífice Ferreira de Almeida Côrte-Real

A partir de 6 de Abril de 2022, a composição da Mesa da Assembleia Geral passou a ser a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	
Presidente	Luís Maria Viana Palha da Silva
Vice-Presidente	Ana Mafalda Castanheira Neves de Miranda Barbosa
Secretário da Sociedade	Ana Rita Pontífice Ferreira de Almeida Côrte-Real

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão, conforme o disposto no número 2 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos internos adequados às suas necessidades, nomeadamente do apoio da Secretaria Geral e Assessoria Jurídica, da Direcção de Relação com Investidores, da Direcção de Comunicação e da Direcção de Marca, bem como do apoio externo de uma entidade especializada, contratada pela EDP, no que respeita à recolha, tratamento e contagem de votos. Os meios logísticos e administrativos para

a realização da Assembleia Geral são disponibilizados pela Sociedade, sendo a respectiva organização supervisionada pelo Presidente da Mesa.

## Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão, no exercício das suas competências – conforme artigo 441.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 22.º dos Estatutos da EDP – tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da atividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade, sendo eleito pelos acionistas em Assembleia Geral.

De acordo com o número 1 do artigo 21.º dos Estatutos, o Conselho Geral e de Supervisão é composto por um número de membros efetivos não inferior a nove, mas sempre superior ao número de membros do Conselho de Administração Executivo. Os membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão deverão ser, na sua maioria, independentes, nos termos do número 4 do artigo 21.º dos Estatutos.

Nos termos do disposto no artigo 22.º dos Estatutos, compete em especial ao Conselho Geral e de Supervisão:

- acompanhar em permanência a atividade da administração da EDP e Sociedades Dominadas e prestar, a respeito da mesma, aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objetivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;
- emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- proceder ao acompanhamento permanente da atividade do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo da Sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respetiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a Sociedade;
- acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração Executivo;
- acompanhar a definição de critérios e competências necessários nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do Grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respetiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;
- providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do Conselho de Administração Executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;
- emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança nos administradores a que se refere o artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;
- acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respetivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com acionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;
- obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua atividade e solicitar ao Conselho de Administração Executivo a adoção das medidas ou correções que entenda pertinentes, podendo proceder à contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;
- receber do Conselho de Administração Executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da Sociedade ou Sociedades Dominadas com acionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionadas;
- nomear a Comissão de Vencimentos e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- representar a Sociedade nas relações com os administradores;

- fiscalizar as atividades do Conselho de Administração Executivo;
- vigiar pela observância da lei e dos Estatutos;
- selecionar e substituir o Auditor Externo da Sociedade, dando ao Conselho de Administração Executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;
- verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela Sociedade a qualquer título;
- fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;
- aprovar o respetivo Regulamento Interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e corpos sociais;
- exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, pelos Estatutos ou pela Assembleia Geral.

No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no número 1 do artigo 442.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos, no número 2 do seu artigo 17.º, estabelecem que a aprovação do plano estratégico da EDP e a realização, pela mesma ou por Sociedades Dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social (cfr. igualmente o artigo 15.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão):

- aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- contratação de financiamentos de valor significativo;
- abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da atividade;
- outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
- estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- projectos de cisão, fusão ou transformação;
- alterações aos Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo.

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe, nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão:

- convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão;
- representar institucionalmente o Conselho Geral e de Supervisão;
- coordenar a atividade do Conselho Geral e de Supervisão e o correto funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e de ser mantido informado sobre a atividade desenvolvida por elas;
- propor ao Plenário do Conselho Geral e de Supervisão, os membros, o Presidente e, quando adequado, o Vice-Presidente de cada Comissão;
- providenciar a disponibilização atempada aos membros do Conselho Geral e de Supervisão da informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções;
- solicitar ao Conselho Administrativo Executivo a informação considerada relevante para o exercício das competências do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões, disponibilizando-a atempadamente aos membros do Conselho Geral e de Supervisão;
- promover as diligências necessárias para que o Conselho Geral e de Supervisão tenha um acompanhamento adequado da atividade da EDP e das Sociedades Dominadas;

- controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afetos a este órgão;
- zelar pela correta execução das deliberações do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, na sua ausência ou impedimento, um membro por este órgão designado para o efeito, poderá, sempre que o julgue conveniente, e sem direito a voto, assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo e participar na discussão de matérias a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do disposto no número 10 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

Durante o primeiro semestre de 2022, o Conselho Geral e de Supervisão era constituído pelos seguintes membros:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO		MEMBROS INDEPENDENTES	DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
Presidente	João Luís Ramalho Carvalho Talone	Independente	14/04/2021
	China Three Gorges Corporation representada por Dingming Zhang		20/02/2012
	China Three Gorges International Limited representada por Shengliang Wu		14/04/2021
	China Three Gorges (Europe), S.A. representada por Ignacio Herrero Ruiz		20/02/2012
	China Three Gorges Brasil Energia Ltda. representada por Li Li		05/04/2018
	China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. representada por Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite		21/04/2015
	DRAURSA, S.A. representada por Felipe Fernández Fernández		21/04/2015
	Fernando Maria Masaveu Herrero		20/02/2012
	João Carvalho das Neves	Independente	21/04/2015
	María del Carmen Fernández Rozado	Independente	21/04/2015
	Laurie Lee Fitch	Independente	05/04/2018
	Esmeralda da Silva Santos Dourado	Independente	14/04/2021
	Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	Independente	14/04/2021
	Sandrine Dixson-Declève	Independente	14/04/2021
	Zili Shao	Independente	14/04/2021
	Luís Maria Viana Palha da Silva	Independente	24/04/2019

Os representantes das sociedades China Three Gorges Corporation e da China Three Gorges International Limited iniciaram o exercício das suas funções no dia 11 de Maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado em 30 de Dezembro de 2011.

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo ou do respetivo Presidente, nos termos do disposto no número 1 do artigo 24.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 20.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão.

Durante o primeiro semestre de 2022, o Conselho Geral e de Supervisão realizou cinco reuniões, tendo sido elaboradas as respetivas atas.

## Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das atividades sociais e pela representação da Sociedade, nos termos previstos no artigo 431.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 17.º dos Estatutos da EDP, sendo eleito pelos acionistas em Assembleia Geral.

O Conselho de Administração Executivo é um órgão colegial. Em cada reunião, apenas é permitida a representação de um administrador ausente por cada administrador em efetividade de funções.

As atribuições do Conselho de Administração Executivo incluem, de acordo com número 1 do artigo 17.º dos Estatutos:

- fixar os objetivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- elaborar os planos de atividades e financeiros anuais;
- gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- adquirir, vender ou por qualquer outra forma, alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos Estatutos, devendo observar limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- estabelecer a organização técnico-administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- designar o Secretário da Sociedade e respetivo suplente;
- contratar e exonerar o Auditor Externo, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;
- exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral;
- estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo remete ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão as convocatórias, os documentos de suporte e as atas das respetivas reuniões e, sempre que solicitado, presta, em tempo útil e de forma adequada, as informações que sejam requeridas, as quais ficam acessíveis a todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração Executivo presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam requeridas por aqueles. Em termos de disponibilização de informação, cabe referir a existência de um portal de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão e respetivas Comissões, acessível a todos os membros dos referidos órgãos, sem prejuízo das restrições de acesso a informação relativamente aos membros que se encontrem em situação de conflito de interesses.

Por outro lado, nos termos do disposto no artigo 18.º dos Estatutos, ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- representar o Conselho de Administração Executivo;
- coordenar a atividade do Conselho de Administração Executivo, bem como convocar e presidir às respetivas reuniões;
- zelar pela correta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem o direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das

atividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações em que ocorra conflito de interesses, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 18.º dos Estatutos.

No seio do Conselho de Administração Executivo existe afetação funcional de áreas de gestão a cada um dos membros desse Conselho, cabendo ao colégio dos administradores a tomada de decisões sobre todas as matérias que são da competência deste órgão, não sendo, em virtude da natureza própria do órgão, conferidos poderes delegados aos administradores individualmente considerados.

A atividade e o desempenho do Conselho de Administração Executivo são avaliados anualmente de forma contínua e independente pelo Conselho Geral e de Supervisão.

De acordo com o número 2 do artigo 16.º dos Estatutos, o número de membros do Conselho de Administração Executivo deverá situar-se entre um mínimo de cinco e um máximo de nove.

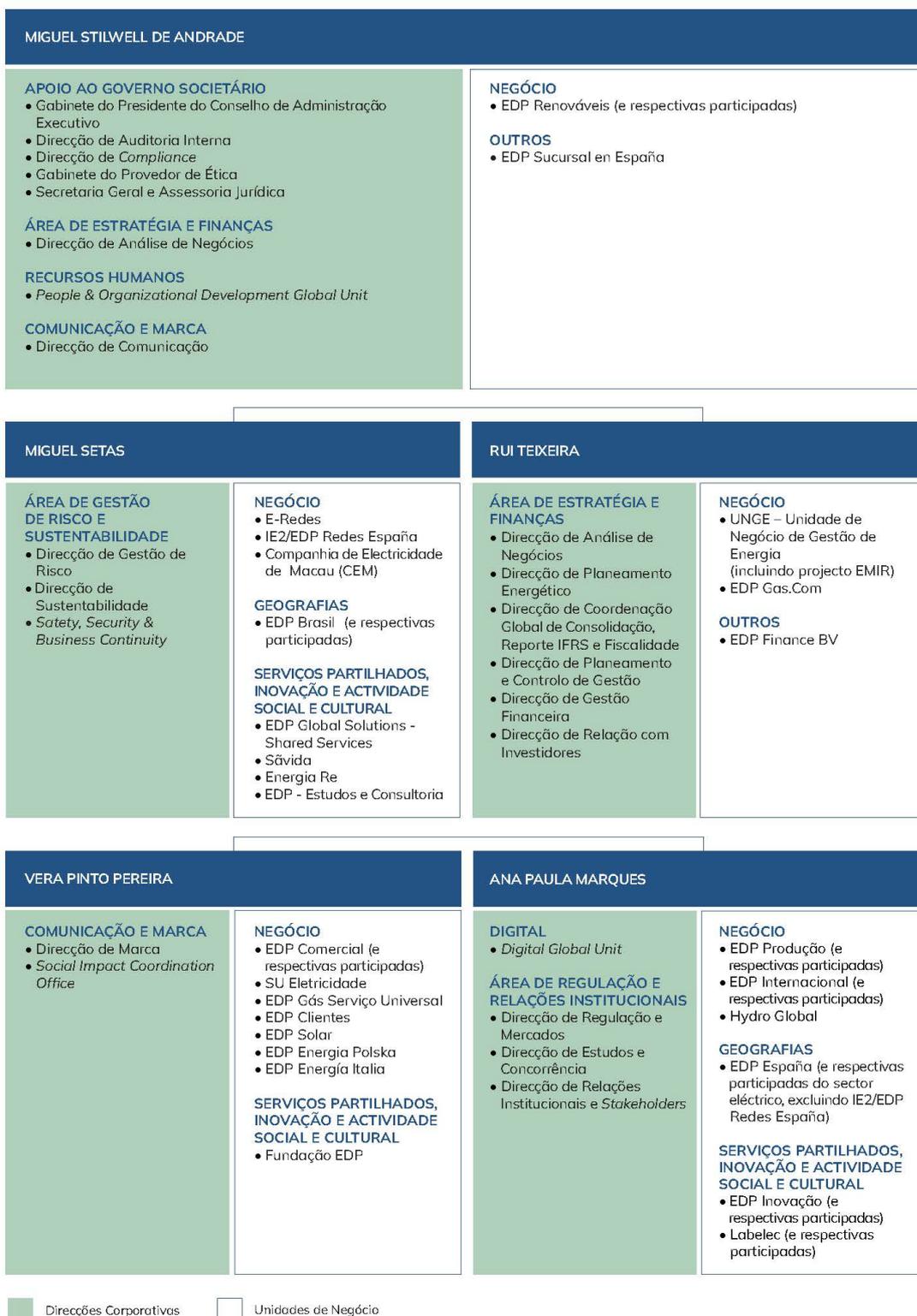
Os membros do Conselho de Administração Executivo não podem exercer funções executivas em mais do que duas sociedades não pertencentes ao Grupo EDP, devendo o exercício das referidas funções ser objeto de apreciação prévia pelo Conselho de Administração Executivo, conforme disposto no artigo 7.º do Regulamento Interno do referido órgão.

O Conselho de Administração Executivo tem a seguinte composição:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO		DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	MIGUEL STILWELL DE ANDRADE	20/02/2012
	Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	21/04/2015
	Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	21/04/2015
	Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro	05/04/2018
	Ana Paula Garrido de Pina Marques	19/01/2021

Durante o primeiro semestre de 2022 o Conselho de Administração Executivo realizou trinta e uma reuniões, tendo sido elaboradas as respetivas atas.

Em 30 de junho de 2022, a afetação das áreas de gestão e temas corporativos aos membros do Conselho de Administração Executivo em funções é a seguinte:



## Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º dos Estatutos da EDP e no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e com os Estatutos da Sociedade, compete ao Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, verificar (cfr. número 3 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais):

- a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- quando entenda conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

Na Assembleia Geral realizada em 14 de Abril de 2021, a PriceWaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda., Sociedade Revisor Oficial de Contas número 183, representada por João Rui Fernandes Ramos (ROC n.º 1333), foi reeleita para Revisor Oficial de Contas para o triénio 2021-2023 tendo, na mesma data, sido reeleito Aurélio Adriano Rangel Amado (ROC n.º 1074) para Suplente do Revisor Oficial de Contas, para exercer funções durante o referido triénio.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS	
EFFECTIVO	PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES DE CONTAS, LDA., representada por João Fernandes Ramos, ROC
SUPLENTE	Aurélio Adriano Rangel Amado, ROC

## IV Outros Corpos Sociais

### Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

O Conselho de Ambiente foi instituído em 1991 como corpo social, tendo a sua denominação sido alterada para Conselho de Ambiente e Sustentabilidade por deliberação da Assembleia Geral Anual realizada em 30 de Março de 2006.

Ao Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, enquanto corpo social, encontram-se atribuídas determinadas competências consultivas junto do Conselho de Administração Executivo em matéria ambiental e de sustentabilidade, em especial o aconselhamento e apoio deste na definição da estratégia societária de ambiente e sustentabilidade, incluindo a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projetos a promover pelo Grupo EDP (número 1 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do número 2 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP, o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é composto por personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente e da sustentabilidade.

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade tem a seguinte composição:

#### CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Presidente	José Manuel Viegas
	Joana Pinto Balsemão
	Joaquim Poças Martins
	Maria Mendiluce
	Pedro Oliveira

Durante o primeiro semestre de 2022, o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade realizou uma reunião, tendo sido elaborada a respetiva ata.

## Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

Cabe à Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral a responsabilidade de fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, à exceção dos membros do Conselho de Administração Executivo, nos termos da proposta de política de remuneração a submeter à aprovação da Assembleia Geral (alínea d) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do referido artigo dos Estatutos, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral devem ser, na sua maioria, independentes.

A Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral tem a composição a seguinte:

#### COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins
	José Gonçalo Maury
	Jaime Amaral Anahory

Durante o primeiro semestre de 2022, a Comissão de Vencimento eleita pela Assembleia Geral realizou duas reuniões, tendo sido elaboradas as respetivas atas.

## V. Comissões especializadas do Conselho Geral de Supervisão

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respetivas competências enquanto órgão social, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, assim como o disposto na lei e nos Estatutos no que respeita à Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, prevê a possibilidade de constituição de comissões permanentes e comissões temporárias, compostas por alguns dos seus membros, sempre que considere conveniente e adequado, delegando nelas o exercício de determinadas funções específicas. De notar que, no caso da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, a respetiva existência decorre da lei, considerando o modelo de governo vigente na EDP.

Tanto as comissões permanentes como as comissões temporárias têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a assegurar processos deliberativos de forma esclarecida por parte do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

A atividade das comissões é coordenada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual assegura a adequada articulação da mesma com a atividade do plenário daquele órgão, através dos respetivos Presidentes, que o devem manter informado, nomeadamente dando conhecimento das convocatórias e das atas das respetivas reuniões.

É entendimento do Conselho Geral e de Supervisão que as suas Comissões são relevantes para o regular funcionamento da Sociedade, permitindo o exercício delegado de certas funções, nomeadamente ao nível do acompanhamento da informação financeira da Sociedade, da reflexão sobre o sistema de governo adotado, da avaliação do desempenho dos administradores e da própria avaliação do seu desempenho global.

No seio do Conselho Geral e de Supervisão existem quatro Comissões Especializadas: Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, Comissão de Vencimentos, Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América.

## Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria

De acordo com os Estatutos e com o Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e nos termos da legislação aplicável, esta Comissão tem como principal missão acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- as matérias financeiras e as práticas contabilísticas;
- as práticas e os procedimentos internos em matéria de auditoria interna;
- os mecanismos e os procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF);
- as matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos;
- as atividades e os mecanismos do sistema de gestão de compliance;
- a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas / Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- os sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com acionistas.

A composição, funções e funcionamento da Comissão para as Matérias financeiras/Comissão de Auditoria estão em linha com a legislação e regulamentação aplicável, incluindo com a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005 (2005/162/CE), com a Recomendação da Comissão Europeia de 30 de Abril de 2009 (2009/385/CE) e com as recomendações instituídas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance.

A Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria é atualmente composta por três membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos, um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta nomeadamente do currículo do respectivo Presidente, o qual pode ser consultado no website da EDP ([www.edp.com](http://www.edp.com)).

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS / COMISSÃO DE AUDITORIA		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
Presidente	João Carlos Carvalho Das Neves	22/04/2015
	María del Carmen Ana Fernández Rozado	22/04/2015
	Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	15/04/2021

Durante o primeiro semestre de 2022, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria realizou dez reuniões, tendo sido elaboradas as respetivas atas.

## Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos do disposto no artigo 27.º dos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos designada pelo Conselho Geral e de Supervisão, submete uma proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo à aprovação da Assembleia Geral, pelo menos de quatro em quatro anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da política de remuneração vigente.

Esta Comissão tem como principal missão:

- preparar e propor a política e os objetivos societários relativos à fixação das remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores;
- fixar a remuneração do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores;
- acompanhar e avaliar o desempenho do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores para efeitos de determinação da remuneração variável;
- acompanhar a divulgação de informação externa sobre remuneração e política remuneratória do Conselho de Administração Executivo, designadamente o Relatório sobre Remunerações.

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão tem a seguinte composição:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
Presidente	Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite	15/04/2021
	Esmeralda da Silva Santos Dourado	15/04/2021
	Filipe Fernández Fernández	15/04/2021
	João Carvalho das Neves	22/04/2015
	Zili Shao	15/04/2021

Durante o primeiro semestre de 2022, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão realizou cinco reuniões, tendo sido elaboradas as respetivas atas.

## Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão que tem como finalidade acompanhar e supervisionar de modo permanente as questões relativas às seguintes matérias:

- governo societário;
- sustentabilidade em todas as suas dimensões;
- códigos internos de ética e conduta;
- sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com os acionistas mediante a análise das propostas de remédios para as situações que lhe sejam reportadas pela Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria;
- procedimentos internos e de relação entre a Sociedade e Sociedades Dominadas ou do Grupo e os seus colaboradores, clientes fornecedores e demais stakeholders;

- planos de sucessão;
- processo de avaliação do Conselho Geral e de Supervisão e das diferentes Comissões Especializadas.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respetivas funções.

A Comissão de Governo Societário e de Sustentabilidade tem a seguinte composição:

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
Presidente	João Luís Ramalho Carvalho Talone	15/04/2021
	Ignacio Herrero Ruiz	13/12/2018
	Fernando Maria Masaveu Herrero	15/04/2021
	Laurie Lee Fitch	15/04/2021
	Li Li	23/01/2020
	María del Carmen Ana Fernández Rozado	15/04/2021
	Sandrine Dixson-Declève	15/04/2021

Durante o primeiro semestre de 2022, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade realizou três reuniões, tendo sido elaboradas as respetivas atas.

## Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América tem por missão acompanhar e adotar autonomamente deliberações referentes a matérias relacionadas com a atividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América, designadamente no que respeita:

- aos planos estratégicos/negócio, analisando os diferentes cenários de desenvolvimento em que assentam e a sua implementação e os recursos necessários à sua execução (humanos e financeiros);
- ao orçamento anual;
- aos projetos de investimento, desinvestimento, fusão, aquisição e reestruturação de negócios de valor significativo;
- às operações de financiamento;
- às alianças/parcerias estratégicas celebradas, às ações concretas daí decorrentes e à evolução dos riscos de contraparte;
- à emissão de pareceres prévios incluindo em caso de casos de urgência na sequência de pedidos apresentados pelo Conselho de Administração Executivo;
- ao cumprimento de compromissos assumidos respeitantes a segurança pública;
- à performance, à avaliação de riscos, ao value at risk e sua gestão.

Compete ainda a esta Comissão definir os procedimentos de compliance das obrigações assumidas pela EDP no âmbito do desenvolvimento das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América no que respeita à actividade do Conselho Geral e de Supervisão.

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América é composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO NEGÓCIO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
Presidente	João Luís Ramalho Carvalho Talone	15/04/2021
	Esmeralda da Silva Santos Dourado	15/04/2021
	Felipe Fernández Fernández	16/03/2020
	Laurie Lee Fitch	15/04/2021
	Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	15/04/2021

Durante o primeiro semestre de 2022, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América realizou quatro reuniões, tendo sido elaboradas as respetivas atas.

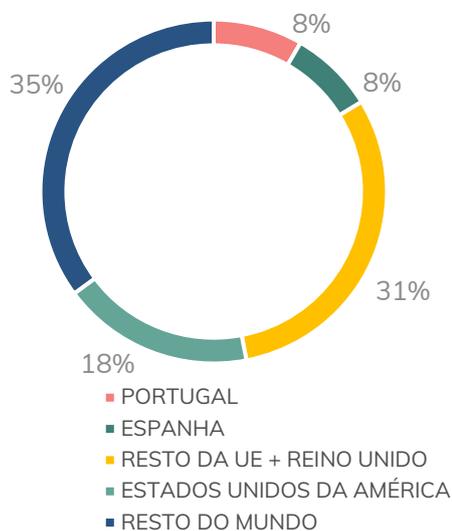
## C. Estrutura de capital

### I. Estrutura de capital

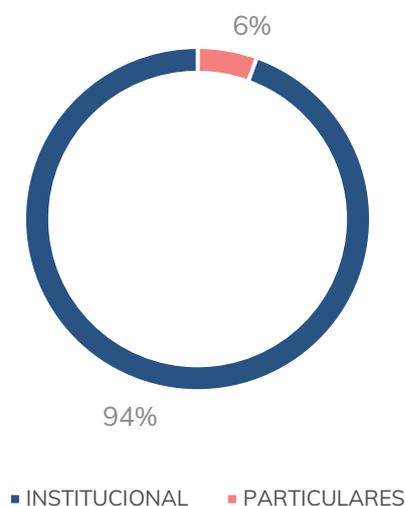
A 30 junho 2022, o capital social da EDP era de 3.965.681.012,00 euros e encontrava-se integralmente realizado, conforme disposto no artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade, sendo representado por 3.965.681.012 ações com o valor nominal de 1 euro cada.

A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura acionista da EDP era, a 30 de junho de 2022, a seguinte:

Repartição geográfica da estrutura accionista



Repartição da estrutura acionista por tipo de investidor (%)



Fonte: Interbolsa

### 1. Participações Qualificadas

No que respeita às participações qualificadas detidas por acionistas no capital social da EDP em 30 de junho de 2022, identifica-se seguidamente a respectiva imputação de direitos de voto nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários:

ACIONISTAS	N.º AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
CHINA THREE GORGES CORPORATION <sup>(1)</sup>		
China Three Gorges International Corporation		
China Three Gorges International Limited		
China Three Gorges (Europe), S.A.	835.980.316	21,08%
<b>Total</b>	<b>835.980.316</b>	<b>21,08%</b>

<sup>(1)</sup> A Sociedade China Three Gorges (Europe) S.A. é integralmente detida pela China Three Gorges International Limited, a qual, por sua vez, é detida em 77,7% pela China Three Gorges International Corporation. A China Three Gorges Corporation detém 70% do capital social da China Three Gorges International Corporation. A República Popular da China detém 100% do capital social da China Three Gorges Corporation.

**BLACKROCK, INC.** <sup>(2)</sup>

BlackRock Holdco 2, Inc.

BlackRock Financial Management, Inc.

BlackRock International Holdings, Inc.

BR Jersey International Holdings L.P.

BlackRock (Singapore) Holdco Pte. Ltd.

BlackRock HK Holdco Limited

BlackRock Lux Finco S.a.r.l.

BlackRock Japan Holdings GK

BlackRock Japan Co., Ltd.

BlackRock, Inc.

Trident Merger, LLC

BlackRock Investment Management, LLC

BlackRock, Inc.

BlackRock Holdco 2, Inc.

BlackRock Financial Management, Inc.

BlackRock International Holdings, Inc.

BR Jersey International Holdings L.P.

BlackRock Holdco 3, LLC

BlackRock Cayman 1 LP

BlackRock Cayman West Bay Finco Limited

BlackRock Cayman West Bay IV Limited

BlackRock Group Limited

BlackRock Finance Europe Limited

BlackRock Investment Management (UK) Limited

BlackRock, Inc.

BlackRock Holdco 2, Inc.

BlackRock Financial Management, Inc.

BlackRock International Holdings, Inc.

BR Jersey International Holdings L.P.

BlackRock Australia Holdco Pty. Ltd.

BlackRock Investment Management (Australia) Limited

BlackRock, Inc.

BlackRock Holdco 2, Inc.

BlackRock Financial Management, Inc.

BlackRock International Holdings, Inc.

BR Jersey International Holdings L.P.  
 BlackRock Holdco 3, LLC  
 BlackRock Cayman 1 LP  
 BlackRock Cayman West Bay Finco Limited  
 BlackRock Cayman West Bay IV Limited  
 BlackRock Group Limited  
 BlackRock International Limited  
  
 BlackRock, Inc.  
 BlackRock Holdco 2, Inc.  
 BlackRock Financial Management, Inc.  
 BlackRock Holdco 4, LLC  
 BlackRock Holdco 6, LLC  
 BlackRock Delaware Holdings Inc.  
 BlackRock Institutional Trust Company, National Association  
  
 BlackRock, Inc.  
 BlackRock Holdco 2, Inc.  
 BlackRock Financial Management, Inc.  
 BlackRock Holdco 4, LLC  
 BlackRock Holdco 6, LLC  
 BlackRock Delaware Holdings Inc.  
 BlackRock Fund Advisors  
  
 BlackRock, Inc.  
 BlackRock Holdco 2, Inc.  
 BlackRock Financial Management, Inc.  
 BlackRock, Inc.  
 BlackRock Holdco 2, Inc.  
 BlackRock Financial Management, Inc.  
 BlackRock International Holdings, Inc.  
 BR Jersey International Holdings L.P.  
 BlackRock (Singapore) Holdco Pte. Ltd.  
 BlackRock HK Holdco Limited  
 BlackRock Asset Management North Asia Limited  
  
 BlackRock, Inc.  
 BlackRock Holdco 2, Inc.  
 BlackRock Financial Management, Inc.  
 BlackRock International Holdings, Inc.  
 BR Jersey International Holdings L.P.  
 BlackRock Holdco 3, LLC  
 BlackRock Cayman 1 LP  
 BlackRock Cayman West Bay Finco Limited

BlackRock Cayman West Bay IV Limited

BlackRock Group Limited

BlackRock Finance Europe Limited

BlackRock (Netherlands) B.V.

BlackRock Asset Management Deutschland AG

BlackRock, Inc.

BlackRock Holdco 2, Inc.

BlackRock Financial Management, Inc.

BlackRock International Holdings, Inc.

BR Jersey International Holdings L.P.

BlackRock Holdco 3, LLC

BlackRock Canada Holdings LP

BlackRock Canada Holdings ULC

BlackRock Asset Management Canada Limited

BlackRock, Inc.

BlackRock Holdco 2, Inc.

BlackRock Financial Management, Inc.

BlackRock Capital Holdings, Inc.

BlackRock Advisors, LLC

BlackRock, Inc.

BlackRock Holdco 2, Inc.

BlackRock Financial Management, Inc.

BlackRock International Holdings, Inc.

BR Jersey International Holdings L.P.

BlackRock Holdco 3, LLC

BlackRock Cayman 1 LP

BlackRock Cayman West Bay Finco Limited

BlackRock Cayman West Bay IV Limited

BlackRock Group Limited

BlackRock Finance Europe Limited

BlackRock Advisors (UK) Limited

BlackRock, Inc.

BlackRock Holdco 2, Inc.

BlackRock Financial Management, Inc.

BlackRock International Holdings, Inc.

BR Jersey International Holdings L.P.

BlackRock (Singapore) Holdco Pte. Ltd.

BlackRock (Singapore) Limited

BlackRock, Inc.

ACIONISTAS	N.º AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
BlackRock Holdco 2, Inc.		
BlackRock Financial Management, Inc.		
BlackRock International Holdings, Inc.		
BR Jersey International Holdings L.P.		
BlackRock Holdco 3, LLC		
BlackRock Cayman 1 LP		
BlackRock Cayman West Bay Finco Limited		
BlackRock Cayman West Bay IV Limited		
BlackRock Group Limited		
BlackRock Luxembourg Holdco S.à r.l.		
BlackRock Investment Management Ireland Holdings Limited		
BlackRock Asset Management Ireland Limited		
BlackRock, Inc.		
Trident Merger, LLC		
BlackRock Investment Management, LLC		
Amethyst Intermediate, LLC		
Aperio Holdings, LLC		
Aperio Group, LLC		
<b>Total</b>	<b>371.747.691</b>	<b>9,37%</b>
<sup>(2)</sup> Nos termos da última comunicação realizada, em 25 de Abril de 2022, pela BlackRock, Inc.		
OPPIDUM CAPITAL, S.L. <sup>(3)</sup>		
Oppidum Capital, S.L.	285.414.883	7,20%
<b>Total</b>	<b>285.414.883</b>	<b>7,20%</b>
<sup>(3)</sup> Por força da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, são imputáveis a Fernando Maria Masaveu Herrero os direitos de voto inerentes às participações detidas pelas sociedades Oppidum Capital, SL e Flicka Forestal, SL. A sociedade Oppidum Capital, SL é detida em 55,9% pela Masaveu Internacional, SL., sendo os restantes 44,1% detidos pelo Unicaja Banco, S.A. A Masaveu Internacional, S.L. é detida a 100% pela Corporación Masaveu, S.A., a qual é, por seu turno, detida em 41,38% pela Fundación María Cristina Masaveu Peterson, em 10,73% pela Flicka Forestal, S.L. e em 0,03% por Fernando Maria Masaveu Herrero. Fernando Maria Masaveu Herrero detém o domínio da Fundación María Cristina Masaveu Peterson, da Flicka Forestal, S.L. Além disso, Flicka Forestal, S.L. é titular de 275.000 ações representativas do capital social da EDP, a cónjuge de Fernando Maria Masaveu Herrero é titular de 18.467 ações representativas do capital social da EDP e os descendentes Pedro Masaveu Compostizo, Jaime Masaveu Compostizo e Elias Masaveu Compostizo detêm cada um 542 ações representativas do capital social da EDP. Assim, no total, devem ser imputados a Fernando Masaveu Herrero 7,20% dos direitos de voto, correspondentes a 285.709.976 ações representativas do capital social da EDP.		
CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD		
CPPIB	237.666.129	5,99%
<b>Total</b>	<b>237.666.129</b>	<b>5,99%</b>
EDP (AÇÕES PRÓPRIAS)	18.616.167	0,47%
RESTANTES ACCIONISTAS	2.216.255.826	55,89%
<b>Total</b>	<b>3.965.681.012</b>	<b>100,00%</b>

## 2. Instrumentos financeiros detidos pelos órgãos de gestão e de supervisão

## Instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os movimentos ocorridos no primeiro semestre de 2022, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo em funções durante o primeiro semestre de 2022 são os seguintes:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO <sup>(1)</sup>	EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.		EDP RENOVÁVEIS, S.A.		EDP – ENERGIAS DO BRASIL, S.A.	
	N.º AÇÕES 30-06-2022	N.º AÇÕES 31-12-2021	N.º AÇÕES 30-06-2022	N.º AÇÕES 31-12-2021	N.º AÇÕES 30-06-2022	N.º AÇÕES 31-12-2021
Miguel Stilwell de Andrade <sup>(2)</sup>	205.000	180.000	-	-	-	-
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	8.104	8.104	-	-	6.000	6.000
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira <sup>(3)</sup>	42.043	39.433	100	100	-	-
Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro <sup>(4)</sup>	20.000	7.000	-	-	-	-
Ana Paula Garrido de Pina Marques	-	-	-	-	-	-

<sup>(1)</sup> Os membros do Conselho de Administração Executivo não são detentores de obrigações da EDP – Energias de Portugal, S.A.

<sup>(2)</sup> Conforme comunicado no dia 22 de Fevereiro 2022, Miguel Stilwell d'Andrade adquiriu 25.000 ações representativas do capital social da EDP.

<sup>(3)</sup> Conforme comunicado no dia 24 de Fevereiro 2022, Rui Teixeira adquiriu 2.610 ações representativas do capital social da EDP.

<sup>(4)</sup> Conforme comunicado no dia 24 de Fevereiro 2022, Vera Pinto Pereira adquiriu 13.000 ações representativas do capital social da EDP.

## Instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão

Os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções durante o primeiro semestre de 2022 são os seguintes:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO <sup>(1)</sup>	EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	
	N.º AÇÕES 30-06-2022	N.º AÇÕES 31-12-2021
João Luís Ramalho Carvalho Talone	-	-
China Three Gorges Corporation	835.980.316	760.872.884
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)	-	-
China Three Gorges International Limited	835.980.316	760.872.884
Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges International Limited)	-	-
China Three Gorges (Europe), S.A.	835.980.316	760.872.884
Ignacio Herrero Ruiz (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)	-	-
China Three Gorges Brasil Energia Ltda.	-	-
Li Li (em representação da China Three Gorges Brasil Energia Ltda.)	-	-
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.	-	-
Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite (em representação da China Three Gorges (Portugal) Sociedade Unipessoal, Lda.)	-	-
DRAURSA, S.A.	-	-
Felipe Fernández Fernández (em representação da Draursa, S.A.)	1.350	1.350
Fernando Maria Masaveu Herrero <sup>(2)</sup>	285,709,976	285.434.976

EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.		
CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO <sup>(1)</sup>	N.º AÇÕES 30-06-2022	N.º AÇÕES 31-12-2021
João Carvalho das Neves	8.060	8.060
María del Carmen Fernández Rozado	-	-
Laurie Lee Fitch	-	-
Esmeralda da Silva Santos Dourado	-	-
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	-	-
Sandrine Dixson-Declève	-	-
Zili Shao	-	-
Luís Maria Viana Palha da Silva	5.479	5.479

<sup>(1)</sup> Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são titulares de quaisquer ações da EDP Renováveis, S.A. e da EDP – Energias do Brasil, S.A., e não detêm obrigações da EDP – Energias de Portugal, S.A.

<sup>(2)</sup> Conforme comunicado ao mercado no dia 23 de Fevereiro 2022, Flicka Florestal, S.L., pessoa coletiva estreitamente relacionada com Fernando Masaveu Herrero, membro do Conselho Geral e de Supervisão, comunicou à EDP a aquisição de 250.000 ações representativas do capital social da EDP. Adicionalmente, e conforme comunicado ao mercado no dia 28 de Fevereiro 2022, Flicka Florestal, S.L., pessoa coletiva estreitamente relacionada com Fernando Masaveu Herrero, membro do Conselho Geral e de Supervisão, comunicou à EDP a aquisição de 25.000 ações representativas do capital social da EDP.



An aerial photograph of a vast, dense forest, likely a tropical rainforest, with a blue color overlay. The forest is composed of numerous small, rounded tree canopies, creating a textured, undulating surface. The perspective is from a high altitude, looking down on the forest. The overall tone is a deep, muted blue, which gives the image a serene yet somber feel. The text is overlaid on the bottom right corner of the image.

# GLOBAL

Creating a carbon  
neutral planet.



# — DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

68

**Demonstrações Financeiras Condensadas**  
**30 de junho de 2022**

(Página intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados  
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

Milhares de Euros	Notas	2022	2021*
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	10.166.643	6.083.249
Custo com vendas de energia e outros	7	-7.256.529	-3.630.395
		2.910.114	2.452.854
Outros proveitos	8	341.265	338.815
Fornecimentos e serviços externos	9	-492.294	-408.126
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-379.218	-332.828
Outros custos	11	-453.283	-379.322
Imparidades de clientes e devedores		-28.776	-12.521
		-1.012.306	-793.982
Joint ventures e associadas	18	96.220	33.292
		1.994.028	1.692.164
Provisões	29	-2.845	-3.664
Depreciações, amortizações e imparidades		-799.592	-722.311
		1.191.591	966.189
Proveitos financeiros	12	369.855	172.925
Custos financeiros	12	-754.408	-427.201
Resultado antes de impostos e CESE		807.038	711.913
Impostos sobre os lucros	13	-143.866	-162.683
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	33	-50.491	-51.599
		-194.357	-214.282
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>612.681</b>	<b>497.631</b>
<b>Atribuível a:</b>			
<b>Acionistas da EDP</b>		<b>306.485</b>	<b>343.316</b>
<b>Interesses não controláveis</b>	26	<b>306.196</b>	<b>154.315</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>612.681</b>	<b>497.631</b>
Resultado por Ação (Básico e Diluído) - Euros		0,08	0,09

\* Inclui reapresentação originada pela alteração na classificação dos Custos com Tarifa Social como descrito na nota 2a)

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral  
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

Milhares de Euros	2022		2021	
	Acionistas EDP	Interesses não controláveis	Acionistas EDP	Interesses não controláveis
<b>Resultado líquido do período</b>	306.485	306.196	343.316	154.315
<b>Itens que não serão reclassificados para resultados (i)</b>				
Ganhos/(perdas) atuariais (iii)	109.479	6.985	92.224	1.060
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-34.723	-2.375	-29.083	-360
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	-13.932	-	4.895	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	3.252	-	-1.168	-
	64.076	4.610	66.868	700
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)</b>				
Reservas de conversão cambial	239.317	263.592	109.994	114.205
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-1.930.576	-136.132	-127.167	-30.335
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	405.602	32.696	13.718	7.665
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii)	-	-401	-630	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii)	-	-	199	-
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	38.863	11.251	7.076	3.425
	-1.246.794	171.006	3.190	94.960
<b>Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)</b>	-1.182.718	175.616	70.058	95.660
<b>Total do rendimento integral do período</b>	-876.233	481.812	413.374	249.975

(i) Ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados

(ii) Ver Nota 25

(iii) Ver Nota 28

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**EDP - Energias de Portugal**  
**Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada**  
**em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro 2021**

Milhares de Euros	Notas	2022	2021*
<b>Ativo</b>			
Ativos fixos tangíveis	14	23.238.888	21.099.241
Ativos sob direito de uso	15	1.151.058	1.007.029
Ativos intangíveis	16	4.965.648	4.757.493
Goodwill	17	2.876.517	2.379.386
Investimentos financeiros em joint ventures e associadas	18	1.516.571	1.350.445
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	19	209.693	189.942
Propriedades de investimento		29.450	20.668
Ativos por impostos diferidos	20	1.865.866	1.509.092
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	21	3.181.951	2.668.506
Outros devedores e outros ativos	22	2.077.695	1.841.147
Impostos a receber	23	121.568	173.846
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	27	24.060	23.397
<b>Total dos Ativos Não Correntes</b>		<b>41.258.965</b>	<b>37.020.192</b>
Inventários		964.673	733.381
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	21	4.998.187	5.928.004
Outros devedores e outros ativos	22	5.104.888	2.810.855
Impostos a receber	23	645.680	551.842
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	27	25.263	26.678
Caixa e equivalentes de caixa	24	3.060.381	3.222.409
Ativos não correntes detidos para venda	34	626.623	700.791
<b>Total dos Ativos Correntes</b>		<b>15.425.695</b>	<b>13.973.960</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>56.684.660</b>	<b>50.994.152</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital		3.965.681	3.965.681
Ações próprias		-51.288	-52.660
Prémios de emissão de ações		1.196.522	1.196.522
Reservas e resultados acumulados	25	2.280.382	3.556.549
Resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP		306.485	656.717
Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas da EDP		7.697.782	9.322.809
Interesses não controláveis	26	4.979.152	4.654.756
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>12.676.934</b>	<b>13.977.565</b>
<b>Passivo</b>			
Dívida financeira	27	17.492.295	15.299.588
Benefícios aos empregados	28	783.049	940.266
Provisões	29	1.028.411	976.588
Passivos por impostos diferidos	20	1.168.358	989.078
Parcerias institucionais na América do Norte	30	2.338.966	2.259.741
Credores e outros passivos de atividades comerciais	31	2.271.348	1.806.925
Outros credores e outros passivos	32	5.284.426	3.039.975
Impostos a pagar	33	167.212	124.362
<b>Total dos Passivos Não Correntes</b>		<b>30.534.065</b>	<b>25.436.523</b>
Dívida financeira	27	1.707.284	1.518.348
Benefícios aos empregados	28	167.508	179.534
Provisões	29	80.042	110.319
Credores e outros passivos de atividades comerciais	31	5.497.171	6.320.011
Outros credores e outros passivos	32	5.275.139	2.781.101
Impostos a pagar	33	697.356	582.686
Passivos não correntes detidos para venda	34	49.161	88.065
<b>Total dos Passivos Correntes</b>		<b>13.473.661</b>	<b>11.580.064</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>44.007.726</b>	<b>37.016.587</b>
<b>Total dos Capitais Próprios e Passivo</b>		<b>56.684.660</b>	<b>50.994.152</b>

\* Inclui reapresentação originada pela alteração na classificação dos Certificados verdes como descrito na nota 2a)

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados  
para os períodos de três meses de 1 de abril a 30 de junho de 2022 e 2021

Milhares de Euros	2022	2021*
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	4.663.488	2.995.206
Custo com vendas de energia e outros	-2.929.880	-1.869.964
	1.733.608	1.125.242
Outros proveitos	198.406	245.425
Fornecimentos e serviços externos	-261.789	-213.297
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-198.224	-171.017
Outros custos	-211.609	-167.454
Imparidades de clientes e devedores	-15.011	-10.936
	-488.227	-317.279
Joint ventures e associadas	39.144	19.873
	1.284.525	827.836
Provisões	-1.089	8.743
Depreciações, amortizações e imparidades	-413.530	-366.184
	869.906	470.395
Proveitos financeiros	163.701	71.805
Custos financeiros	-374.754	-202.975
Resultado antes de impostos e CESE	658.853	339.225
Impostos sobre os lucros	-120.368	-99.893
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	-95	-313
	-120.463	-100.206
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>538.390</b>	<b>239.019</b>
<b>Atribuível a:</b>		
<b>Acionistas da EDP</b>	<b>382.845</b>	<b>163.772</b>
<b>Interesses não controláveis</b>	<b>155.545</b>	<b>75.247</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>538.390</b>	<b>239.019</b>
Resultado por ação (Básico e Diluído) - Euros	0,14	0,06

\* Inclui reapresentação originada pela alteração de apresentação dos custos com Tarifa Social como descrito na nota 2a)

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral  
para os períodos de três meses de 1 de abril a 30 de junho de 2022 e 2021

Milhares de Euros	2022		2021	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
<b>Resultado líquido do período</b>	382.845	155.545	163.772	75.247
<b>Itens que não serão reclassificados para resultados</b>				
Ganhos/(perdas) atuariais	109.475	6.982	45.317	336
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-34.692	-2.374	-14.487	-174
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem	-8.728	-	4.477	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem	2.016	-	-1.052	-
	68.071	4.608	34.255	162
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados</b>				
Reservas de conversão cambial	-47.580	29.393	157.061	127.934
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-1.415.456	-55.367	-142.113	-29.474
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	322.129	10.567	16.192	7.762
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem	-	-401	-387	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem	-	-	122	-
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	25.749	5.252	-4.524	-1.747
	-1.115.158	-10.556	26.351	104.475
<b>Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)</b>	-1.047.087	-5.948	60.606	104.637
<b>Total do rendimento integral do período</b>	-664.242	149.597	224.378	179.884

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados  
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reservas e resultados acumulados (i)						Capital Próprio atribuível acionistas da EDP	Interesses não controláveis (ii)
				Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (ativ financ)	Reservas de conversão cambial	Ações próprias		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>13.070.976</b>	<b>3.965.681</b>	<b>1.196.522</b>	<b>739.024</b>	<b>4.781.428</b>	<b>-4.368</b>	<b>11.888</b>	<b>-1.053.495</b>	<b>-54.025</b>	<b>9.582.655</b>	<b>3.488.321</b>
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	497.631	-	-	-	343.316	-	-	-	-	343.316	154.315
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-136.119	-	-	-	-	-113.449	-	-	-	-113.449	-22.670
Variações na reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	3.296	-	-	-	-	-	3.296	-	-	3.296	-
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	10.501	-	-	-	4.770	5.245	-	-2.939	-	7.076	3.425
Ganhos/(perdas) atuariais líquidas de imposto	63.841	-	-	-	63.141	-	-	-	-	63.141	700
Variações na diferença cambial de consolidação	224.199	-	-	-	-	-	-	109.994	-	109.994	114.205
Rendimento integral total do período	663.349	-	-	-	411.227	-108.204	3.296	107.055	-	413.374	249.975
Reforço de reserva legal	-	-	-	43.908	-43.908	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-749.763	-	-	-	-749.763	-	-	-	-	-749.763	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-68.171	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-68.171
Prémios em ações e exercício de "Stock options"	2.684	-	-	-	840	-	-	-	1.844	2.684	-
Diluição de participação por aumento capital EDP Renováveis S.A.	1.470.481	-	-	-	564.281	620	-252	-16.320	-	548.329	922.152
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	-50.401	-	-	-	14.532	-	-	-	-	14.532	-64.933
<b>Saldos em 30 de junho de 2021</b>	<b>14.339.155</b>	<b>3.965.681</b>	<b>1.196.522</b>	<b>782.932</b>	<b>4.978.637</b>	<b>-111.952</b>	<b>14.932</b>	<b>-962.760</b>	<b>-52.181</b>	<b>9.811.811</b>	<b>4.527.344</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>13.977.565</b>	<b>3.965.681</b>	<b>1.196.522</b>	<b>782.932</b>	<b>5.223.309</b>	<b>-780.860</b>	<b>17.362</b>	<b>-1.029.477</b>	<b>-52.660</b>	<b>9.322.809</b>	<b>4.654.756</b>
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	612.681	-	-	-	306.485	-	-	-	-	306.485	306.196
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-1.628.410	-	-	-	-	-1.524.974	-	-	-	-1.524.974	-103.436
Variações na reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	-11.081	-	-	-	-	-	-10.680	-	-	-10.680	-401
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	50.114	-	-	-	6.712	24.583	-	7.568	-	38.863	11.251
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	79.366	-	-	-	74.756	-	-	-	-	74.756	4.610
Variações na diferença cambial de consolidação	502.909	-	-	-	-	-	-	239.317	-	239.317	263.592
Rendimento integral total do período	-394.421	-	-	-	387.953	-1.500.391	-10.680	246.885	-	-876.233	481.812
Reforço de reserva legal	-	-	-	10.204	-10.204	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-749.802	-	-	-	-749.802	-	-	-	-	-749.802	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-103.485	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-103.485
Compra e venda de ações próprias	-982	-	-	-	-	-	-	-	-982	-982	-
Prémios em ações e exercício de "Stock options"	3.273	-	-	-	919	-	-	-	2.354	3.273	-
Aquisição de participação da Sunseap	45.243	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45.243
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	-100.457	-	-	-	-1.283	-	-	-	-	-1.283	-99.174
<b>Saldos em 30 de junho de 2022</b>	<b>12.676.934</b>	<b>3.965.681</b>	<b>1.196.522</b>	<b>793.136</b>	<b>4.850.892</b>	<b>-2.281.251</b>	<b>6.682</b>	<b>-782.592</b>	<b>-51.288</b>	<b>7.697.782</b>	<b>4.979.152</b>

(i) Ver nota 25

(ii) Ver nota 26

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais**  
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

Milhares de Euros	Notas	Grupo		Individual	
		2022	2021	2022	2021
<b>Atividades Operacionais</b>					
<b>Resultado antes de impostos e CESE</b>		807.038	711.913	-446.016	-137.785
Ajustamentos de:					
Amortizações e imparidades		799.592	722.311	16.974	14.963
Provisões	29	2.845	3.664	-107	1.227
Joint ventures e associadas	18	-96.220	-33.292	-	-
Custos e (Proveitos) Financeiros	12	384.553	254.276	-153.417	-27.401
Variações no working capital :					
Clientes e outras contas a receber		391.505	-42.611	839.119	170.699
Fornecedores e outras contas a pagar		-243.934	-30.758	-740.474	-12.384
Pessoal		-135.161	-133.031	-1.858	-8.612
Ativos regulatórios		677.704	-339.836	-	-
Outras variações nos ativos/passivos relacionados com atividades operacionais i)		-641.283	-483.666	353.787	44.589
Imposto sobre o rendimento e CESE		-20.946	-2.478	88.379	2.465
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>		<b>1.925.693</b>	<b>626.491</b>	<b>-43.613</b>	<b>47.762</b>
(Ganhos) / Perdas líquidos com Asset Rotation		-99.048	-118.347	-	-
<b>Fluxo das Atividades Operacionais</b>		<b>1.826.645</b>	<b>508.144</b>	<b>-43.613</b>	<b>47.762</b>
<b>Atividades de Investimento</b>					
Recebimentos:					
Venda de ativos/subsidiárias com perda de controlo ii)		625.538	238.856	-	-
Outros ativos e investimentos financeiros		16.753	68.159	-	5.835
Outros ativos financeiros ao custo amortizado		-	-	151.395	48.713
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação iii)		166.465	4.622	-	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		5.694	18.873	351	146
Outros recebimentos relativos a ativos fixos tangíveis		6.587	4.984	-	-
Juros e proveitos similares		36.328	8.462	18.791	16.608
Dividendos		30.723	31.236	266.814	171.669
Empréstimos a partes relacionadas		252.161	517.169	814.000	22.687
		1.140.249	892.361	1.251.351	265.658
Pagamentos:					
Aquisições de ativos/subsidiárias iv)		-995.656	-67.385	-	-
Outros ativos e investimentos financeiros v)		-496.819	-365.748	-27.458	-10.557
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação		-37.572	-10.392	-	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		-1.611.118	-2.041.522	-15.650	-19.995
Empréstimos a partes relacionadas		-627.344	-346.716	-300.595	-5.056
		-3.768.509	-2.831.763	-343.703	-35.608
<b>Fluxo das Atividades de Investimento</b>		<b>-2.628.260</b>	<b>-1.939.402</b>	<b>907.648</b>	<b>230.050</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>					
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)		2.742.672	1.598.039	1.559.236	1.970.220
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)		-968.508	-1.839.302	-1.970.658	-1.456.220
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura		-349.739	-260.326	-104.768	-75.076
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis		241.147	-35.939	-	-
Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis		-8.246	-9.231	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas		-	-	-188.206	-165.691
Aumentos/(Reduções) capital (inclui os subscritos por interesses não controláveis)		-56.533	1.452.074	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados		-50.376	17.835	108.726	5.083
Dividendos pagos a acionistas da EDP		-749.802	-749.763	-749.802	-749.763
Dividendos pagos a interesses não controláveis		-164.441	-113.303	-	-
Venda/(aquisição) de ações próprias		-982	1.844	-982	-
Pagamentos de locações vi)		-59.039	-48.462	-6.305	-6.312
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na América do Norte vii)		-42.222	-36.911	-	-
<b>Fluxo das Atividades de Financiamento</b>		<b>533.931</b>	<b>-23.445</b>	<b>-1.352.759</b>	<b>-477.759</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>					
Efeito das diferenças de câmbio		-267.684	-1.454.703	-488.724	-199.947
Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda		103.845	39.858	814	260
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.811	-8.262	-	-
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período viii)</b>		<b>3.222.409</b>	<b>2.954.302</b>	<b>2.490.453</b>	<b>2.172.631</b>
		3.060.381	1.531.195	2.002.543	1.972.944

- i) Corresponde, essencialmente, a pagamentos/recebimentos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a matérias-primas e constituição de colaterais/cauções para operação em mercados de energia;
- ii) Corresponde ao recebimento relativo à venda das empresas Eólica do Sincelo, S.A. e Eólica da Linha, S.A (ver nota 22) e às vendas dos portfólios eólicos onshore na Europa (Espanha e Polónia) (ver nota 6);
- iii) Corresponde, essencialmente, às variações de perímetro decorrentes da aquisição da empresa EDP Transmissão Goiás S.A. (antiga Celg Transmissão) e de uma participação no portfólio Sunseap Group Pte. Ltd. (ver nota 6);
- iv) Corresponde, essencialmente, ao impacto da aquisição da empresa EDP Transmissão Goiás S.A. (antiga Celg Transmissão) e de uma participação no portfólio Sunseap Group Pte. Ltd. (ver nota 6);
- v) Corresponde, essencialmente, à compra de ações próprias da EDP Energias do Brasil e a pagamentos efetuados no âmbito de transações na América do Norte;
- vi) Inclui capital e juros;
- vii) Ao nível consolidado corresponde aos recebimentos e pagamentos líquidos de custos de transação (transações incluídas na nota 30);
- viii) Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 24 e reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento na nota 41 às Demonstrações Financeiras.

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada dos Resultados Individuais  
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

Milhares de Euros	Notas	2022	2021
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	4.103.205	1.335.070
Custo com vendas de energia e outros	7	-4.553.639	-1.365.086
		-450.434	-30.016
Outros proveitos		7.542	7.007
Fornecimentos e serviços externos	9	-86.942	-75.808
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-44.082	-41.049
Outros custos		-8.665	-9.128
Imparidades de clientes e devedores		15	-2
		-132.132	-118.980
		-582.566	-148.996
Provisões		107	-1.227
Depreciações, amortizações e imparidades		-16.974	-14.963
		-599.433	-165.186
Proveitos financeiros	12	686.645	246.012
Custos financeiros	12	-533.228	-218.611
Resultado antes de impostos		-446.016	-137.785
Impostos sobre os lucros	13	150.652	56.843
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-295.364</b>	<b>-80.942</b>

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral  
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

Milhares de Euros	2022	2021
<b>Resultado líquido do período</b>	-295.364	-80.942
<b>Itens que não serão reclassificados para resultados (i)</b>		
Ganhos/(perdas) atuariais	-	-
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-30	-
	-30	-
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)</b>		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-854.098	274.906
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	187.659	-61.854
	-666.439	213.052
<b>Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)</b>	-666.469	213.052
<b>Total do rendimento integral do período</b>	-961.833	132.110

(i) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual

(ii) Ver nota 25

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual  
em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021

Milhares de Euros	Notas	2022	2021
<b>Ativo</b>			
Ativos fixos tangíveis		38.637	37.056
Ativos sob direito de uso		103.193	101.630
Ativos intangíveis		134.458	132.660
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias		15.065.364	15.065.364
Investimentos financeiros em joint ventures e associadas		2	2
Instrumentos de capital próprio ao justo valor		1.227	1.227
Propriedades de investimento		112.339	101.700
Ativos por impostos diferidos	20	219.315	37.218
Devedores e outros ativos de atividades comerciais		937	867
Outros devedores e outros ativos	22	4.917.728	3.745.567
Total dos Ativos Não Correntes		20.593.200	19.223.291
Inventários		169.084	79.960
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	21	1.237.873	2.047.936
Outros devedores e outros ativos	22	7.630.538	5.816.675
Impostos a receber	23	75.628	94.426
Caixa e equivalentes de caixa	24	2.002.543	2.490.453
Total dos Ativos Correntes		11.115.666	10.529.450
<b>Total do Ativo</b>		<b>31.708.866</b>	<b>29.752.741</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital		3.965.681	3.965.681
Ações próprias		-51.288	-52.660
Prémios de emissão de ações		1.196.522	1.196.522
Reservas e resultados acumulados	25	2.688.209	3.279.491
Resultado líquido do período		-295.364	824.070
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>7.503.760</b>	<b>9.213.104</b>
<b>Passivo</b>			
Dívida financeira	27	10.181.671	9.081.678
Benefícios aos empregados		8.370	8.097
Provisões		3.453	4.000
Credores e outros passivos de atividades comerciais		-	7
Outros credores e outros passivos	32	3.489.408	1.823.998
Total dos Passivos Não Correntes		13.682.902	10.917.780
Dívida financeira	27	2.306.656	3.952.621
Benefícios aos empregados		460	969
Provisões		1.238	798
Credores e outros passivos de atividades comerciais	31	1.581.414	2.192.662
Outros credores e outros passivos	32	6.620.184	3.430.452
Impostos a pagar	33	12.252	44.355
Total dos Passivos Correntes		10.522.204	9.621.857
<b>Total do Passivo</b>		<b>24.205.106</b>	<b>20.539.637</b>
<b>Total dos Capitais Próprios e Passivo</b>		<b>31.708.866</b>	<b>29.752.741</b>

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada dos Resultados Individuais  
para os períodos de três meses de 1 de abril a 30 de junho de 2022 e 2021

Milhares de Euros	2022	2021
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	1.459.185	678.570
Custo com vendas de energia e outros	-1.649.919	-709.131
	-190.734	-30.561
Outros proveitos	4.237	3.457
Fornecimentos e serviços externos	-45.929	-41.199
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-22.250	-19.703
Outros custos	-7.418	-7.989
Imparidades de clientes e devedores	15	-2
	-71.345	-65.436
	-262.079	-95.997
Provisões	107	-1.227
Depreciações, amortizações e imparidades	-8.404	-7.455
	-270.376	-104.679
Proveitos financeiros	398.567	68.604
Custos financeiros	-246.550	-59.117
Resultado antes de impostos	-118.359	-95.192
Impostos sobre os lucros	69.853	38.840
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-48.506</b>	<b>-56.352</b>

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral  
para os períodos de três meses de 1 de abril a 30 de junho de 2022 e 2021

Milhares de Euros	2022	2021
<b>Resultado líquido do período</b>	-48.506	-56.352
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados</b>		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-522.612	224.150
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	109.748	-50.434
	-412.864	173.716
<b>Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)</b>	-412.864	173.716
<b>Total do rendimento integral do período</b>	-461.370	117.364

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio Individual  
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reservas e resultados acumulados (i)			
				Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Ações próprias
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>8.773.113</b>	<b>3.965.681</b>	<b>1.196.522</b>	<b>739.024</b>	<b>2.860.158</b>	<b>65.753</b>	<b>-54.025</b>
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	-80.942	-	-	-	-80.942	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	213.052	-	-	-	-	213.052	-
Rendimento integral total do período	132.110	-	-	-	-80.942	213.052	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	43.908	-43.908	-	-
Pagamento de dividendos	-749.763	-	-	-	-749.763	-	-
Prémios em ações e exercício de "stock options"	2.684	-	-	-	840	-	1.844
<b>Saldos em 30 de junho de 2021</b>	<b>8.158.144</b>	<b>3.965.681</b>	<b>1.196.522</b>	<b>782.932</b>	<b>1.986.385</b>	<b>278.805</b>	<b>-52.181</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>9.213.104</b>	<b>3.965.681</b>	<b>1.196.522</b>	<b>782.932</b>	<b>2.891.903</b>	<b>428.726</b>	<b>-52.660</b>
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	-295.364	-	-	-	-295.364	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-666.439	-	-	-	-	-666.439	-
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	-30	-	-	-	-30	-	-
Rendimento integral total do período	-961.833	-	-	-	-295.394	-666.439	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	10.204	-10.204	-	-
Pagamento de dividendos	-749.802	-	-	-	-749.802	-	-
Compra e venda de ações próprias	-982	-	-	-	-	-	-982
Prémios em ações e exercício de "stock options"	3.273	-	-	-	919	-	2.354
<b>Saldos em 30 de junho de 2022</b>	<b>7.503.760</b>	<b>3.965.681</b>	<b>1.196.522</b>	<b>793.136</b>	<b>1.837.422</b>	<b>-237.713</b>	<b>-51.288</b>

(i) Ver nota 25

LISBOA, 28 DE JULHO DE 2022

O CONTABILISTA CERTIFICADO  
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais

Situação de conflito e instabilidade geopolítica no leste da Europa - Impacto Macroeconómico, Regulatório, Operacional, Contabilístico e relação com Stakeholders	84
<b>1. Atividade económica do Grupo EDP</b>	<b>88</b>
<b>2. Políticas contabilísticas</b>	<b>88</b>
<b>3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas</b>	<b>89</b>
<b>4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras</b>	<b>89</b>
<b>5. Políticas de gestão do risco financeiro</b>	<b>96</b>
<b>6. Perímetro de consolidação</b>	<b>98</b>
<b>7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros</b>	<b>100</b>
<b>8. Outros proveitos</b>	<b>102</b>
<b>9. Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>103</b>
<b>10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados</b>	<b>103</b>
<b>11. Outros custos</b>	<b>103</b>
<b>12. Proveitos e custos financeiros</b>	<b>104</b>
<b>13. Impostos sobre os lucros</b>	<b>105</b>
<b>14. Ativos fixos tangíveis</b>	<b>106</b>
<b>15. Ativos sob direito de uso</b>	<b>107</b>
<b>16. Ativos intangíveis</b>	<b>108</b>
<b>17. Goodwill</b>	<b>108</b>
<b>18. Investimentos financeiros em joint ventures e associadas</b>	<b>109</b>
<b>19. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor</b>	<b>109</b>
<b>20. Impostos diferidos ativos e passivos</b>	<b>110</b>
<b>21. Devedores e outros ativos de atividades comerciais</b>	<b>112</b>
<b>22. Outros devedores e outros ativos</b>	<b>114</b>
<b>23. Impostos a receber</b>	<b>116</b>
<b>24. Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>116</b>
<b>25. Reservas e resultados acumulados</b>	<b>117</b>
<b>26. Interesses não controláveis</b>	<b>118</b>
<b>27. Dívida financeira</b>	<b>119</b>
<b>28. Benefícios aos empregados</b>	<b>122</b>
<b>29. Provisões</b>	<b>123</b>
<b>30. Parcerias institucionais na América do Norte</b>	<b>126</b>
<b>31. Credores e outros passivos de atividades comerciais</b>	<b>127</b>
<b>32. Outros credores e outros passivos</b>	<b>129</b>
<b>33. Impostos a pagar</b>	<b>130</b>
<b>34. Ativos e passivos não correntes detidos para venda</b>	<b>130</b>
<b>35. Instrumentos financeiros derivados</b>	<b>132</b>
<b>36. Compromissos</b>	<b>133</b>
<b>37. Partes relacionadas</b>	<b>134</b>
<b>38. Justo valor de ativos e passivos financeiros</b>	<b>136</b>
<b>39. Eventos relevantes ou subsequentes</b>	<b>137</b>
<b>40. Segmentos operacionais</b>	<b>137</b>
<b>41. Reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento</b>	<b>144</b>

## **Situação de conflito e instabilidade geopolítica no leste da Europa - Impacto Macroeconómico, Regulatório, Operacional, Contabilístico e relação com Stakeholders**

A 24 de fevereiro de 2022, iniciou-se um conflito militar na Ucrânia com a invasão de tropas russas em território ucraniano, causando uma crise humanitária, pautada por vítimas diretas e indiretas de ataques a localidades ucranianas, e um número significativo de refugiados e desalojados (estimativa da ONU na ordem de 14 milhões de pessoas até final de junho de 2022) e repercussões diversas nos mercados de energia, commodities, bens intermédios, de consumo e de serviços. Nesta nota identificam-se impactos (efetivos e potenciais) a nível do negócio, financeiro, operacional, contabilístico e estratégico.

Dado o seu posicionamento geopolítico, o conflito tem particular relevância para a continuidade do negócio da EDP na Europa, e possíveis spill-overs mais atenuados para as operações na América do Norte, América Latina e Ásia.

As crescentes tensões geopolíticas têm vindo a intensificar-se nos últimos meses. Atualmente, continuam a ser sentidos impactos relevantes desta crise, contudo, o agravamento e/ou prolongamento adicional deste conflito poderá aumentar ainda mais o risco e impactos para o negócio da EDP.

### **Impacto nos mercados energéticos – crise energética**

Os preços nos mercados energéticos, sobretudo na Europa, subiram para níveis historicamente elevados no 2º semestre de 2021. O conflito militar fragilizou ainda mais os mercados energéticos e levou a um maior aumento sustentado dos preços da energia na Europa, dado a Rússia ser um dos principais exportadores de gás natural. Tendo em conta a introdução de medidas regulatórias de contenção do preço do gás e da eletricidade na Península Ibérica, assistiu-se a uma estabilização do preço da pool. Contudo, dado o prolongamento do conflito e eventuais consequências no fornecimento energético à Europa durante os meses de Inverno, o preço do gás continua a aumentar (consequência da redução do fornecimento à Europa), bem como o preço do carvão (devido a uma maior procura para fazer face à redução do fornecimento de gás).

Ao nível dos mercados de energia os principais impactos/risco são:

- **Preços das commodities:** As sanções e boicote económico à Rússia, como tentativa de travar a agressão à Ucrânia, levaram a uma limitação na oferta de gás natural, e a um aumento da procura de outros mercados (p.ex., LNG dos EUA), pressionando em alta os preços da matéria-prima e, consequentemente, o preço final da energia; e
- **Dependência energética/disponibilidade de recursos/aumento do protecionismo económico:** A dependência energética europeia da Rússia obrigou também à reflexão sobre alternativas viáveis para garantir independência energética, reforçando o fenómeno já sentido a vários níveis (económicos, políticos, e agora energéticos) de regionalização/clusterização – contrário ao fenómeno de globalização. Este fenómeno consiste na aproximação e concertação com países/regiões vizinhas com princípios e objetivos comuns, e aumento de protecionismo em relação aos restantes, funcionando de forma autónoma em relação ao resto do mundo.

A EDP continua a assumir uma abordagem cautelosa, procurando uma posição integrada equilibrada de energia (sobretudo na Península Ibérica onde tem negócio de Geração e Retalho), e acompanhando de forma próxima a evolução dos mercados.

A nível de abastecimento de gás, a EDP não tem qualquer contrato de fornecimento com a Rússia, estando mais protegida que outras congéneres europeias relativamente a uma potencial quebra nas cadeias de abastecimento.

A transição climática é também apontada como uma medida de aumento de resiliência e independência energética dos mercados, aumentando a quota renovável no portfólio energético, diminuindo a dependência do fornecimento de gás, sendo a EDP um player com uma estratégia de liderança nesta área.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

### **Impacto regulatório**

Num contexto de incerteza económica e crise energética, a forma como as instituições internacionais e governamentais de cada país acomodam os impactos e tentam limitar consequências económicas para os agentes económicos foram objeto de análise e discussão. As medidas mais significativas foram já adotadas, permanecendo outras em análise. Em particular, para conter a subida nos preços da energia, foram criados mecanismos regulatórios em Portugal e Espanha, introduzindo um cap ao valor considerado para o gás, como fator de produção de eletricidade (aprovado a 8 de junho, em vigor entre 15 junho 2022 e 31 de maio 2023). Este mecanismo implica o pagamento de compensações a alguns produtores, financiado pelos consumidores que terão beneficiado dos efeitos do mecanismo.

Em termos regulatórios os principais riscos identificados são:

- Eventual aumento de encargos sectoriais ou impostos sobre as empresas de energia: criação/reforço de taxas e impostos adicionais para colmatar o diferencial entre os preços de produção e de venda de energia; e
- Alteração do desenho de mercado: possíveis alterações de desenho de mercado (como p.ex., introdução de um cap ao preço de eletricidade, ou o desacoplamento do gás).

A EDP tem vindo a acompanhar com proximidade os desenvolvimentos deste tema, posicionando-se da melhor forma perante os desafios trazidos pelas referidas alterações.

### **Impacto financeiro**

Para além dos mercados energéticos, os mercados financeiros continuam a viver tempos de grande instabilidade e volatilidade, com um impacto negativo relevante.

Os principais riscos financeiros identificados são:

- Inflação: os constrangimentos atuais não se limitam ao sourcing de gás, com impacto no sector energético, mas também de outras matérias-primas essenciais a sectores como a agricultura, transportes, entre outros, levando a um aumento de preços generalizado. O negócio da EDP tem um grau de indexação elevado das suas receitas direta ou indiretamente à inflação, mitigando este risco;
- Aumento das taxas de juro: pressão sobre as taxas de juros leva a aumentos dos custos financeiros para dívida a taxa variável;
- Default de contrapartes: o grande aumento do preço nos mercados de energia fez aumentar a exposição a contrapartes nas posições compradoras. Adicionalmente, o prolongamento do conflito e o aumento das sanções à Rússia e penalização de várias instituições podem levar ao aumento do risco de default de algumas contrapartes; e
- Liquidez: margens iniciais nos mercados organizados extremamente altas derivado dos preços e volatilidade muito elevados, originando variações muito significativas de caixa e aumento de pedido de colaterais.

A EDP tem acompanhado de perto a evolução dos mercados financeiros e da saúde financeira das suas contrapartes, procurando mitigar a exposição aos riscos financeiros, com uma posição prudente ao nível do mix de taxa de juro com uma percentagem elevada de taxa fixa, escolha criteriosa das suas principais contrapartes privilegiando ratings elevados e elevados níveis de liquidez (caixa e linhas de crédito disponíveis).

### **Impacto Operacional**

O conflito Rússia-Ucrânia tem vindo a traduzir-se em diferentes impactos operacionais, diretos e indiretos, quer pela presença de operações EDP em zonas de fronteira com a Ucrânia, quer pela dependência de produtos e matérias-primas provenientes da região.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

Foram identificados vários riscos com impactos operacionais, nomeadamente:

- **Ativos físicos e operações:** destaca-se a proximidade de ativos físicos de geração (EDP Renováveis) da fronteira com a Ucrânia, na Polónia, na Roménia e na Hungria, países com maior risco de vir a sofrer danos em caso de alargamento geográfico do conflito militar. Poderão ainda verificar-se constrangimentos ou aumento do custo de manutenção de ativos por aumento do preço de recursos e matérias-primas e/ou por indisponibilidade de mão-de-obra proveniente dos países afetados;
- **Segurança das pessoas:** a existência de infra-estruturas de produção próximas da região de conflito implica também a presença de equipas EDP e equipas subcontratadas, que embora não se encontrem em permanência nestas instalações, poderão com o evoluir do conflito ficar expostas a um maior nível de risco;
- **Cibersegurança:** tem vindo a verificar-se um incremento no número e sofisticação de ciberataques a nível mundial, com potencial impacto na EDP, direta ou indiretamente (por exemplo, através de fornecedores de serviços críticos de IT e OT) o que motivou, por parte da EDP, um reforço da monitorização de segurança e a adoção de medidas complementares;
- **Cadeia de abastecimento:** não existe exposição direta relevante da EDP aos países em conflito ou sancionados, no entanto podem verificar-se dependências indiretas via fornecedores da EDP de produtos e matérias-primas (combustíveis, mas também de outros recursos como cobre, alumínio, níquel, entre outros), provenientes da Rússia ou Ucrânia, ou cuja rota de transporte atravessa/passa nas imediações da zona de conflito, podendo a cadeia de abastecimento ficar sujeita a disrupções de origem diversa e com duração variável. Continua a constatar-se um incremento dos custos associados a estes bens, quer ao nível da produção, face à escassez de algumas matérias-primas, quer ao nível do transporte; e
- **Compliance:** a aplicação de sanções à Rússia por parte de diferentes países e organizações, entre as quais se contam a UE, requer um acompanhamento interno com vista a reduzir o risco de não conformidade da EDP com as mesmas e gerir eventuais parcerias previamente estabelecidas.

A EDP mantém o reforço dos mecanismos de segurança e contingência associados aos seus colaboradores, bem como à sua operação e ativos críticos, incluindo uma monitorização ativa do evoluir dos diferentes fatores de risco identificados. Adicionalmente, a EDP estabeleceu planos e estratégias locais de resposta ao eventual alargamento geográfico do conflito, com vista à proteção das pessoas e ativos.

As atividades operacionais e de investimento da EDP estão dependentes de cadeias de fornecimento locais e globais, sendo realizada uma gestão ativa dos fornecimentos críticos para minimizar potenciais impactos de quebras nessas cadeias.

#### **Impacto contabilístico**

O Grupo EDP não efetuou classificações diferentes das normalmente efetuadas na sua Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados, decorrentes do conflito acima mencionado. No sentido de avaliar eventuais impactos contabilísticos daí resultantes, o Grupo EDP procedeu à reavaliação das estimativas que considera relevantes e que possam ter sido impactadas por este facto. Assim, a 30 de junho de 2022, o Grupo efetuou um conjunto de análises às estimativas relevantes, não tendo apurado impactos materialmente relevantes face a 31 de dezembro de 2021.

Tal como referido na nota 2, as demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP S.A., para o período findo em 30 de junho de 2022, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adotadas pela U.E. até 1 de janeiro de 2022 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

**Impacto estratégico (macroeconomia e relacionamento com stakeholders chave)**

Impacto macroeconómico

A atual situação de crise geopolítica no leste da Europa incorpora riscos significativos para a economia e sociedade, mantendo-se um nível de incerteza sobre a duração do conflito e os impactos económicos que daí resultarão. Em termos globais macroeconómicos, têm vindo a verificar-se impactos ao nível do aumento de custos com matérias-primas, em particular as energéticas e agrícolas, bem como uma maior probabilidade de disrupção nas cadeias internacionais de abastecimento.

Adicionalmente, além de provocar o agravamento das tensões geopolíticas já existentes, contribuindo para instabilidade global com impactos a médio-longo prazo ainda incertos, a proximidade do conflito das fronteiras da UE representa também um desafio à coesão entre os seus estados-membros e à moeda única.

Relacionamento com stakeholders

O Grupo EDP assumiu desde o primeiro momento o compromisso de salvaguarda dos interesses dos seus stakeholders e tem estado a acompanhar de forma permanente os principais desenvolvimentos do conflito militar e possíveis implicações para todos os stakeholders envolvidos.

Este acompanhamento e intervenção tem vindo a manifestar-se a diferentes níveis, dos quais se destaca:

- Colaboradores: a EDP tem vindo a reforçar a sua comunicação interna, sensibilizando para os eventuais impactos decorrentes da situação de conflito, bem como para o seu posicionamento e medidas adotadas para gerir os mesmos;
- Clientes: a EDP reforçou a sua preocupação com a estabilização dos preços da energia, em particular no mercado livre, apesar da elevada volatilidade dos custos associados a combustíveis e outras matérias-primas;
- Comunidades: a EDP lançou uma campanha de ajuda humanitária juntos dos seus colaboradores, e aliou esforços com instituições presentes localmente de modo a apoiar os mais carenciados e fragilizados; e
- Acionistas: o Conselho de Administração Executivo tem trabalhado de forma próxima do Conselho Geral e de Supervisão, de modo a atuar da melhor forma, protegendo os interesses dos seus acionistas.

## **1. Atividade económica do Grupo EDP**

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP), atualmente com sede em Lisboa, no n.º 12 da Avenida 24 de Julho e com os seus títulos cotados na bolsa Euronext Lisboa, resulta da transformação da Electricidade de Portugal, E.P., constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector elétrico de Portugal Continental. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas direta ou indiretamente a 100% pela própria EDP.

As atividades do Grupo EDP estão atualmente centradas, por um lado, nas áreas da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e, por outro lado, na área da comercialização de gás natural. Complementarmente, o Grupo EDP dedica-se a atividades nas áreas da engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente, nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia, Roménia, Itália, Bélgica, Reino Unido e Grécia), Americano (Brasil e América do Norte) e Asiático.

## **2. Políticas contabilísticas**

### **a) Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A. refletem os resultados das operações da empresa e das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas respetivas "joint ventures" e associadas, para os períodos findos em 30 de junho de 2022 e 2021, e foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP S.A. no dia 28 de julho de 2022, sendo expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, as demonstrações financeiras condensadas individuais da EDP S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP S.A., para o período findo em 30 de junho de 2022, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adotadas pela U.E. até 1 de janeiro de 2022 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021.

A atividade do Grupo EDP não apresenta, em base semestral, um nível de sazonalidade que possa ser considerado significativo.

Foram incluídas notas explicativas selecionadas para explicar eventos e transações que são significativos para a compreensão das alterações na posição financeira e no desempenho do Grupo EDP desde as últimas demonstrações financeiras anuais.

### **Alteração de apresentação dos custos com Tarifa Social**

No âmbito das alterações regulatórias verificadas em Espanha no que diz respeito à Tarifa Social em 2022, o Grupo reavaliou a contabilização destes custos na sua demonstração de resultados tendo concluído que, face à sua natureza, devem ser contabilizados como "Outros custos". Neste sentido, procedeu-se à reclassificação dos custos com tarifa social incorridos em 2021 da linha "Custo com vendas de energia e outros" para a linha "Outros Custos" (correspondente a 37.344 milhares de Euros em 30 de junho de 2021).

### **Alteração na apresentação dos certificados verdes - Inventários**

Durante 2022, o Grupo procedeu à revisão da política contabilística relativa aos Certificados verdes e Renewable Energy Certificates (RECs), tendo por base as decisões emitidas pela Autoridade Europeia de Valores Mobiliários e Mercados (ESMA) relativas a transações de natureza similar. De acordo com a análise efetuada, conclui-se que estes Certificados são considerados apoios governamentais de acordo com a IAS 20, e que devem ser contabilizados na rubrica "Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros", devendo os certificados não vendidos ser reconhecidos como inventários de acordo com a IAS 2. Neste sentido, por considerar que esta é a apresentação mais apropriada e que melhor reflete a natureza destes ativos, o Grupo procedeu à reclassificação dos montantes reconhecidos na rubrica "Ativos intangíveis" para a rubrica "Inventários", rerepresentando os dados comparativos (157.532 milhares de Euros em 31 de dezembro 2021), mantendo-se todos os restantes critérios de reconhecimento e mensuração inalterados.

## **3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas**

### **Normas, alterações e interpretações emitidas efetivas para o Grupo**

As normas contabilísticas recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, sem impactos significativos, são as seguintes:

- IFRS 3 (Alterada) - Referência à Estrutura conceptual;
- IAS 16 (Alterada) - Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento;
- IAS 37 (Alterada) - Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato; e
- Ciclo anual de melhorias (2018-2020).

### **Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo**

As normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo (cuja data efetiva de aplicação ainda não ocorreu ou, independentemente da data efetiva de aplicação, ainda não foram endossadas pela União Europeia), para as quais não se estimam impactos significativos, são as seguintes:

- IFRS 17 - Contratos de seguro (e alterações relacionadas com a aplicação inicial e informação comparativa);
- IAS 1 (Alterada) - Classificação de Passivos como Correntes ou Não Correntes;
- IAS 1 (Alterada) - Divulgação de políticas contabilísticas;
- IAS 8 (Alterada) - Definição de estimativas contabilísticas; e
- IAS 12 (Alterada) - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos que resultam de uma transação única ("Single Transaction").

## **4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras**

As IFRS requerem que sejam efetuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Conselho de Administração Executivo na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo EDP mantêm-se face aos utilizados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021, sendo de salientar os pontos apresentados abaixo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspetos materialmente relevantes.

### **Ativo financeiro associado aos contratos de concessão de infraestruturas em Portugal**

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, refere-se ao ativo financeiro a receber pelas empresas do Grupo EDP que exploram infraestruturas no âmbito de contratos de concessões e decorre do direito incondicional ao seu recebimento independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão. Nestas inclui-se a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. (E-REDES), enquanto concessionária da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões (MT e AT), e da rede de distribuição em baixa tensão (BT), sendo estas concessões exercidas em exclusivo mediante contratos de concessão de serviço público.

A exploração da RND, que integra a rede de AT e MT, é exercida mediante a atribuição de concessão de serviço público pelo Estado Português. Por outro lado, o direito de distribuir energia elétrica em BT está atribuído aos municípios de Portugal Continental. A legislação que define as bases de cada uma das concessões estabelece que a propriedade ou posse dos bens afetos às concessões reverterem para os concedentes no final do período das respetivas concessões. Estabelece ainda que em troca dos bens revertidos aos concedentes, quer o Estado quer os municípios, pagarão uma indemnização correspondente ao valor contabilístico dos bens afetos à concessão, líquido de amortizações, participações financeiras e subsídios a fundo perdido. Por conseguinte, o valor residual estimado dos ativos no final de cada concessão constitui um ativo financeiro e a restante componente do justo valor dos ativos da concessão constitui um ativo intangível a amortizar de acordo com a respetiva vida útil. Desta forma, a data de fim de cada uma das concessões é um dos principais pressupostos para a determinação do valor do ativo financeiro e do ativo intangível.

Em maio de 2017 foi aprovada a Lei n.º 31/2017 que define os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para a atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício da exploração das redes municipais de distribuição em BT, no território continental português. Esta Lei previa o lançamento simultâneo em 2019 dos procedimentos de concurso público para todos os municípios que não optassem pela gestão direta da atividade de distribuição de energia elétrica.

Entretanto, o novo Decreto-Lei 15/22, de janeiro 2022, veio determinar a prorrogação automática, sem necessidade de ulteriores termos, dos atuais contratos de concessão das redes de distribuição de eletricidade em BT, incluindo aqueles que já haviam chegado ao seu termo, até à efetiva entrada em operação de um novo adjudicatário, na sequência dos concursos de atribuição das concessões BT que venham a realizar-se futuramente. Por outro lado, neste momento não se encontra definida na legislação uma data para a realização dos futuros concursos de atribuição das concessões de BT.

Neste contexto, a esta data não é possível ainda prever qual a data fim dos contratos de concessão de baixa tensão atualmente em vigor, pelo que se assume uma prorrogação anual dos contratos que já atingiram a data de termo originalmente prevista. Assim, com referência a 30 de junho de 2022, o ativo financeiro e o ativo intangível relativo às concessões cujos contratos ainda não terminaram foram determinados com base nas respetivas datas de termo e, para as restantes concessões, o ativo financeiro e o ativo intangível são determinados assumindo a vigência dos contratos até 31 de dezembro do ano subsequente ao do exercício em causa.

### **"Clawback" - Mecanismo regulatório português tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de eletricidade, em particular Ibérico**

Na sequência de alterações fiscais ocorridas em Espanha que afetaram os produtores de eletricidade a operar naquele País, foi aprovado em Portugal o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, que visava a reposição do equilíbrio concorrencial entre os produtores de eletricidade localizados em Portugal e os produtores a operar no espaço Europeu.

Nos termos do referido diploma e da respetiva regulamentação, para repor o referido equilíbrio, as centrais a operar em regime de mercado situadas em Portugal, e que não se encontrassem abrangidas pelo regime CAE ou CMEC, deveriam pagar ao Sistema um montante por MWh produzido.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

O montante a pagar deveria considerar, por um lado, a estimativa do impacto que eventos extramercado verificados na União Europeia (como as referidas alterações fiscais espanholas) teriam no preço de mercado grossista ibérico e, por outro lado, a existência de eventos extramercado nacionais que afetassem a competitividade dos produtores de eletricidade a operar em território Português. Desta forma, obter-se-ia uma medida da vantagem competitiva líquida de que os produtores a operar em Portugal alegadamente usufruiriam.

No âmbito da regulamentação deste mecanismo – genericamente designado por "Clawback" –, o Despacho n.º 11566-A/2015, de 3 de outubro, determinou que a Tarifa Social e a CESE são eventos extramercado e, como tal, deveriam ser considerados desvantagens competitivas dos produtores a operar em Portugal.

Posteriormente, o Despacho n.º 7557-A/2017, de 25 de agosto, revogou o conteúdo integral do Despacho n.º 11566-A/2015 (que definiu os parâmetros para apuramento da fórmula do valor a pagar por parte de cada um dos centros electroprodutores abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, por cada MWh injetado na rede), determinando que a ERSE deveria, ouvida a DGEG, apresentar propostas para a definição dos valores dos parâmetros, bem como apresentar proposta dos termos de referência do novo estudo.

Posteriormente, o Despacho n.º 9371/2017, de 24 de outubro, considerou parcialmente nulo o Despacho n.º 11566-A/2015 em relação às decisões contidas nos seus n.ºs 11 e 12 (consideração dos custos associados à CESE e Tarifa Social no preço unitário) e solicitou à ERSE a ponderação, no cálculo da tarifa Uso Global de Sistema (UGS) de 2018, da recuperação, em benefício das tarifas pagas pelos consumidores, dos montantes alegadamente indevidos nelas incluídas nos anos anteriores (2016 e 2017). O Despacho n.º 9955/2017, de 17 de novembro, definiu, por sua vez, um novo valor para a estimativa do impacto dos efeitos extramercado verificados na União Europeia no preço de mercado - 4,75 €/MWh, com efeitos retroativos a 24 de agosto. Na sequência destes Despachos, o Documento de Tarifas e Preços para 2018 incluiu um valor de "Clawback" a devolver às tarifas de cerca de 90 milhões de Euros, que incorporou as centrais CMEC e as produções estimadas.

A EDP Produção considera, tendo por base a sua interpretação da legislação e os pareceres jurídicos obtidos, que o regime do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, tem o propósito de restabelecer uma situação de equilíbrio concorrencial entre produtores a operar em território Português e os seus congéneres a operar noutros países Europeus, o que implica considerar como eventos extramercado, tanto os tributos que onerem apenas os produtores localizados fora de Portugal (e em particular Espanha), como aqueles que recaiam exclusivamente sobre os produtores localizados em Portugal, onerando-os. Neste sentido, entende a EDP Produção, suportada nos pareceres jurídicos, que os Despachos n.º 9371/2017 e n.º 9955/2017 desvirtuaram por completo o mecanismo de "Clawback", tendo procedido à sua impugnação judicial em janeiro de 2018.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 refletiam o valor do "Clawback" apurado pela EDP Produção tendo por base a legislação e a regulamentação em vigor em cada período, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, a Portaria n.º 225/2015, o Despacho n.º 9371/2017 e o Despacho n.º 9955/2017. De referir que este mecanismo não é aplicado às centrais que, em 2018, ainda estão abrangidas pelo mecanismo dos CMEC. No entanto, esta situação veio a ser alterada posteriormente e objeto de contestação por parte da EDP Produção, como infra se menciona.

A 5 de outubro de 2018, o legislador espanhol, através das disposições adicionais sexta e sétima do artigo 21º do Real Decreto-Ley 15/2018, suspendeu o imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica, aprovado em 2012, por um período de seis meses, período este que decorreu entre o início de outubro de 2018 e o final de março de 2019. A suspensão deste imposto correspondeu à suspensão do evento extramercado verificado na União Europeia e considerado para efeitos da determinação do valor do "Clawback".

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

Na sequência da suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha:

- Foi aprovado o Despacho n.º 895/2019, de 23 de janeiro, que estabeleceu a suspensão do "Clawback" pelo período de 6 meses a contar de 1 de outubro de 2018;
- O Documento de Tarifas e Preços para 2019, publicado a 17 de dezembro de 2018, estimou um valor a pagar a título de "Clawback" de 4,18€/MWh, a aplicar após o termo do período de suspensão (mais concretamente a partir de 6 de abril de 2019);
- A ERSE comunicou à EDP Produção que seria suprimida ou anulada qualquer faturação do "Clawback" relativa ao período de suspensão referido; e
- A Lei de Orçamento de Estado para 2019 previu que "o Governo procede, até final do primeiro trimestre de 2019, à revisão do mecanismo regulatório tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de eletricidade em Portugal, previsto nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, adaptando-o às novas regras do Mercado Ibérico de Eletricidade, com o objetivo de criação de mecanismos regulatórios harmonizados, que reforcem a concorrência e a proteção dos consumidores".

A 1 de abril de 2019, terminou a suspensão do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, tendo este voltado a vigorar. A partir desse momento, foi retomada a faturação do "Clawback" à EDP Produção, com base num valor de 4,75€/MWh.

Em 9 de agosto de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 104/2019, que procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, que modificou o âmbito de incidência subjetiva do mecanismo de "Clawback". Anteriormente estavam sujeitos ao "Clawback" os "produtores de energia elétrica em regime ordinário e outros produtores que não estejam enquadrados no regime de remuneração garantida". Com a publicação deste diploma passaram a estar incluídas no âmbito de aplicação do "Clawback" as centrais CMEC. Por considerar que este âmbito de aplicação contradiz o disposto no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, a EDP Produção procedeu à respetiva impugnação.

O mesmo Decreto-Lei introduziu a possibilidade de se definirem pagamentos por conta, tendo, a 26 de setembro de 2019, sido publicado o Despacho n.º 8521/2019, que fixou os valores de pagamento por conta relativos ao mecanismo de "Clawback" em 2,71€/MWh para centrais a carvão e em 4,18€/MWh para as restantes centrais.

No Documento de Tarifas e Preços para 2020, publicado a 16 de dezembro de 2019, a ERSE considerou os valores unitários definidos no Despacho n.º 8521/2019, corrigindo apenas o valor aplicável ao carvão para 1,23€/MWh, devido ao aumento da percentagem de tributação do ISP e adicionamento de CO2 previsto para 2020. A EDP Produção apresentou em 10 de março de 2020 uma ação visando a declaração de nulidade ou anulação daquele ato administrativo da ERSE.

A 27 de dezembro de 2019, foi publicado o Despacho n.º 12424-A/2019, que identifica como eventos extramercado nacionais a considerar no Estudo a elaborar pela ERSE até abril de 2020 (com referência a 2019) no âmbito do mecanismo de "Clawback", a tributação dos produtos petrolíferos e energéticos utilizados na produção de eletricidade (ISP), a CESE e a Tarifa Social de Eletricidade.

Em 30 de junho de 2020, foi publicado o Despacho n.º 6740/2020, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Energia (SEAE), que estabelece o valor de pagamento por conta a aplicar em 2020 aos produtores de energia elétrica abrangidos pelo mecanismo de "Clawback". É definido um valor de pagamento por conta para o ano 2020 de 2,24 €/MWh para as centrais que não estão sujeitas a eventos extramercado internos, ou seja, apenas a alguns produtores de energia renovável em mercado com exceção dos centros electroprodutores incluídos no âmbito dos eventos extramercado internos identificados.

Em 22 de outubro de 2020, foi publicado o Despacho n.º 10177/2020, do Gabinete do SEAE, que determina a compensação final do "Clawback" relativo ao ano 2019, considerando como único evento extramercado interno ao SEN o regime de ISP, determinando assim um valor de 2,24 €/MWh para as centrais hídricas, a gás e Produção em Regime Especial (PRE) em mercado e de 0,68 €/MWh para as centrais a carvão. Esta determinação não é coerente com a constante do Despacho 12424-A/2019, de 27 de dezembro, que identifica como eventos extramercado internos relativos ao ano de 2019 o ISP, a CESE e a Tarifa Social. A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho n.º 10177/2020 a 22 de janeiro de 2021.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

A 25 de junho de 2021, o legislador espanhol, no âmbito da adoção de medidas urgentes no domínio da tributação energética, devido aos elevados preços verificados no MIBEL, publicou o Real Decreto-Ley nº 12/2021, onde, entre outras, procede à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica, aprovado em 2012, por um período compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2021 (3 meses), e com efeitos na determinação do “Clawback”. Na sequência do Real Decreto-Ley nº 17/2021, o legislador espanhol voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica por mais 3 meses, entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2021.

Na sequência da suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, foram publicados o Despacho 6398-A/2021, de 29 de junho, que estabeleceu a suspensão do “Clawback” entre 1 de julho e 30 de setembro 2021, e o Despacho 9975/2021, de 14 de outubro, que determina a suspensão deste mecanismo entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2021.

Em 14 de outubro de 2021, foi publicado o Despacho 9974/2021, do Gabinete do SEAE, que determina a compensação final do “Clawback” relativo ao ano 2020, considerando como único evento extramercado interno ao SEN o regime de ISP (referindo que é consistente com o Despacho que aprovou o valor final do ano 2019), resultando nos seguintes valores de “Clawback”: 3,64 €/MWh para as centrais hídricas e PRE em mercado; 3,42 €/MWh para as Centrais de Ciclo Combinado a Gás; e 2,16 €/MWh para as centrais a carvão. Esta determinação não é coerente com os objetivos e racional subjacentes ao mecanismo de “Clawback”, ao não admitir também como eventos extramercado internos a Tarifa Social e a CESE. A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho nº 9974/2021 a 14 de janeiro de 2022.

O legislador espanhol voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica por mais 6 meses, através do Real Decreto-Ley nº 29/2021, de 21 de dezembro (para o período entre 1 de janeiro e 31 de março de 2022) e do Real Decreto-Ley nº 6/2022, de 29 de março (para o período entre 1 de abril e 30 de junho de 2022). Na sequência desta suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, foi publicado o Despacho 1322/2022, de 1 de fevereiro, que estabeleceu a suspensão do “Clawback” entre 1 de janeiro e 31 de março 2022, e o Despacho 6287/2022, de 19 de maio, que prorrogou esta suspensão até 30 de junho de 2022.

Mais recentemente, o legislador espanhol em face da manutenção dos elevados preços no MIBEL decorrente, sobretudo, do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica até final do ano de 2022, através do Real Decreto-Ley 11/2022, de 25 de junho, aguardando-se a publicação do respetivo Despacho para suspensão do “Clawback” em Portugal.

### **Regime de Tarifa Social**

O Grupo EDP decidiu suscitar junto da Comissão Europeia a verificação da conformidade do mecanismo de financiamento da Tarifa Social, a cargo dos produtores em regime ordinário, face às normas e princípios do direito da União Europeia. Desde 2011, já foi imputado à EDP um custo com a Tarifa social que excede os 460 milhões de Euros. A EDP não questiona a existência da Tarifa Social em si mesma, com cujo propósito concorda, mas não pode, atendendo à evolução do respetivo regime, conformar-se com os termos em que o legislador consagrou o seu modo de financiamento. Aliás, em Espanha, mecanismos similares de financiamento do preço da eletricidade foram considerados não conformes com o quadro legal, tendo por isso sido objeto de modificação.

Este pedido de verificação de conformidade visa obter confirmação sobre a desadequação do atual mecanismo de financiamento da Tarifa Social nacional e suscitar a revisão da legislação nacional sobre esse mecanismo de financiamento. Espera-se que a Comissão Europeia termine a sua análise durante 2022.

### **Aproveitamentos Hidroelétricos de Fridão e Alvito**

A 17 de dezembro de 2008, a EDP Produção celebrou com o Estado Português o Contrato de Implementação do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH) relativo aos Aproveitamentos Hidroelétricos de Fridão (AHF) e de Alvito (AHA) tendo pago, para o efeito, a quantia de 231.700 milhares de Euros. Deste montante, 217.798 milhares de Euros dizem respeito ao direito exclusivo de explorar o AHF durante o prazo da concessão.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

A EDP Produção deu posteriormente seguimento aos procedimentos para a implementação dos aproveitamentos, tendo, no caso do AHF, obtido, designadamente, a Declaração de Impacto Ambiental favorável condicionada e Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE).

Em 22 de outubro de 2013, a EDP Produção solicitou ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, com fundamento em alteração das circunstâncias, o adiamento da assinatura do contrato de concessão do AHF. Esse pedido foi rejeitado formalmente em 2 de maio de 2014 tendo, posteriormente, sido negociado entre a EDP Produção e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a minuta do contrato de concessão de utilização do domínio hídrico relativo ao AHF e marcada data para a respetiva assinatura para o dia 30 de setembro de 2015, a qual foi desmarcada pelo Governo sem reagendamento de nova data.

Em 2016, na sequência da tomada de posse do XXI Governo Constitucional, o Programa do Governo veio prever a reavaliação do PNBEPH. Neste contexto, foi suspensa, por três anos, a execução do Contrato de Implementação do AHF, bem como acordada a revogação do Contrato de Implementação relativamente ao AHA, através de Memorando de Entendimento assinado em 5 de dezembro de 2016, concretizado por acordo celebrado entre o Estado Português e a EDP Produção em 11 de abril de 2017.

Em 16 de abril de 2019, foi recebido na EDP Produção, via email, o ofício do Ministério do Ambiente e da Transição Energética, datado de 11 de abril de 2019, informando da conclusão do Estado quanto à desnecessidade da implementação do AHF para o cumprimento das metas nacionais de produção de energia a partir de fontes renováveis e de redução de Gases de Efeito Estufa, bem como que "não encontra o Estado nenhuma razão que iniba a intenção de V. Exas em não prosseguir com a construção do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão".

Em simultâneo, o Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética anunciou na Assembleia da República, em audição na Comissão de Ambiente Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, que a decisão de não se construir o AHF estava tomada e que "o Estado cumprirá sempre o contrato mas acredita que não há razões para qualquer restituição da verba que foi há dez anos entregue ao Estado". Reconheceu, no entanto, não haver qualquer acordo com a EDP em relação a esta matéria.

A EDP Produção interpelou o Estado Português no sentido clarificar que em momento algum a EDP manifestou intenção de não prosseguir com a construção do aproveitamento e de lhe restituir todo o investimento por si realizado, incluindo a contrapartida paga aquando da adjudicação provisória e, bem assim, de a compensar pelas demais perdas e danos decorrentes do incumprimento, a liquidar oportunamente. Em face do referido, o Grupo alterou os seus registos contabilísticos reclassificando os Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso para Outros devedores e outros ativos, valorizando-os de acordo com os princípios definidos na IFRS 9 (ver nota 22).

Em 24 de janeiro de 2020 a EDP Produção instaurou processo arbitral contra o Estado em que reclamou os seus direitos. As sessões de audiência de julgamento arbitral decorreram durante o mês de abril de 2021 e em julho de 2021 foram apresentadas as alegações finais. Em julho de 2022 foi proferida a competente Decisão Arbitral, obrigando o Estado a restituir à EDP Produção o supra referido montante de 217.798 milhares de Euros, que diz respeito ao direito exclusivo de explorar o AHF durante o prazo da concessão. Os demais pedidos da EDP Produção e do Estado foram julgados improcedentes.

#### **Alienação de imóveis por parte da E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.**

No período 2009-2018, a E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. (E-Redes) alienou um conjunto de imóveis que estavam sem utilização, para as atividades das diversas concessões de distribuição de eletricidade, no valor de cerca de 52 milhões de Euros, obtendo um valor líquido total de mais valias de 33,9 milhões de Euros (35,7 milhões de Euros de mais valias e 1,7 milhões de Euros de menos valias).

Nas contas reguladas enviadas à ERSE em abril de 2018, a E-Redes identificou o montante a devolver às tarifas referente a amortizações de imóveis vendidos no período de 2012-2017, não tendo a ERSE considerado este valor nas tarifas de 2019, e remetendo o tema para análise posterior.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

Nas Tarifas para 2020, a ERSE veio reconhecer o princípio de partilha de ganhos com o sistema e assumiu a devolução às tarifas de cerca de 16,6 milhões de Euros referentes a metade das mais valias líquidas obtidas com a venda de imóveis da E-Redes entre 2009 e 2018, tendo referido que a posição a tomar pelos respetivos concedentes do Contrato de Concessão da RND e das concessões da rede de distribuição de eletricidade em BT poderá determinar a revisão deste montante.

A E-Redes não questionou a devolução à tarifa de metade das mais valias geradas com as alienações dos bens imóveis não afetos a qualquer das atividades inseridas na concessão da RND e nas concessões das redes municipais de distribuição de eletricidade em baixa tensão, tendo o respetivo representante no Conselho Tarifário da ERSE votado favoravelmente essa solução.

Posteriormente à publicação das Tarifas para 2020, o Governo, em 17 de dezembro de 2019, aprovou um Despacho que estipula que o valor total das mais-valias geradas com a venda de imóveis pela E-Redes entre 2009 e 2018, e que foram objeto de remuneração pelas tarifas, “reverte integralmente para o concedente”, devendo ser “integralmente repercutido nas tarifas de energia elétrica”.

A 17 de março de 2020, a E-Redes deu início a um processo de arbitragem no Centro de Arbitragem Comercial no qual sustenta, para além do mais, (i) que da aplicação do princípio da partilha de benefícios ao caso em apreço não pode resultar a apropriação pelo concedente da totalidade das mais valias geradas com a venda de imóveis; (ii) que a manutenção dos imóveis alienados acarretaria custos para o sistema, pelo que a sua alienação se revela acertada; (iii) que, relativamente a todos os bens imóveis da E-Redes onde não estão implantadas instalações técnicas específicas de cada nível de tensão, como é o caso, não é possível efetuar qualquer distinção entre a respetiva afetação à concessão da RND, ou às concessões municipais das redes de distribuição de eletricidade em baixa tensão.

Em 15 de dezembro de 2020, com a publicação pelo Regulador, das tarifas para 2021 foi considerada a devolução ao sistema do valor remanescente de 16,6 milhões de Euros referente a mais valias obtidas com a venda de imóveis no período entre 2009 e 2018, em conformidade com o Despacho enviado pelo MAAC, apesar do processo de arbitragem em curso.

Em 25 de março de 2022, o Tribunal Arbitral proferiu a sua decisão, da qual resulta, em síntese, uma interpretação do Contrato de Concessão, de acordo com a qual devem ser reconhecidos como proveitos permitidos à concessionária os proveitos que resultem da alienação dos mencionados imóveis e que excedam o montante global das amortizações acumuladas.

Em conformidade com a interpretação adotada quanto ao Contrato de Concessão da RND, o Tribunal Arbitral decidiu que deve ser devolvido às tarifas, a título definitivo, o montante de 27,9 milhões de Euros, correspondente às amortizações acumuladas dos imóveis transmitidos entre 2009 e 2018 pela E-REDES, por um valor total de cerca 52 milhões de Euros. Face ao carácter definitivo desta decisão arbitral, a E-REDES registou no primeiro semestre de 2022 um proveito de 5,3 milhões de Euros, o qual deverá ser recuperado nas tarifas de 2023 e que resulta da diferença entre o montante já devolvido às tarifas (33,2 milhões de Euros) e o montante que deveria ter sido devolvido de acordo com a decisão arbitral (27,9 milhões de Euros).

A E-Redes atuou de modo transparente e no quadro dos padrões de eficiência regulatória ditados pela própria ERSE, conforme aliás resulta evidente dos valores que foram, desde sempre, evidenciados nos Relatórios e Contas publicados e nas Contas Reguladas apresentadas.

## 5. Políticas de gestão do risco financeiro

O conflito militar entre Rússia e Ucrânia, que teve início a 24 de fevereiro de 2022, está a ter diversos impactos, nomeadamente nos mercados financeiros, pela volatilidade que acarreta, maior grau de incerteza, numa altura em que os Bancos Centrais anunciam e implementam medidas como o fim do programa de compra de ativos e o aumento das taxas de juro no sentido do abrandamento da política expansionista levada a cabo nos últimos anos.

O Grupo monitoriza regularmente a evolução dos mercados financeiros e das variáveis de mercado às quais tem exposição, procurando mitigar essa exposição através da manutenção de um "mix" de taxa de juro com uma percentagem elevada de taxa fixa, da manutenção de níveis prudentes de cobertura do risco de taxa de câmbio, de uma escolha criteriosa das suas principais contrapartes privilegiando ratings elevados e elevados níveis de liquidez (caixa e linhas de crédito disponíveis). O Grupo tem ajustado as atuais Políticas de Gestão de Risco Financeiro atualizando cenários "worst case" suficientemente conservadores e, portanto, adequados face ao perfil do Grupo. Todavia, não se conhecendo a duração do conflito e os seus impactos globais, o Grupo EDP continua a monitorizar os riscos, procurando antecipar e gerir eventuais impactos adicionais não contemplados atualmente.

### Gestão dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juro

#### Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face ao Dólar, com referência a 30 de junho de 2022 e 2021, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	jun 2022			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	14.917	-18.232	-67.026	80.518

Milhares de Euros	jun 2021			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	-28.743	35.131	-60.316	73.720

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

#### Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo atividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com exceção do Brasil, e os respetivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 30 de junho de 2022 e 2021, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	jun 2022			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acréscimo	50 pb redução	50 pb acréscimo	50 pb redução
<b>Efeito "cash flow":</b>				
Dívida coberta	-5.052	5.052	-	-
Dívida não coberta	-1.536	1.536	-	-
<b>Efeito justo valor:</b>				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	6.929	-6.929
Derivados de negociação (ótica contabilística)	278	-278	-	-
	-6.310	6.310	6.929	-6.929

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

Milhares de Euros	jun 2021			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acrécimo	50 pb redução	50 pb acrécimo	50 pb redução
<b>Efeito "cash flow":</b>				
Dívida coberta	-10.052	10.052	-	-
Dívida não coberta	-2.123	2.123	-	-
<b>Efeito justo valor:</b>				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	5.428	-5.428
Derivados de negociação (ótica contabilística)	4.120	-4.120	-	-
	<b>-8.055</b>	<b>8.055</b>	<b>5.428</b>	<b>-5.428</b>

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

#### Brasil - Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

Três das subsidiárias do Brasil estão, essencialmente, expostas ao risco cambial do Dólar Americano face ao Real Brasileiro, decorrente de dívida em Dólar Americano, exposição essa que foi coberta por completo através de operações de "Cross Currency Interest Rate Swap".

#### Brasil - Análise de sensibilidade - Taxas de juro

Tendo por base o portfólio de operações, uma alteração de 25% nas taxas de juro a que as subsidiárias do Brasil se encontram expostas teria impacto no Grupo EDP Energias do Brasil, com referência a 30 de junho de 2022 e 2021, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	jun 2022		jun 2021	
	+ 25%	- 25%	+ 25%	- 25%
Instrumentos financeiros ativos	12.761	-12.711	4.940	-4.534
Instrumentos financeiros passivos	-116.452	124.774	-91.632	88.329
Instrumentos financeiros derivados	-26.675	18.110	-5.384	4.909
	<b>-130.366</b>	<b>130.173</b>	<b>-92.076</b>	<b>88.704</b>

#### Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de um diversificado grupo de instituições financeiras internacionais com elevada qualidade creditícia, bem como manutenção de depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. As linhas de crédito são utilizadas em complemento de programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 27). No âmbito do atual quadro de conflito militar entre Rússia e Ucrânia, o Grupo avaliou possíveis impactos ao nível de necessidades de liquidez adicionais, tendo concluído que a atual Política de Gestão de Risco de Liquidez se mantém adequada.

A tabela apresenta os fluxos de caixa contratuais não descontados e os juros vincendos calculados com base nas condições contratuais em vigor a 30 de junho de 2022:

Milhares de Euros	Anos seguintes						Total
	jun 2023	dez 2023	dez 2024	dez 2025	dez 2026	Anos seguintes	
Empréstimos bancários	757.411	132.112	430.582	428.317	85.204	827.468	2.661.094
Empréstimos obrigacionistas	766.545	1.312.436	2.456.068	1.930.943	2.118.350	3.651.311	12.235.653
Híbridos	43.361	-	-	-	-	3.750.000	3.793.361
Papel comercial	109.675	64.541	55.321	348.994	-	-	578.531
Outros empréstimos	5.661	1.186	2.128	2.148	2.201	28.837	42.161
Juros vincendos (i)	587.689	327.813	590.641	381.786	259.833	721.442	2.869.204
	<b>2.270.342</b>	<b>1.838.088</b>	<b>3.534.740</b>	<b>3.092.188</b>	<b>2.465.588</b>	<b>8.979.058</b>	<b>22.180.004</b>

(i) O cálculo dos juros dos empréstimos obrigacionistas híbridos foi efetuado tendo em consideração a primeira data de exercício da opção de compra.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

### Gestão dos riscos nos mercados de energia

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes fatores de risco (preço da eletricidade e hidraulicidade) na margem dos próximos 24 meses, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e a margem de um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 2 meses. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expetáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por segmento de atuação é a seguinte:

Milhares de Euros		Distribuição do P@R por segmento de atuação	
		jun 2022	dez 2021
<b>Negócio</b>	<b>Carteira</b>		
Eletricidade	Negociação	22.698	2.391
Eletricidade	Negociação + Cobertura	320.629	369.883
Gás	Cobertura	182.068	77.363
Efeito de diversificação		-163.190	-17.505
		<b>362.205</b>	<b>432.132</b>

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transação (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	jun 2022	dez 2021
<b>Notação de risco de crédito (S&amp;P)</b>		
A+ a A-	34,60%	47,53%
BBB+ a BBB-	37,48%	34,70%
Sem "rating" atribuído	27,92%	17,77%
	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

### Brasil - Gestão dos riscos nos mercados de energia

Para a análise de sensibilidade são avaliadas as exposições do portfólio de operações através de variações de 25% e 50% nas curvas "forward" de preço de energia. No quadro abaixo é apresentado o cenário com maior probabilidade de ocorrência (25%).

Milhares de Euros	jun 2022		dez 2021	
	+ 25%	- 25%	+ 25%	- 25%
Preço de Liquidação de Diferenças – PLD	39.632	-40.377	-1.795	1.795

## 6. Perímetro de consolidação

Durante o primeiro semestre de 2022, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

### Empresas adquiridas:

As seguintes aquisições foram enquadradas como compra de ativos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de atividades empresariais devido à substância das transações, ao tipo de ativos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projetos:

- A EDP Renováveis Brasil, S.A. adquiriu 100% da empresa Central Geradora Fotovoltaica Zebu Ltda.;
- A EDP Renewables Europe, S.L.U. adquiriu 100% das empresas Szabadsolar, Kft., Sunflare Capture, Kft., Sunflare Expert, Kft. e Napenergia, Kft.;
- A empresa EDP Renewables Polska, Sp. z o.o. adquiriu 100% das empresas Farma Fotowoltaiczna Radziejów, Sp. z o.o. e Farma Fotowoltaiczna Ujazd, Sp. z o.o.; e
- Foram adquiridas as participações de 100% em 4 empresas na América do Norte.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

Adicionalmente, foram adquiridas as seguintes empresas enquadradas no âmbito da IFRS 3 – Combinações de atividades empresariais:

- A EDP Energias do Brasil, S.A. adquiriu 99,99% da empresa Celg Transmissão, posteriormente renomeada EDP Transmissão Goiás S.A., por um valor de 2.115 milhões de Reais Brasileiros (347 milhões de Euros).  
Com referência à data de aquisição, o valor contabilístico dos ativos líquidos deste portfólio ascendia a 1.075 milhões de Reais Brasileiros (176 milhões de Euros), estando ainda em curso a avaliação para determinar a alocação do seu justo valor (ver nota 16);
- No primeiro trimestre de 2022, a EDP Renováveis, S.A. adquiriu uma participação de 91,4% de um portfólio de geração solar distribuída, Sunseap Group Pte. Ltd., localizado no Sudeste Asiático, que inclui um portfólio que permite à EDP estabelecer até 10 GW de projetos solares, por um valor de cerca de 614 milhões de Euros.  
Com referência à data de aquisição, o valor contabilístico dos ativos líquidos deste portfólio ascendia a 208 milhões de Euros, estando ainda em curso a avaliação para determinar a alocação do seu justo valor (ver nota 17).  
Adicionalmente, durante o segundo trimestre de 2022, a EDP Renováveis, S.A. adquiriu uma participação de 2,04% na Sunseap Group Pte. Ltd., passando a deter uma participação de 93,44% na sociedade;
- A EDP Energia Polska adquiriu 100% da empresa SOON Energy Polska sp z.o.o. (ver nota 17); e
- Foram adquiridas as participações de 100% em 7 empresas na América do Norte.

**Alienação de participações sem perda de controlo:**

- A EDP España Renovables, S.L.U. alienou 49% da sua participação na empresa Desarrollos Renovables de Teruel, S.L.

**Alienação de participações com perda de controlo:**

- No segundo trimestre de 2022, a EDP Inovação, S.A. procedeu à alienação de 47% da participação detida na CEO - Companhia de Energia Oceânica, S.A., com a consequente perda de controlo da mesma, mantendo uma participação de 5% que passou a ser reconhecida como um Instrumento de Capital Próprio ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral (ver nota 19).

**Empresas alienadas:**

- Procedeu-se à alienação de participações de 100% em 6 empresas na América do Norte;
- No segundo trimestre de 2022, a empresa EDP Renewables Polska, Sp. z o.o. alienou as suas participações de 100% nas empresas Winfan, Sp. z o.o., Lichnowy Windfarm, Sp. z o.o., Kowalewo Wind, Sp. z o.o., EWP European Wind Power Krasin, Sp. z o.o., Nowa Energia 1, Sp. z o.o. e Farma Wiatrowa Bogoria, Sp. z o.o. O valor de venda ascendeu a 88.466 milhares de Euros e a transação gerou uma mais-valia de 56.167 milhares de Euros (ver nota 8); e
- No segundo trimestre de 2022, a empresa EDP Renovables España, S.L.U. alienou as suas participações de 100% nas empresas Parc Eòlic Serra Voltorera, S.L.U. e Eólica La Janda, S.L.U., por um valor total de 206.180 milhares de Euros, gerando uma mais-valia de 42.596 milhares de Euros (ver notas 8 e 17).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

**Empresas constituídas:**

- EDPR Cross Solutions, S.A.;
- EDPR Korea, Ltd.;
- EDPR Sicilia Uno, S.r.l.;
- EDPR Sicilia Due, S.r.l.;
- Hytlantic, S.A., sendo detida em 28,5% pela EDP Renewables SGPS;
- EDPR Sardegna, S.r.l.;
- EDPR Sud Italia, S.r.l.;
- EDPR Puglia Uno, S.r.l.;
- EDPR Puglia Due, S.r.l.;
- EDPR Basilicata, S.r.l.;
- Fotovoltaica Flutuante do Grande Lago, S.A.;
- Eoles Montjean, S.A.S.; e
- Foram constituídas 26 empresas na América do Norte.

**Outras alterações:**

- A EDP Renováveis, S.A. adquiriu 50% das empresas Lomartico Investments, Sp. z o.o., Medsteville Investments, Sp. z o.o. e Ondentille Investments, Sp. z o.o. Estas aquisições foram enquadradas como joint ventures de acordo com os termos do Acordo de Acionistas celebrado entre as partes, que demonstram a existência de controlo conjunto das sociedades; e
- A EDPR France Holding, S.A.S. adquiriu 51% da empresa Centrale Eolienne D'Occey, S.A.S., a qual foi enquadrada como uma joint venture de acordo com os termos do Acordo de Acionistas celebrado entre as partes, que demonstram a existência de controlo conjunto da sociedade.

## 7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por sector de atividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2022	jun 2021	jun 2022	jun 2021
Energia e acessos	9.555.020	5.644.057	3.695.045	1.249.515
Rédito associado a ativos afetos a concessões	348.035	334.089	-	-
Outros	263.588	105.103	408.160	85.555
	10.166.643	6.083.249	4.103.205	1.335.070

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	jun 2022					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia e acessos	4.119.969	3.343.631	1.135.882	366.653	588.885	9.555.020
Rédito associado a ativos afetos a concessões	110.985	-	237.050	-	-	348.035
Outros	126.801	32.901	84.486	15.060	4.340	263.588
	4.357.755	3.376.532	1.457.418	381.713	593.225	10.166.643

Milhares de Euros	jun 2021					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia e acessos	2.953.580	1.272.087	950.165	297.399	170.826	5.644.057
Rédito associado a ativos afetos a concessões	116.595	-	217.494	-	-	334.089
Outros	13.348	39.336	43.085	7.284	2.050	105.103
	3.083.523	1.311.423	1.210.744	304.683	172.876	6.083.249

A rubrica Energia e acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um custo no montante de 479.199 milhares de Euros (proveito em 30 de junho de 2021: 644.879 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver notas 21 e 31). Esta rubrica inclui ainda, no Brasil, um custo líquido de 77.121 milhares de Euros (30 de junho de 2021: um proveito líquido de 6.393 milhares de Euros) relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do período (ver nota 31).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

Adicionalmente, a rubrica de Energia e acessos inclui, em base consolidada, o montante negativo de 217 milhares de Euros (30 de junho de 2021: montante positivo de 2.382 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE), incluindo um proveito de 28.734 milhares de Euros relativo ao ajustamento final do CMEC (30 de junho de 2021: proveito de 27.243 milhares de Euros), líquido da provisão reconhecida, decorrente da homologação do ajustamento final.

A rubrica Outros inclui, em base consolidada e individual, 119.291 milhares de Euros e 298.810 milhares de Euros, respetivamente, relativos a vendas de licenças de CO2.

A rubrica Energia e acessos, em base individual, inclui 1.105.670 milhares de Euros (30 de junho de 2021: 472.386 milhares de Euros) com a venda de energia no âmbito do contrato de compra e venda de energia evolutiva existente entre a EDP S.A. e a EDP Comercial S.A.

O quadro abaixo detalha as receitas de vendas e serviços de energia e outros mediante a classificação por segmentos reportados (ver nota 40 - Segmentos Operacionais):

	jun 2022					Grupo
	Segmentos Reportados				Outros Segmentos	
	Renováveis	Redes	Soluções ao Cliente e Gestão de Energia	Total		
Milhares de Euros						
Energia e acessos	918.667	344.856	8.291.527	9.555.050	-30	9.555.020
Rédito associado a ativos afetos a concessões	-	347.951	84	348.035	-	348.035
Outros	45.741	65.098	144.679	255.518	8.070	263.588
	<u>964.408</u>	<u>757.905</u>	<u>8.436.290</u>	<u>10.158.603</u>	<u>8.040</u>	<u>10.166.643</u>

	jun 2021					Grupo
	Segmentos Reportados				Outros Segmentos	
	Renováveis	Redes	Soluções ao Cliente e Gestão de Energia	Total		
Milhares de Euros						
Energia e acessos	625.951	577.360	4.440.748	5.644.059	-1	5.644.058
Rédito associado a ativos afetos a concessões	-	334.087	2	334.089	-	334.089
Outros	31.138	33.333	32.380	96.851	8.251	105.102
	<u>657.089</u>	<u>944.780</u>	<u>4.473.130</u>	<u>6.074.999</u>	<u>8.250</u>	<u>6.083.249</u>

O Segmento "Soluções ao Cliente e Gestão de Energia " inclui as vendas de energia renovável, hídrica e eólica, efetuadas pela unidade de negócio de gestão de energia da EDP S.A., no âmbito da sua atividade de intermediação.

As receitas de vendas e serviços de energia e outros são, na sua globalidade, consideradas como "ao longo de um período de tempo" e não "num dado momento".

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

	Grupo		Individual	
	jun 2022	jun 2021*	jun 2022	jun 2021
Milhares de Euros				
<b>Custos com energia</b>	5.813.821	3.014.286	3.317.405	1.108.609
<b>Encargos com ativos afetos a concessões</b>	273.282	276.677	-	-
<b>Varição nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis</b>				
Combustíveis, vapor e cinzas	245.040	75.177	-	-
Licenças de emissão de CO2	455.671	77.429	275.947	383
Gás e outros custos	468.715	186.826	960.287	256.094
	<u>1.169.426</u>	<u>339.432</u>	<u>1.236.234</u>	<u>256.477</u>
	<u>7.256.529</u>	<u>3.630.395</u>	<u>4.553.639</u>	<u>1.365.086</u>

\* Inclui rerepresentação originada pela alteração na classificação dos Custos com Tarifa Social como descrito na nota 2a)

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

A rubrica de Custos com energia, em base individual, inclui um montante de 996.306 milhares de Euros (30 de junho de 2021: 461.074 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. O rédito e os encargos com a aquisição destes ativos são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2022	jun 2021
<b>Rédito associado a ativos afetos a concessões</b>	348.035	334.089
<b>Encargos com ativos afetos a concessões</b>		
Subcontratos e materiais diversos	-233.561	-208.020
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-37.730	-39.048
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 12)	-1.991	-29.609
	<b>-273.282</b>	<b>-276.677</b>

A rubrica Rédito associado a ativos afetos a concessões inclui um montante de 238.499 milhares de Euros (192.366 milhares de Euros) referente aos ativos do Grupo EDP afetos às concessões de distribuição de eletricidade em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. Adicionalmente, inclui ainda o rédito associado ao ativo a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de transmissão no Brasil (ver nota 21).

Em base individual, a variação ocorrida na rubrica Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros, é justificada pelos elevados preços verificados nos mercados de eletricidade e gás.

Em base consolidada, a variação ocorrida na rubrica Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros, é justificada não só pelo facto acima mencionado, mas também pelas variações de perímetro que ocorreram face ao período homólogo.

## 8. Outros proveitos

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2022	jun 2021
Proveitos relativos a parcerias institucionais (ver nota 30)	123.751	86.518
Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade - Asset Rotation	99.048	118.347
Ganhos de indemnizações contratuais e de seguradoras	20.712	20.938
Outros	97.754	113.012
	<b>341.265</b>	<b>338.815</b>

A rubrica Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade - Asset Rotation inclui ganhos obtidos com a estratégia de asset rotation, que permite estratificar o valor de um projeto por via de alienação com perda de controlo, reinvestindo o valor realizado noutros projetos que alavanquem um maior crescimento. A 30 de junho de 2022, a rubrica inclui um ganho no valor de 42.596 milhares de Euros, resultante da alienação de duas empresas detidas a 100% pela EDP Renovables España, S.L.U. (ver nota 6); e ii) um ganho no montante de 56.167 milhares de Euros, resultante da alienação de seis empresas detidas na totalidade pela EDP Renewables Polska, Sp. z o.o. (ver nota 6).

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) ganhos na atividade resseguradora; ii) ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis; iii) ganhos com variações de justo valor de preços contingentes; e iv) um ganho de 23 milhões de Euros que resulta de uma decisão favorável do Tribunal Económico-Administrativo Regional do Principado das Astúrias a favor da EDP España relativo à taxa de uso do domínio público hídrico designada por "Canon hidráulico".

## 9. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2022	jun 2021	jun 2022	jun 2021
Consumíveis e comunicação	14.851	13.568	2.922	3.110
Rendas e alugueres	28.424	17.573	1.978	2.722
Conservação e reparação	189.073	156.968	11.811	9.269
Trabalhos especializados:				
- Atividade Comercial	82.401	68.157	24	115
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	76.341	73.378	39.065	35.737
- Outros Serviços	34.920	26.191	16.040	13.523
Cedência de Pessoal	-	-	4.134	4.515
Outros fornecimentos e serviços	66.284	52.291	10.968	6.817
	492.294	408.126	86.942	75.808

## 10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2022	jun 2021	jun 2022	jun 2021
<b>Custos com o pessoal</b>				
Remuneração dos órgãos sociais	8.823	8.123	2.814	2.918
Remuneração dos colaboradores	284.423	246.725	26.578	23.572
Encargos sobre remunerações	66.157	59.878	6.282	5.617
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	51.190	43.259	8.236	8.756
Outros custos	16.854	10.359	1.831	797
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afetos a concessões (ver nota 7)	-37.730	-39.048	-	-
- Outros (ver nota 14)	-53.534	-40.132	-4.590	-3.326
	336.183	289.164	41.151	38.334
<b>Benefícios aos empregados</b>				
Custos com plano de pensões	10.437	8.843	812	827
Custos com plano médico e outros benefícios (ver nota 28)	3.442	4.952	105	105
Custo serv. passado (corte/alter. ao plano pensões) (ver nota 28)	-	6.500	-	-
Outros	29.156	23.369	2.014	1.783
	43.035	43.664	2.931	2.715
	379.218	332.828	44.082	41.049

Os custos com planos de pensões incluem 1.933 milhares de Euros (30 de junho de 2021: 1.113 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 28) e 8.504 milhares de Euros (30 de junho de 2021: 7.730 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do primeiro semestre de 2022, um conjunto de ações próprias a colaboradores (736.991 ações) cujo montante total ascende a 3.272 milhares de Euros.

## 11. Outros custos

A rubrica de Outros custos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2022	jun 2021*
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	144.094	141.917
Impostos diretos e indiretos	228.889	180.462
Donativos	12.544	12.472
Outros	67.756	44.471
	453.283	379.322

\* Inclui rerepresentação originada pela alteração na classificação dos Custos com Tarifa Social como descrito na nota 2a)

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui, maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

O aumento verificado na rubrica de Impostos diretos e indiretos resulta, essencialmente, dos impostos sobre a geração em Espanha, resultado da legislação emitida em setembro de 2021 para reduzir o impacto do elevado preço do gás no preço de venda da geração e das alterações regulatórias verificadas em Espanha no que diz respeito à Tarifa Social em 2022.

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) perdas na atividade resseguradora; e ii) perdas em ativos fixos tangíveis.

## 12. Proveitos e custos financeiros

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2022	jun 2021
<b>Proveitos financeiros</b>		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	29.874	5.528
Juros de instrumentos financeiros derivados	12.829	8.220
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Eletricidade (ver nota 21)	26	1.500
- Brasil - Eletricidade (ver nota 31)	9.394	5.544
Outros juros obtidos	31.197	25.675
Instrumentos financeiros derivados	68.330	9.001
Diferenças de câmbio favoráveis	180.132	91.275
CMEC:		
- Juros do CMEC inicial	11.975	13.668
- Efeito de atualização financeira	3.354	3.595
Outros proveitos e ganhos financeiros	22.744	8.919
	<b>369.855</b>	<b>172.925</b>
<b>Custos financeiros</b>		
Juros de empréstimos	347.404	236.587
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afetos a concessões (ver nota 7)	-1.991	-29.609
- Outros (ver nota 14)	-11.928	-14.941
Juros de instrumentos financeiros derivados	59.303	13.040
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Eletricidade (ver nota 31)	687	-
- Brasil - Eletricidade (ver nota 31)	10.385	1.675
Outros juros suportados	12.644	10.935
Instrumentos financeiros derivados	104.475	10.475
Diferenças de câmbio desfavoráveis	94.752	79.625
CMEC	2.617	3.842
"Unwinding" de passivos a valor descontado	77.687	63.362
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 32)	21.015	18.629
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 28)	2.947	1.624
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 28)	7.643	6.620
Outros custos e perdas financeiras	26.768	25.337
	<b>754.408</b>	<b>427.201</b>
<b>Proveitos/(custos) financeiros</b>	<b>-384.553</b>	<b>-254.276</b>

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em ativos fixos tangíveis em curso, conforme política contabilística do Grupo. No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a ativos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 14 e 16) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de filiais dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se, essencialmente: (i) à atualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos ativos de produção no valor de 3.219 milhares de Euros (30 de junho de 2021: 2.452 milhares de Euros) (ver nota 29); (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais, no valor de 48.311 milhares de Euros (30 de junho de 2021: 37.688 milhares de Euros) (ver nota 30); e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto do passivo associado às concessões do Alqueva/Pedrógão, da Investco e da Enerpeixe, no valor total de 15.134 milhares de Euros (30 de junho de 2021: 17.006 milhares de Euros).

A rubrica de Instrumentos financeiros derivados inclui ganhos e perdas provenientes de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados. As restantes rubricas de proveitos e custos financeiros encontram-se registadas ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	jun 2022	jun 2021
<b>Proveitos financeiros</b>		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas (ver nota 37)	16.792	18.941
Juros de instrumentos financeiros derivados	41.546	42.112
Instrumentos financeiros derivados	339.189	85.120
Rendimentos de participações de capital (ver nota 37)	266.814	61.669
Outros proveitos e ganhos financeiros	22.304	38.170
	<b>686.645</b>	<b>246.012</b>
<b>Custos financeiros</b>		
Juros de empréstimos	127.634	92.617
Juros de instrumentos financeiros derivados	49.302	50.923
Instrumentos financeiros derivados	320.231	70.853
"Unwinding" de passivos de locação	2.453	1.939
Outros custos e perdas financeiras	33.608	2.279
	<b>533.228</b>	<b>218.611</b>
<b>Proveitos/(custos) financeiros</b>	<b>153.417</b>	<b>27.401</b>

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui o juro nominal das obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., recompradas pela EDP S.A., no valor de 7.575 milhares de Euros (ver notas 22 e 37). O juro efetivo relativo a estes instrumentos é de 613 milhares de Euros (inclui o reconhecimento em resultados dos prémios e custos de transação associados à operação de recompra pelo método da taxa de juro efetiva).

### 13. Impostos sobre os lucros

A presente Nota inclui uma análise à reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento aplicável a nível individual e no Grupo EDP, numa lógica consolidada. Esta análise explica o peso, nos resultados, do imposto sobre o rendimento contabilizado, que inclui, de uma forma global, o impacto do imposto corrente e o efeito das diferenças temporárias (impostos diferidos) existentes.

#### Eventos com relevância para o Grupo EDP com impacto em 2022

As taxas nominais de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP está presente que sofreram alterações são as seguintes:

	jun 2022	jun 2021
Holanda	25,8%	25%
França	25%	26,5%-27,5%

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

**Provisão para impostos sobre os lucros**

A análise da Provisão para impostos sobre os lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2022	jun 2021	jun 2022	jun 2021
Imposto corrente	-78.495	-19.597	156.186	34.698
Imposto diferido	-65.371	-143.086	-5.534	22.145
	<b>-143.866</b>	<b>-162.683</b>	<b>150.652</b>	<b>56.843</b>

**Reconciliação entre o imposto teórico e efetivo**

A taxa efetiva de imposto é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2022	jun 2021	jun 2022	jun 2021
Resultado antes de impostos e CESE	807.038	711.913	-446.016	-137.785
Impostos sobre os lucros	-143.866	-162.683	150.652	56.843
Taxa efetiva de imposto	<b>17,8%</b>	<b>22,9%</b>	<b>33,8%</b>	<b>41,3%</b>

A diferença entre o imposto teórico e efetivo decorre da aplicação, na determinação da base tributável, das disposições previstas na lei fiscal nos vários países onde a EDP se encontra presente, em conformidade com o normativo contabilístico que serve de base à preparação e divulgação das suas demonstrações financeiras, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, no Grupo, em junho de 2022 e 2021, é analisada como segue:

Milhares de Euros	jun 2022	jun 2021
<b>Resultado antes de impostos e CESE</b>	807.038	711.913
Taxa teórica de imposto sobre os lucros *	29,5%	29,5%
<b>Imposto teórico sobre os lucros</b>	238.076	210.014
Diferenciais e alterações de taxa (inclui derramas estaduais)	-32.496	-1.584
Prejuízos e créditos fiscais	-34.941	-8.853
Benefícios fiscais	-7.927	-10.133
Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais	6.770	-1.273
Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de ativos	3.032	-7.584
Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis	-10.491	-7.767
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-18.157	-10.137
<b>Imposto efetivo, conforme demonstração dos resultados consolidados</b>	<b>143.866</b>	<b>162.683</b>

\* Taxa média apurada tendo em consideração as diversas taxas de imposto aplicáveis às empresas do Grupo EDP em Portugal.

**14. Ativos fixos tangíveis**

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construç.	Equipam. Básico	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
Valor bruto	86.250	407.265	38.791.404	615.685	3.732.253	43.632.857
Depreciações acumuladas e imparidades	-	186.314	19.661.428	473.102	73.125	20.393.969
<b>Valor líquido em 30 junho 2022</b>	<b>86.250</b>	<b>220.951</b>	<b>19.129.976</b>	<b>142.583</b>	<b>3.659.128</b>	<b>23.238.888</b>
<b>Saldo em 31 dezembro 2021</b>	<b>76.453</b>	<b>206.776</b>	<b>18.065.311</b>	<b>145.917</b>	<b>2.604.784</b>	<b>21.099.241</b>
Adições	3.703	177	35.776	10.181	1.344.322	1.394.159
Depreciações e imparidades	-	-4.669	-489.625	-22.986	-	-517.280
Alienações e Abates	-49	-28	-1.944	-652	-6.663	-9.336
Transferências	-69	232	280.163	5.834	-514.790	-228.630
Diferenças Cambiais	6.286	18.074	870.375	1.582	195.739	1.092.056
Variações de Perímetro e Outros	-74	389	369.920	2.707	35.736	408.678
<b>Saldo em 30 junho 2022</b>	<b>86.250</b>	<b>220.951</b>	<b>19.129.976</b>	<b>142.583</b>	<b>3.659.128</b>	<b>23.238.888</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

A decomposição do valor bruto dos ativos tangíveis em curso é a seguinte:

Milhares de Euros	jun 2022	dez 2021
Parques eólicos e solares América do Norte	1.795.093	1.079.633
Parques eólicos e solares Europa	711.590	824.808
Parques eólicos e solares América do Sul	852.036	509.951
Hídrica Portugal	43.860	43.123
Outros ativos tangíveis em curso	329.674	221.176
	<b>3.732.253</b>	<b>2.678.691</b>

Na rubrica de ativos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

Milhares de Euros	jun 2022	dez 2021
Subcontratos e materiais diversos	1.314.302	2.625.744
Alocação do preço de compra	4.193	70.622
Custos com desmantelamento e descomissionamento (ver nota 29)	6.499	29.525
Custos com pessoal (ver nota 10)	53.534	93.494
Juros de empréstimos (ver nota 12)	11.928	33.086
	<b>1.390.456</b>	<b>2.852.471</b>

As Adições incluem, essencialmente, o investimento realizado em parques eólicos e solares na América do Norte, América do Sul e Europa.

As Transferências incluem a reclassificação de ativos de produção eólica onshore na Europa e de produção hídrica no Brasil para ativos não correntes detidos para venda (ver nota 34).

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre, essencialmente, da valorização do Dólar Americano e do Real Brasileiro, face ao Euro.

As Variações de Perímetro e Outros incluem, essencialmente, o aumento resultante das aquisições de portfólios de geração solar distribuída no Sudeste Asiático e na América do Norte e a diminuição pela venda de ativos de energia eólica na Polónia (ver nota 6).

## 15. Ativos sob direito de uso

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Outros ativos tangíveis	Total
Valor bruto	862.161	289.872	220.803	13.097	1.385.933
Depreciações acumuladas e imparidades	98.171	78.234	51.258	7.212	234.875
<b>Valor líquido em 30 junho 2022</b>	<b>763.990</b>	<b>211.638</b>	<b>169.545</b>	<b>5.885</b>	<b>1.151.058</b>
<b>Saldo em 31 dezembro 2021</b>	<b>668.692</b>	<b>197.310</b>	<b>136.764</b>	<b>4.263</b>	<b>1.007.029</b>
Adições	39.010	24.317	37.432	3.022	103.781
Depreciações e imparidades	-16.250	-12.806	-17.274	-1.453	-47.783
Alienações e Abates	-195	-108	-	-21	-324
Transferências	-9.689	-44	-	-38	-9.771
Diferenças Cambiais	43.449	2.969	12.623	112	59.153
Variações de Perímetro	38.973	-	-	-	38.973
<b>Saldo em 30 junho 2022</b>	<b>763.990</b>	<b>211.638</b>	<b>169.545</b>	<b>5.885</b>	<b>1.151.058</b>

As Adições incluem, essencialmente, novos contratos de locação registados ao abrigo da IFRS 16 na América do Norte e na Europa.

As Variações de Perímetro incluem o impacto da aquisição de um portfólio de geração solar distribuída no Sudeste Asiático (ver nota 6).

## 16. Ativos intangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Direitos de concessão	Licenças de CO2	Outros intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto	13.006.441	89.779	2.187.928	222.391	15.506.539
Amortizações acumuladas e imparidades	9.745.982	-	794.909	-	10.540.891
<b>Valor líquido em 30 junho 2022</b>	<b>3.260.459</b>	<b>89.779</b>	<b>1.393.019</b>	<b>222.391</b>	<b>4.965.648</b>
<b>Saldo em 31 dezembro 2021*</b>	<b>2.930.179</b>	<b>213.938</b>	<b>1.409.380</b>	<b>203.996</b>	<b>4.757.493</b>
Adições	259	457.117	702	48.937	507.015
Amortizações e imparidades	-197.157	-	-45.980	-	-243.137
Alienações e Abates	-3.284	-581.276	-47	-1.315	-585.922
Transferências	154.661	-	28.525	-31.521	151.665
Diferenças Cambiais	72.033	-	6.367	2.772	81.172
Variações de Perímetro e Outros	303.768	-	-5.928	-478	297.362
<b>Saldo em 30 junho 2022</b>	<b>3.260.459</b>	<b>89.779</b>	<b>1.393.019</b>	<b>222.391</b>	<b>4.965.648</b>

\*Inclui representação originada pela alteração na classificação dos Certificados verdes como descrito na nota 2a).

As Adições de Licenças de CO2 incluem 242.910 milhares de Euros referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em atividade em Portugal e Espanha e 214.207 milhares de Euros adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações e abates incluem, essencialmente, a devolução em abril de 2022 das licenças relativas aos consumos de 2021.

As Adições de Ativos Intangíveis em curso incluem, essencialmente, a implementação e desenvolvimento de projetos de sistemas de informação.

No que diz respeito às Transferências estas incluem, essencialmente, a entrada em exploração de investimentos em ativos afetos a concessões, no valor de 151.677 milhares de Euros (ver nota 21).

Relativamente aos Direitos de concessão, as Variações de Perímetro e Outros incluem, essencialmente, os impactos preliminares da aquisição de um portfólio de ativos de transmissão no Brasil (ver nota 6). O montante reconhecido no período resulta de uma avaliação preliminar, encontrando-se em curso uma avaliação externa para determinação da alocação do respetivo justo valor. O reconhecimento deste valor originou o reconhecimento do respetivo imposto diferido (ver nota 20).

## 17. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor dos ativos líquidos adquiridos na data da aquisição, está organizada por segmento, e é analisada como segue:

Milhares de Euros	Renováveis	Redes	Clientes e Gestão de Energia	Total
<b>Saldo em 31 dezembro 2021</b>	<b>1.693.296</b>	<b>673.834</b>	<b>12.256</b>	<b>2.379.386</b>
Aumentos	453.362	-	10.066	463.428
Reduções/Regularizações	-52.446	-	-	-52.446
Diferenças cambiais	86.085	-	64	86.149
<b>Saldo em 30 junho 2022</b>	<b>2.180.297</b>	<b>673.834</b>	<b>22.386</b>	<b>2.876.517</b>

### Renováveis

No primeiro semestre de 2022, os aumentos na rubrica de goodwill são relativos à aquisição de um portfólio de geração solar distribuída no Sudeste Asiático (ver nota 6).

As Reduções/Regularizações incluem uma diminuição de 51.761 milhares de Euros decorrente da alienação de um portfólio de energia eólica em Espanha (ver nota 6).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

Clientes e Gestão de Energia

Durante o primeiro semestre de 2022, o aumento na rubrica de goodwill deve-se à aquisição da empresa SOON Energy Polska sp z.o.o. (ver nota 6).

## 18. Investimentos financeiros em joint ventures e associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2022	dez 2021
Investimentos financeiros em joint ventures	1.244.305	1.140.454
Investimentos financeiros em associadas	272.266	209.991
	<b>1.516.571</b>	<b>1.350.445</b>

Com referência a 30 de junho de 2022, em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 8.047 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 8.047 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 28.498 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 27.647 milhares de Euros).

O movimento dos investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo
	jun 2022
<b>Saldo no início do período</b>	1.350.445
Aquisições/Entradas	9.912
Aumentos/Reduções de capital	151
Resultados do período e valias de alienações	96.220
Dividendos	-29.580
Diferenças cambiais	117.472
Reserva de cobertura de fluxos de caixa	32.788
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (ver nota 34)	-74.673
Outros	13.836
<b>Saldo no final do período</b>	<b>1.516.571</b>

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Dólar Americano e do Real Brasileiro, face ao Euro.

## 19. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor

A 30 de junho de 2022, o detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2022	dez 2021
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	137.232	126.827
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados	72.461	63.115
	<b>209.693</b>	<b>189.942</b>

De acordo com a IFRS 13 (ver nota 38), os Instrumentos de capital próprio ao justo valor são classificados em três níveis de justo valor: o nível 1 inclui investimentos financeiros cotados indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui os fundos de ações e obrigações detidos pela Energia RE; e o nível 3 engloba os restantes Instrumentos de capital próprio ao justo valor. À data de 30 de junho de 2022, o Grupo não detém nenhum Instrumento de capital próprio incluído no nível 1.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

A 30 de junho de 2022, os movimentos destas rubricas são analisados como segue:

	Outro Rendimento Integral		Resultados			Total
	Fundos Mercer e Dunas (carteira Energ. RE)	Outros	EDA Eletricid. dos Açores, S.A.	Feedzai - Consult. e Inov. Tecn., S.A.	Outros	
Milhares de Euros						
<b>Saldo 31 de dezembro de 2021</b>	95.811	31.016	16.055	38.607	8.453	189.942
Aquisições	-	25.222	-	-	3.103	28.325
Alienações	-	-727	-	-	-	-727
Varição no Justo Valor (ver nota 25)	-11.510	-2.826	-	-	6.177	-8.159
Outras Variações	-	246	-	-	66	312
<b>Saldo 30 de junho de 2022</b>	84.301	52.931	16.055	38.607	17.799	209.693

## 20. Impostos diferidos ativos e passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 30 de junho de 2022, em base consolidada, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
	Saldo em 31 de dezembro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 30 de junho
Milhares de Euros					
Prejuízos e créditos fiscais	1.205.963	112.040	-	73.975	1.391.978
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	634.198	-30.981	-36.298	20.259	587.178
Instrumentos financeiros	841.687	-243.684	754.383	813	1.353.199
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	353.664	-5.670	-	284	348.278
Investimentos financeiros e inst. capital próprio ao JV	1.953	-	697	214	2.864
Desvio e défice tarifário	14.370	-7.720	-	1.655	8.305
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	32.445	-25.799	-	6	6.652
Reavaliações fiscais	265.678	-21.512	-	163	244.329
Uso do Bem Público (Brasil)	27.308	1.992	-	4.518	33.818
Outras diferenças temporárias	74.041	4.264	3.137	17.773	99.215
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-1.942.215	-39.822	-237	-227.676	-2.209.950
	1.509.092	-256.892	721.682	-108.016	1.865.866

Impostos Diferidos Passivos					
	Saldo em 31 de dezembro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 30 de junho
Milhares de Euros					
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	19.598	-192	-2.870	468	17.004
Instrumentos financeiros	609.846	-196.718	315.940	3.440	732.508
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	374.109	10.441	-	23.830	408.380
Mais-Valias reinvestidas	3.705	-15	-	-1	3.689
Investimentos financeiros e inst. capital próprio ao JV	7.248	-	-	1.585	8.833
Desvio e défice tarifário	16.078	-9.306	-	-	6.772
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	1.112.469	11.058	-	192.036	1.315.563
Reavaliações fiscais	52.589	-1.290	-	3.032	54.331
Proveitos diferidos associados ao CMEC	184.665	-6.825	-	-	177.840
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos	383.910	14.785	-78	35.468	434.085
Uso do Bem Público (Brasil)	6.919	-592	-	1.117	7.444
Justo valor de ativos financeiros (Brasil)	69.235	16.319	-	11.729	97.283
Outras diferenças temporárias	90.922	10.636	1.454	11.564	114.576
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-1.942.215	-39.822	-237	-227.676	-2.209.950
	989.078	-191.521	314.209	56.592	1.168.358

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

A rubrica Alocação de justos valores de ativos e passivos adquiridos inclui o reconhecimento de 101.788 milhares de Euros relativos ao imposto diferido passivo associado ao direito de concessão reconhecido com a compra da EDP-Góias (ex CELG-Transmissão) (ver nota 16).

A EDP S.A., em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 30 de junho de 2022 a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

<b>Impostos Diferidos Ativos</b>					
Milhares de Euros	Saldo em 31 de dezembro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 30 de junho
Prejuízos e créditos fiscais	163.078	1.035	-	-	164.113
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	8.125	-1.039	-30	-	7.056
Instrumentos financeiros	225.545	-	222.703	-	448.248
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.025	-164	-	-	1.861
Outras diferenças temporárias	246	-	-	2	248
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-361.801	-40.410	-	-	-402.211
	<b>37.218</b>	<b>-40.578</b>	<b>222.673</b>	<b>2</b>	<b>219.315</b>

<b>Impostos Diferidos Passivos</b>					
Milhares de Euros	Saldo em 31 de dezembro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 30 de junho
Instrumentos financeiros	350.009	-	35.044	-	385.053
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	3.546	-	-	-	3.546
Reavaliações fiscais	179	-13	-	-	166
Outras diferenças temporárias	8.067	5.379	-	-	13.446
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-361.801	-40.410	-	-	-402.211
	<b>-</b>	<b>-35.044</b>	<b>35.044</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

EDP - Energias de Portugal, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais  
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

## 21. Devedores e outros ativos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	jun 2022	dez 2021	jun 2022	dez 2021
<b>Ativos mensurados ao custo amortizado:</b>				
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	3.664	7.328	35.052	62.755
Valores a receber desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (ver nota 31)	11.411	124.604	63.464	101.928
Devedores por outros bens e serviços	-	-	78.168	39.134
Valores a receber no âmbito do CMEC	392.956	432.293	238.096	225.441
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	711.692	275.782	998.597	933.106
Outros ativos mensurados ao custo amortizado	141.140	118.955	456.174	404.138
Imparidade para outros ativos ao custo amortizado	-89	-71	-2.621	-2.370
	<u>1.260.774</u>	<u>958.891</u>	<u>1.866.930</u>	<u>1.764.132</u>
<b>Contas a receber de clientes ao custo amortizado:</b>				
Clientes	63.579	32.856	1.866.821	1.939.214
Imparidade para clientes	-5.868	-3.225	-254.493	-232.100
	<u>57.711</u>	<u>29.631</u>	<u>1.612.328</u>	<u>1.707.114</u>
<b>Ativos mensurados ao JV através de outro rendimento integral:</b>				
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	253	483	2.450	563.563
<b>Ativos mensurados ao justo valor através dos resultados:</b>				
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	937.292	693.785	-	-
<b>Ativos Contratuais:</b>				
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	927	617	1.452.816	1.729.885
Ativos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12	864.333	921.412	-	-
	<u>865.260</u>	<u>922.029</u>	<u>1.452.816</u>	<u>1.729.885</u>
<b>Outros ativos:</b>				
Custos incrementais com a angariação de contratos	37.744	34.130	-	-
Outros ativos de atividades comerciais	22.917	29.557	63.663	163.310
	<u>60.661</u>	<u>63.687</u>	<u>63.663</u>	<u>163.310</u>
	<u>3.181.951</u>	<u>2.668.506</u>	<u>4.998.187</u>	<u>5.928.004</u>

Em base individual, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	
	jun 2022	dez 2021
<b>Ativos mensurados ao custo amortizado:</b>		
Devedores por outros bens e serviços	41.373	38.753
Outros ativos mensurados ao custo amortizado	206.721	252.319
Imparidade para outros ativos ao custo amortizado	-3	-2
	<u>248.091</u>	<u>291.070</u>
<b>Contas a receber de clientes ao custo amortizado:</b>		
Clientes	599.779	897.757
Imparidade para clientes	-210	-226
	<u>599.569</u>	<u>897.531</u>
<b>Ativos Contratuais:</b>		
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	370.591	850.819
<b>Outros ativos:</b>		
Outros ativos de atividades comerciais	19.622	8.516
	<u>1.237.873</u>	<u>2.047.936</u>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

O movimento do período na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	7.811	626.318
Recebimento através da tarifa de energia elétrica	-	-32.924
Titularização do défice tarifário	-	-558.000
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	131.340	-
Acerto desvio relativo ao exercício de 2021	-	-1.803
Proveitos financeiros (ver nota 12)	-	26
Transferência de/para desvios tarifários a pagar (ver nota 31)	-131.340	-9
Transferência da parcela de não corrente para corrente	-3.894	3.894
<b>Saldo em 30 de junho de 2022</b>	<b>3.917</b>	<b>37.502</b>

A Titularização do défice tarifário resulta de 4 transações individuais realizadas no decorrer do primeiro trimestre de 2022, pela SU Eletricidade, S.A., no montante total de 558 milhões de Euros do défice tarifário de 2021. Este défice tarifário resulta do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2021 com a aquisição de energia aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2019 e 2020). Nesta operação de venda dos ativos, a SU Eletricidade, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respetivos juros. O valor de venda total ascendeu a 562 milhões de Euros.

O Desvio tarifário do período no montante de 131.340 milhares de Euros corresponde ao valor a recuperar relativo à Compra e Venda de Energia Elétrica para Fornecimento de Clientes, sendo o mesmo reclassificado para a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais, uma vez que o desvio do período corresponde na sua globalidade a um valor a devolver (ver nota 31).

A 30 de junho de 2022, a rubrica Ativos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral inclui o valor dos défices tarifários classificados e mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral. De acordo com a IFRS 13, o justo valor do défice tarifário é classificado como nível 2 (ver nota 38).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário vendidos durante o período findo em 30 de junho de 2022:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Vendas	Total
<b>Ano:</b>				
2018	1.258	-	-	1.258
2019	654	-	-	654
2020	57	28.522	-	28.579
2021	558.734	10.194	-558.000	10.928
	<b>560.703</b>	<b>38.716</b>	<b>-558.000</b>	<b>41.419</b>

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC decompõe-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Valor inicial	267.841	48.587
Ajustamento final	125.115	86.701
Revisibilidade 2014 - 2017 *	-	102.808
	<b>392.956</b>	<b>238.096</b>

\* Os períodos de 2016 e 2017 não foram ainda homologados.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

O movimento do período nas rubricas Valores a receber por concessões - IFRIC 12 e Ativos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Valores a receber	Ativos contratuais
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	1.902.673	921.412
Investimentos realizados no período	-	272.915
Transferência para ativos intangíveis (ver nota 16)	-	-151.677
Transferência entre valores a receber e ativos contratuais	367.126	-367.126
Diferenças cambiais	169.786	129.876
Variações de Perímetro e Outros	207.996	58.933
<b>Saldo em 30 de junho de 2022</b>	<b>2.647.581</b>	<b>864.333</b>

As Variações de perímetro e outros na rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12 incluem o efeito da aquisição de um portfolio de ativos de transmissão no Brasil no montante de 199.334 milhares de Euros.

Os Ativos resultantes dos contratos de venda de energia - Corrente incluem ativos contratuais correspondentes a energia já fornecida e ainda não faturada, montantes a receber da REN associados à Revisibilidade de 2016 e 2017 dos CMEC que ainda não foram homologados e especializações decorrentes da atividade de gestão de energia da UNGE. A imparidade para Ativos resultantes dos contratos de venda de energia encontra-se incluída na imparidade para Clientes.

## 22. Outros devedores e outros ativos

A rubrica de Outros devedores e outros ativos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2022	dez 2021	jun 2022	dez 2021
<b>Outros devedores e outros ativos - Não Corrente</b>				
<b>Ativos mensurados ao custo amortizado:</b>				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	1.335.554	1.703.778
Empréstimos a empresas relacionadas	194.105	173.267	90	90
Cauções prestadas a terceiros	115.739	102.766	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (i)	3.795	8.002	396.814	512.042
<b>Ativos mensurados ao justo valor através de resultados:</b>				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	1.254.227	712.710	3.095.574	1.439.961
Preços contingentes	158.458	155.216	-	-
<b>Outros ativos:</b>				
Excesso de financiamento do Fundo de Pensões (ver nota 28)	23.488	13.268	42	42
Outros devedores e operações diversas	327.883	675.918	89.654	89.654
	<b>2.077.695</b>	<b>1.841.147</b>	<b>4.917.728</b>	<b>3.745.567</b>
<b>Outros devedores e outros ativos - Corrente</b>				
<b>Ativos mensurados ao custo amortizado:</b>				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	821.219	968.218
Empréstimos a empresas relacionadas	574.250	100.261	-	-
Cauções prestadas a terceiros	865.380	640.380	521.207	466.453
Empresas do Grupo	-	-	300.117	249.800
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (i)	11.681	16.171	243.280	280.060
<b>Ativos mensurados ao justo valor através de resultados:</b>				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	3.150.100	1.640.616	5.744.715	3.852.144
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	66.010	1.858	-	-
Preços contingentes	1.604	4.004	-	-
<b>Outros ativos:</b>				
Outros devedores e operações diversas	435.863	407.565	-	-
	<b>5.104.888</b>	<b>2.810.855</b>	<b>7.630.538</b>	<b>5.816.675</b>
	<b>7.182.583</b>	<b>4.652.002</b>	<b>12.548.266</b>	<b>9.562.242</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

Os Empréstimos a empresas do Grupo - Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem, essencialmente, 1.804.759 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 1.503.659 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. (ver nota 37).

Para os empréstimos a receber de empresas do Grupo, a EDP S.A. prepara as suas análises de avaliação de imparidade com base no modelo geral. Neste sentido, foram considerados diversos inputs para a avaliação do risco de crédito subjacente a estes ativos, tais como a análise do histórico de eventuais atrasos e/ou indícios de perdas de imparidade, ratings de crédito aplicáveis às diversas empresas do Grupo (sempre que aplicável) e informações macroeconómicas e de mercado que possam interferir nas probabilidades de incumprimento e na expectativa de atrasos nos recebimentos. De acordo com a análise efetuada, a 30 de junho de 2022 não foi registada qualquer perda por imparidade para os empréstimos a empresas do Grupo.

A variação da rubrica Empréstimos a empresas relacionadas - Corrente, em base consolidada, resulta essencialmente de novos empréstimos concedidos à OW FS Offshore, S.L., no montante de 517.517 milhares de Euros, tendo o montante total de empréstimos concedidos ascendido a 525.070 milhares de Euros a 30 de junho de 2022.

A variação na rubrica Cauções prestadas a terceiros é essencialmente explicada pelo aumento significativo dos preços de eletricidade e gás que originou a necessidade de reforço de colaterais/cauções usualmente solicitados para transações nestes mercados.

**(i) Outros ativos financeiros ao custo amortizado**

Em base consolidada, esta rubrica inclui títulos emitidos pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no âmbito da cedência do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Elétrico Nacional para sociedades de titularização de créditos, adquiridos pela SU Eletricidade, S.A. O detalhe dos saldos decorrentes destas operações é o seguinte:

Milhares de euros	Data de Emissão	Class R Notes	Liquidity Notes	Senior Notes	Total
Sobrecusto de produção em regime especial 2017	dez 2017	112	-	-	112
Sobrecusto de produção em regime especial 2018	jun 2018	203	226	5.508	5.937
Sobrecusto de produção em regime especial 2019	jun 2019	366	257	8.754	9.377
		681	483	14.262	15.426

Em base individual, esta rubrica inclui as obrigações emitidas pela EDP Finance B.V. compradas em mercado pela EDP S.A.

No primeiro trimestre de 2022, a EDP Finance B.V. reembolsou, na maturidade, uma emissão de 858 milhões de Euros, da qual a EDP S.A. tinha recomprado 142.141 milhares de Euros.

O detalhe destas obrigações é o seguinte:

Emitente/ Emissor	Data de maturidade	Moeda	Taxa Juro	Valor Nominal em Moeda '000	Adquirido em Moeda '000	Justo Valor '000
EDP Finance B.V.	23 dez 2022	EUR	Taxa fixa (i)	93.357	53.357	54.566
EDP Finance B.V.	23 mar 2023	EUR	2,38%	488.832	111.168	112.042
EDP Finance B.V.	29 set 2023	EUR	1,88%	462.465	137.535	138.268
EDP Finance B.V.	12 fev 2024	EUR	1,13%	743.804	256.196	253.819

(i) Esta emissão corresponde a uma colocação privada.

A variação da rubrica Outros devedores e operações diversas - Corrente resulta, essencialmente, do recebimento do valor de venda das empresas Eólica do Sincelo, S.A. e Eólica da Linha, S.A. realizada em 2021, correspondente a 355.996 milhares de Euros e da reclassificação do montante de 381.798 milhares de euros, registado anteriormente na rubrica de Outros devedores e operações diversas - Não Corrente, que corresponde a valores a receber no âmbito das transações de venda das empresas Rosewater Wind Farm LLC, realizada em 2020, e Indiana Crossroads Wind Farm LLC, realizada em 2021.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

## 23. Impostos a receber

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2022	dez 2021	jun 2022	dez 2021
<b>Não corrente:</b>				
Impostos Especiais Brasil	121.568	173.846	-	-
<b>Corrente:</b>				
Imposto sobre o rendimento	176.005	132.109	64.132	48.893
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	326.732	295.789	10.619	44.659
Impostos Especiais Brasil	126.009	93.624	-	-
Outras tributações	16.934	30.320	877	874
	645.680	551.842	75.628	94.426
	767.248	725.688	75.628	94.426

O aumento da rubrica de impostos sobre o rendimento corresponde, essencialmente, a um valor de imposto pago no passado pela alienação de determinadas participações, que os administradores e os consultores fiscais consideram agora ser recuperável.

## 24. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2022	dez 2021	jun 2022	dez 2021
<b>Numerário</b>	279	288	35	29
<b>Depósitos bancários</b>				
Depósitos à ordem	2.583.909	2.572.979	926.618	1.177.071
Depósitos a prazo	464.624	458.386	-	-
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	1.399	314	-	-
	3.049.932	3.031.679	926.618	1.177.071
<b>Operações a aguardar liquidação financeira</b>				
Depósitos à ordem	-	-	-	140.000
<b>Outras operações</b>				
Outras aplicações de tesouraria	8.359	205.623	-	200.178
Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 37)	-	-	1.075.890	973.175
	3.058.570	3.237.590	2.002.543	2.490.453
<b>Detidos para venda:</b>				
Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda (ver nota 34)	1.811	-15.181	-	-
	3.060.381	3.222.409	2.002.543	2.490.453

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projetos em parcerias institucionais (ver nota 30), os quais se encontram descritos nas políticas contabilísticas do Grupo EDP.

A 31 de dezembro de 2021, em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao papel comercial emitido pela EDP S.A. no montante de 140.000 milhares de Euros, adquiridos pela EDP Finance B.V. e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 4 de janeiro de 2022.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

## 25. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2022	dez 2021	jun 2022	dez 2021
Reserva legal	793.136	782.932	793.136	782.932
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa (FC))	-2.963.038	-1.063.338	-300.853	553.245
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de FC)	681.787	282.478	63.140	-124.519
Reserva de JV de ativos ao justo valor através de rendimento integral	7.473	21.405	-	-
Ef. fiscal da reserva JV de ativos ao JV através de rendimento integral	-791	-4.043	-	-
Reservas de conversão cambial - Diferença cambial de consolidação	271.123	-391.219	-	-
Reservas de conversão cambial - Cobertura de invest. líquidos ("Net Investment hedge")	-1.023.364	-595.305	-	-
Reservas de conversão cambial - Cobertura de invest. líquidos - Custos de cobertura	-30.351	-42.953	-	-
Reserva para ações próprias (EDP S.A.)	51.288	52.660	51.288	52.660
Outras reservas e resultados acumulados	4.493.119	4.513.932	2.081.498	2.015.173
	<b>2.280.382</b>	<b>3.556.549</b>	<b>2.688.209</b>	<b>3.279.491</b>

### Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

A variação registada na rubrica Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa (FC)) decorre, essencialmente, do impacto da subida de preços dos índices associados a eletricidade e gás, que refletem a atual evolução do mercado.

### Reserva de justo valor (ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral)

O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos ativos financeiros no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Reserva de justo valor				
	Saldo dez 2021	Variações positivas	Variações negativas	Variações perímetro	Saldo jun 2022
Defined Crowd Corporation (ver nota 19)	6.339	-	-	-	6.339
Fundos Mercer e Dunas (carteira da Energia RE) (ver nota 19)	8.897	-	-11.510	-	-2.613
Déficit tarifário da SU Eletricidade, S.A. (ver nota 21)	352	-	-	-	352
Outros (ver nota 19)	5.817	-	-2.426	4	3.395
	<b>21.405</b>	<b>-</b>	<b>-13.936</b>	<b>4</b>	<b>7.473</b>

### Reservas de conversão cambial - Diferença cambial de consolidação

A rubrica Diferença cambial de consolidação corresponde ao montante resultante da variação em moeda nacional dos ativos líquidos das empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respetivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas de câmbio					
		jun 2022		dez 2021		jun 2021	
		Fecho	Médio	Fecho	Médio	Fecho	Médio
Dólar Americano	USD	1,039	1,093	1,133	1,183	1,188	1,205
Real Brasileiro	BRL	5,423	5,556	6,310	6,378	5,905	6,490
Pataca Macau	MOP	8,394	8,813	9,098	9,469	9,506	9,636
Dólar Canadiano	CAD	1,343	1,390	1,439	1,483	1,472	1,503
Dólar Singapuriano	SGD	1,448	1,492	1,528	1,589	1,598	1,606
Zloty Polaco	PLN	4,681	4,636	4,599	4,567	4,521	4,540
Leu Romeno	RON	4,945	4,946	4,948	4,921	4,927	4,901
Libra Esterlina	GBP	0,858	0,842	0,840	0,860	0,858	0,868
Peso Mexicano	MXN	20,942	22,168	23,275	23,985	23,662	24,314
Peso Colombiano	COP	4 315,064	4 283,193	4 527,375	4 425,924	4 455,031	4 364,846
Yuan Chinês	CNY	7,531	7,239	7,195	7,628	7,674	7,796
Won Coreano	KRW	1 351,600	1 347,836	1 346,380	1 354,057	1 341,410	1 347,539
Yen Japonês	JPY	141,540	134,307	130,380	129,877	131,430	129,868

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

Reservas de conversão cambial - Cobertura de investimentos líquidos e custos de cobertura

Os movimentos do período ocorridos nestas rubricas, líquidos de efeito fiscal, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Cobertura de invest. líquidos	Custos de cobertura
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	-595.305	-42.953
Variações de justo valor	-428.059	12.602
<b>Saldo em 30 de junho de 2022</b>	<b>-1.023.364</b>	<b>-30.351</b>

Dividendos

No dia 06 de abril de 2022, foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas a distribuição de dividendos aos acionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2021, no montante de 753.479 milhares de Euros, sendo o respetivo valor por ação de 0,19 Euros (incluindo o dividendo atribuível às ações próprias). Esta distribuição de dividendos, e respetiva contabilização, ocorreu no dia 28 de abril de 2022.

## 26. Interesses não controláveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2022	dez 2021
Interesses não controláveis de resultados	306.196	447.929
Interesses não controláveis de capital e reservas	4.672.956	4.206.827
	<b>4.979.152</b>	<b>4.654.756</b>

A movimentação por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo EDP Renováveis	Grupo Brasil	Outros	Total
<b>Saldo em 31 dezembro 2021</b>	<b>3.553.310</b>	<b>979.334</b>	<b>122.112</b>	<b>4.654.756</b>
Resultados	191.298	80.331	34.567	306.196
Dividendos	-54.139	-49.346	-	-103.485
Diferenças de conversão cambial	117.785	145.901	-94	263.592
Aumentos/Reduções de capital	-55.968	-39.916	-14	-95.898
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-98.692	-4.744	-	-103.436
Variações de Perímetro e Outros	48.649	9.743	-965	57.427
<b>Saldo em 30 de junho 2022</b>	<b>3.702.243</b>	<b>1.121.303</b>	<b>155.606</b>	<b>4.979.152</b>

EDP - Energias de Portugal, S.A.  
 Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais  
 para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

## 27. Dívida financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2022	dez 2021	jun 2022	dez 2021
<b>Empréstimos - Não corrente</b>				
Empréstimos bancários:				
- EDP Finance B.V.	301.205	-6.796	-	-
- Grupo EDP Brasil	420.615	210.050	-	-
- Grupo EDP Renováveis	1.143.483	813.616	-	-
- Outros	1.206	1.305	-	-
	<b>1.866.509</b>	<b>1.018.175</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP S.A.	1.794.424	743.874	6.194.424	5.143.874
- EDP Finance B.V.	7.945.589	7.047.836	-	-
- Grupo EDP Brasil	1.656.090	1.115.680	-	-
- Grupo EDP Espanha	-	1.051.954	-	-
	<b>11.396.103</b>	<b>9.959.344</b>	<b>6.194.424</b>	<b>5.143.874</b>
Empréstimos por obrigações - Híbrido:				
- EDP S.A.	3.717.211	3.717.072	3.717.211	3.717.072
	<b>3.717.211</b>	<b>3.717.072</b>	<b>3.717.211</b>	<b>3.717.072</b>
Papel comercial:				
- EDP S.A.	240.685	220.732	240.687	220.732
- EDP Finance B.V.	108.308	198.658	-	-
- Grupo EDP Brasil	119.862	103.009	-	-
	<b>468.855</b>	<b>522.399</b>	<b>240.687</b>	<b>220.732</b>
Outros empréstimos	36.500	26.132	-	-
	<b>17.485.178</b>	<b>15.243.122</b>	<b>10.152.322</b>	<b>9.081.678</b>
Juros a pagar	20.957	5.511	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-13.840	50.955	29.349	-
<b>Total Empréstimos</b>	<b>17.492.295</b>	<b>15.299.588</b>	<b>10.181.671</b>	<b>9.081.678</b>
<b>Depósitos Colaterais - Não Corrente *</b>	<b>-24.060</b>	<b>-23.397</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>17.468.235</b>	<b>15.276.191</b>	<b>10.181.671</b>	<b>9.081.678</b>

\* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2022	dez 2021	jun 2022	dez 2021
<b>Empréstimos - Corrente</b>				
Empréstimos bancários				
- Grupo EDP Brasil	162.359	120.154	-	-
- Grupo EDP España	5.813	-	-	-
- Grupo EDP Renováveis	561.831	103.093	-	-
	<b>730.003</b>	<b>223.247</b>	-	-
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP S.A.	-	-	-	900.000
- EDP Finance B.V.	575.052	942.554	-	-
- Grupo EDP Brasil	49.627	82.792	-	-
	<b>624.679</b>	<b>1.025.346</b>	-	<b>900.000</b>
Papel comercial:				
- EDP S.A	-	-	-	620.000
- EDP Finance B.V.	108.308	-	-	-
	<b>108.308</b>	-	-	<b>620.000</b>
Outros empréstimos:				
- Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 37)	-	-	2.160.399	2.348.605
- Outros	3.843	1.395	-	-
	<b>3.843</b>	<b>1.395</b>	<b>2.160.399</b>	<b>2.348.605</b>
Juros a pagar	212.815	242.653	123.038	84.016
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	27.636	25.707	23.219	-
	<b>1.707.284</b>	<b>1.518.348</b>	<b>2.306.656</b>	<b>3.952.621</b>
<b>Total Empréstimos</b>				
<b>Depósitos Colaterais - Corrente *</b>	-25.263	-26.678	-	-
	<b>1.682.021</b>	<b>1.491.670</b>	<b>2.306.656</b>	<b>3.952.621</b>

\* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a três programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante total de 363.000 milhares de Dólares Americanos e 650.000 milhares de Reais Brasileiros.

Principais eventos ocorridos no período:

No dia 14 de março de 2022, a EDP emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, 1.250 milhões de Euros em obrigações verdes com vencimento em setembro de 2029.

No dia 25 de fevereiro, as deliberações extraordinárias relativas ao pedido de consentimento levado a cabo pela IE2 Holdco, S.A.U em relação às “€500,000,000 2.375 per cent. Notes due 27 November 2023” e “€550,000,000 2.875 per cent. Notes due 1 June 2026” foram aprovadas e, como tal, (i) a EDP S.A substituiu a IE2 Holdco S.A.U como emitente destas Notes (ii) a garantia da Viesgo Holdco S.A.U foi cancelada, e (iii) alguns outros termos e condições das Notes foram alterados com o objetivo de os aproximar aos termos e condições das atuais emissões da EDP SA ao abrigo do seu "Programa de Emissão de Dívida- EMTN".

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, emitidas em 2022, é analisado como segue:

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
<b>Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'</b>							
EDP Finance BV	mar-22	Taxa fixa EUR 1,875%	n.a.	set-29	1.250 EUR	1.250.000	-
						1.250.000	-
<b>Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro</b>							
PCH Leopoldina	jan-22	CDI + 1,52%	n.a.	jan-24	700 BRL	129.082	-
Lajeado Energia	mai-22	CDI + 1,45%	n.a.	mai-25	200 BRL	36.881	-
EDP Espírito Santo	jun-22	CDI + 1,20%	n.a.	mai-27	270 BRL	49.789	-
EDP São Paulo	jun-22	CDI + 1,20%	n.a.	mai-27	450 BRL	82.981	-
						298.733	-
						1.548.733	-

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida – EMTN", apresentam cláusulas usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", qualquer uma delas apenas aplicável num restrito conjunto de circunstâncias.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de ações, de contas bancárias e de ativos associados aos respetivos projetos. A 30 de junho de 2022, estes financiamentos totalizavam 1.245.015 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 843.778 milhares de Euros) incluídos na rubrica de dívida financeira. Em 30 de Junho de 2022, o Grupo confirmou o cumprimento de todos os covenants do portfólio de Project Finance ao abrigo das Facilities Agreements.

O Grupo detém diversas facilidades de crédito que usa para a gestão de liquidez. Entre estas estão facilidades de crédito de curto prazo no montante de 256 milhões de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, todas elas com compromisso de tomada firme. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo com compromisso de tomada firme, o Grupo dispõe de duas "revolving credit facilities" (RCF): (i) uma no valor de 3.300 milhões de Euros, dos quais 3.295 milhões de Euros com maturidade em 2024, e o remanescente com maturidade em 2023 que se encontra totalmente disponível a 30 de junho de 2022, e (ii) outra no valor de 2.240 milhões de Euros, dos quais 2.095 milhões de Euros com maturidade em 2025, e o remanescente com maturidade em 2023, disponível em 1.933 milhões de Euros a 30 de junho de 2022.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

Em 30 de junho 2022, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação e os encargos relativos a estes financiamentos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	jun 2023	dez 2023	dez 2024	dez 2025	dez 2026	Anos seguintes	Total
<b>Empréstimos bancários:</b>							
Euro	425.792	12.648	25.224	12.192	275	494	476.625
Real Brasileiro	163.409	89.460	107.520	50.953	34.875	345.781	791.998
Dólar Americano	68.072	9.901	229.696	329.433	23.413	251.268	911.783
Outras	100.138	20.103	68.142	35.739	26.641	229.925	480.688
	<b>757.411</b>	<b>132.112</b>	<b>430.582</b>	<b>428.317</b>	<b>85.204</b>	<b>827.468</b>	<b>2.661.094</b>
<b>Empréstimos obrigacionistas:</b>							
Euro	657.510	1.122.465	1.136.933	1.350.000	1.900.000	2.500.000	8.666.908
Real Brasileiro	86.840	189.971	356.393	580.943	218.350	332.980	1.765.477
Dólar Americano	22.195	-	962.742	-	-	818.331	1.803.268
	<b>766.545</b>	<b>1.312.436</b>	<b>2.456.068</b>	<b>1.930.943</b>	<b>2.118.350</b>	<b>3.651.311</b>	<b>12.235.653</b>
<b>Híbridos:</b>							
Euro	43.361	-	-	-	-	3.750.000	3.793.361
	<b>43.361</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.750.000</b>	<b>3.793.361</b>
<b>Papel comercial:</b>							
Real Brasileiro	-	64.541	55.321	-	-	-	119.862
Dólar Americano	109.675	-	-	348.994	-	-	458.669
	<b>109.675</b>	<b>64.541</b>	<b>55.321</b>	<b>348.994</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>578.531</b>
<b>Outros empréstimos:</b>							
Euro	1.558	498	1.011	1.031	1.052	12.027	17.177
Real Brasileiro	991	-	-	-	-	11.604	12.595
Dólar Americano	1.359	-	-	-	-	-	1.359
Outras	1.753	688	1.117	1.117	1.149	5.206	11.030
	<b>5.661</b>	<b>1.186</b>	<b>2.128</b>	<b>2.148</b>	<b>2.201</b>	<b>28.837</b>	<b>42.161</b>
<b>Justo valor:</b>	27.636	-	-8.988	-14.475	-	9.623	13.796
<b>Encargos com financiamentos:</b>	-3.005	-16.904	-8.443	-7.097	-5.319	-84.249	-125.017
	<b>1.707.284</b>	<b>1.493.371</b>	<b>2.926.668</b>	<b>2.688.830</b>	<b>2.200.436</b>	<b>8.182.990</b>	<b>19.199.579</b>

## 28. Benefícios aos empregados

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não corrente		Corrente	
	jun 2022	dez 2021	jun 2022	dez 2021
Provisões para responsabilidades com pensões	304.995	379.689	106.810	107.212
Provisões para responsab. com cuidados médicos e outros benefícios	478.054	560.577	60.698	72.322
	<b>783.049</b>	<b>940.266</b>	<b>167.508</b>	<b>179.534</b>

O movimento registado no Grupo EDP para a Provisão para responsabilidades com benefícios aos empregados é analisado como segue:

Milhares de Euros	jun 2022	
	Pensões	Médicos e Outros
<b>Saldo no início do período</b>	486.901	632.899
Dotação do período	4.880	11.085
(Ganhos)/Perdas atuariais	-37.054	-79.410
Utilizações de provisões	-61.471	-18.327
Contribuições para o Fundo	-	-23.040
Excesso/(Défice) Financiamento do Fundo (ver nota 22)	10.220	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	8.329	15.545
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>411.805</b>	<b>538.752</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

As componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de benefícios aos empregados são os seguintes:

Milhares de Euros	jun 2022	
	Pensões	Médicos e Outros
Custo do serviço corrente	1.933	3.442
<b>Componente operacional (ver nota 10)</b>	<b>1.933</b>	<b>3.442</b>
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	2.947	7.643
<b>Componente financeira (ver nota 12)</b>	<b>2.947</b>	<b>7.643</b>
	<b>4.880</b>	<b>11.085</b>

Com referência a 30 de junho de 2022, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades com pensões corresponde a um decréscimo de 75.096 milhares de Euros, dos quais 69.251 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Portugal, 5.758 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado no Brasil e 87 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Espanha. O movimento líquido negativo do período em Portugal resulta, essencialmente: i) dos pagamentos efetuados no período (56.400 milhares de Euros) e ii) do reconhecimento de ganhos atuariais (25.415 milhares de Euros), decorrentes do aumento das taxas de juro subjacentes à determinação da taxa de desconto, do aumento da taxa de inflação e da valorização dos ativos do Fundo.

Por sua vez, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios corresponde a um decréscimo de 94.147 milhares de Euros, dos quais 100.261 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Portugal, 5.061 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Espanha e 11.175 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido positivo verificado no Brasil. O movimento líquido negativo em Portugal resulta, essencialmente: i) do reconhecimento de ganhos atuariais (74.655 milhares de Euros), decorrentes do aumento das taxas de juro subjacentes à determinação da taxa de desconto, do aumento da taxa de inflação e da valorização dos ativos do Fundo; ii) das contribuições efetuadas para o Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e para o Plano de Benefícios por Subsídios de Morte (23.040 milhares de Euros) e iii) dos pagamentos efetuados no período (6.038 milhares de Euros).

Em 30 de junho 2022 a determinação do custo dos serviços correntes e juro líquido teve por base a estimativa do custo do período determinado atuarialmente em 31 de dezembro de 2021.

## 29. Provisões

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	jun 2022	dez 2021	jun 2022	dez 2021
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	122.256	98.351	2.649	3.067
Provisão para garantias a clientes no âmbito da atividade corrente	-	-	29.748	57.233
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	577.144	560.007	13.159	8.615
Provisão para outros riscos e encargos	329.011	318.230	34.486	41.404
	<b>1.028.411</b>	<b>976.588</b>	<b>80.042</b>	<b>110.319</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

Com referência a 30 de junho de 2022, o movimento por natureza das rubricas de Provisões ao nível do Grupo EDP é apresentado como se segue:

Milhares de Euros	Assuntos legais, laborais e outras	Garantias a clientes no âmbito da atividade corrente	Desmantelamento e descomissionamento	Outros riscos e encargos	Total
<b>Saldo em 31 dezembro 2021</b>	101.418	57.233	568.622	359.634	1.086.907
Variações de perímetro de consolidação (ver nota 6)	613	-	112	1.335	2.060
Dotação do período	8.258	654	-	1.380	10.292
Reversão do período	-5.922	-3	-	-1.522	-7.447
Utilização da provisão	-6.694	-90	-5.842	-3.388	-16.014
Efeito financeiro do desconto ("unwinding") (ver nota 12)	10.499	-	3.219	1.248	14.966
Reforço da responsabilidade (ver nota 14)	-	-	6.499	-	6.499
Contratos onerosos	-	-28.074	-	-	-28.074
Utilização da provisão - Aspetos Inovatórios	-	-	-	-6.367	-6.367
CMEC	-	-	-	8.593	8.593
Diferenças cambiais e outros	17.601	28	22.337	2.563	42.529
Reclassif. para passivos detidos para venda (ver nota 34)	-868	-	-4.644	21	-5.491
<b>Saldo em 30 junho 2022</b>	124.905	29.748	590.303	363.497	1.108.453

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

Adicionalmente, no decurso normal da sua atividade nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas ações judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores jurídicos o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a sua posição financeira consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. A 30 de junho de 2022, as contingências possíveis mais relevantes em Portugal com alterações face a 31 de dezembro de 2021, são as seguintes:

- i) Em 29 de julho de 2016, a Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a EDP S.A. (EDP) e a EDP Comercial da Nota de Ilícitude adotada pelo Conselho de Administração da AdC, no âmbito do processo de contraordenação que incidiu sobre a campanha comercial promovida em parceria pela EDP Comercial e pela Modelo Continente designada por "Plano EDP Continente". De referir que esta foi uma campanha pontual e limitada no tempo, com duração de cerca de 2 anos, sendo habitual este tipo de campanhas ser levada a cabo no mercado português por outros agentes. Com referência à notificação a 5 de maio de 2017, a EDP e a EDP Comercial receberam a decisão final da AdC, a qual aplicou uma coima de 2.900 milhares de Euros à EDP e de 25.800 milhares de Euros à EDP Comercial. O Grupo EDP está convicto que a campanha trouxe benefícios reais para o consumidor e para a dinamização da concorrência nos mercados em causa e de que não foi cometida qualquer infração. As empresas apresentaram em 19 de junho de 2017 os seus recursos de impugnação judicial da decisão para o TCRS. Por este tribunal foi determinado, em audiência de julgamento, que a EDP e a EDP Comercial prestariam caução no montante de 50% do valor da coima que lhes foi aplicada pela AdC, tendo no dia 19 de junho de 2020, a EDP e EDP Comercial prestado seguro-caução e fiança nos montantes de 1.450 milhares de Euros e 12.900 milhares de Euros, respetivamente. No dia 30 de setembro de 2020 foi proferida sentença pelo TCRS, que manteve a condenação das duas empresas do Grupo EDP, assim como das sociedades visadas do Grupo Sonae, tendo reduzido as coimas em 10%. As coimas foram assim fixadas em 2.610 milhares de Euros para a EDP e 23.220 milhares de Euros para a EDP Comercial. A 30 de outubro de 2020, a EDP e a EDP Comercial recorreram da sentença condenatória proferida pelo TCRS, para o Tribunal da Relação de Lisboa.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

A 6 de abril de 2021, as partes foram notificadas do acórdão proferido pelo Tribunal da Relação de Lisboa, através do qual este decretou a suspensão da instância e o reenvio prejudicial do processo para o Tribunal de Justiça da União Europeia, ao abrigo do mecanismo previsto no artigo 267.º, alínea b), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. O processo deu entrada na Secretaria do Tribunal de Justiça em 26 de maio de 2021, já tendo as partes apresentado observações escritas sobre as questões prejudiciais colocadas pelo Tribunal da Relação de Lisboa. Não é expectável que seja proferido Acórdão do Tribunal de Justiça antes do final de 2022;

ii) A Autoridade da Concorrência (AdC) adotou, em 3 de setembro de 2018, uma Nota de Ilícitude, nos termos da qual acusa a EDP Produção de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária. A AdC alega que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Elétrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre 2009 e 2014, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. A AdC estimou que a alegada prática da EDP Produção tenha gerado um dano para o sistema elétrico nacional e para os consumidores de cerca de 140 milhões de Euros. A AdC salientou que a adoção de uma Nota de Ilícitude não determinava o resultado final desta investigação, iniciada em setembro de 2016. Em 28 de novembro de 2018, a EDP Produção apresentou à AdC a sua pronúncia sobre a acusação.

A 18 de setembro de 2019, a AdC notificou a EDP Produção de uma decisão condenatória declarando uma suposta violação das regras da concorrência. A contingência ascende a 48 milhões de Euros, tendo o risco sido avaliado como possível (ver nota 4). A 30 de outubro de 2019, a EDP Produção apresentou recurso desta decisão para o TCRS. No dia 20 de maio de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho do TCRS que, entre o mais, admitiu o seu Recurso de Impugnação Judicial, fixando-lhe efeito meramente devolutivo e determinando o pagamento da coima aplicada no prazo de 20 dias. Nesse seguimento, a EDP Produção apresentou requerimentos, invocando factos supervenientes para a demonstração do prejuízo considerável, e arguindo vícios da decisão que determinou a atribuição de efeito meramente devolutivo ao Recurso de Impugnação Judicial. A 16 de julho de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho que considerou a existência de prejuízo considerável no pagamento antecipado da coima e suspendeu a ordem de pagamento da mesma.

Contudo, no dia 12 de outubro de 2020, a EDP Produção foi notificada do recurso apresentado pelo Ministério Público, junto do Tribunal da Relação de Lisboa, contra o despacho do TCRS do dia 16 de julho de 2020 que considerou a existência de prejuízo considerável no pagamento antecipado da coima e suspendeu a ordem de pagamento. A 18 de novembro de 2020, a EDP Produção foi notificada de acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, dando provimento ao recurso apresentado pelo Ministério Público e, em consequência, revogando o despacho do TCRS de 16 de julho de 2020.

A EDP Produção recorreu deste acórdão para o Tribunal Constitucional a 30 de novembro de 2020. Em 22 de fevereiro de 2021, a EDP Produção foi notificada da decisão do Tribunal Constitucional no sentido de não conhecer o objeto do recurso. O processo foi devolvido ao TCRS para fixação do efeito do recurso de impugnação judicial apresentado, a fim de determinar a exigência de pagamento de coima ou de prestação de caução por parte da EDP Produção. Através de despacho do mesmo dia, o TCRS agendou as audiências de julgamento para 27 de setembro, 7, 11 e 25 de outubro, 4, 8, 18 e 22 de novembro e 2 e 6 de dezembro de 2021. No dia 16 de setembro de 2021, o TCRS proferiu despacho que ordenou o pagamento da coima. Apesar de ter apresentado recurso deste despacho, no dia 20 de outubro de 2021 a EDP Produção procedeu ao pagamento do valor em apreço. A audiência de Julgamento, que teve início em outubro de 2021, prosseguiu com várias inquirições até ao final de março de 2022, tendo as alegações finais decorrido a 6 de julho.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

iii) Em 19 de julho de 2021, a Celulose Beira Industrial, SA (CELBI), apresentou à SU Eletricidade, SA um pedido de constituição de Tribunal Arbitral, com vista à condenação daquela no pagamento da energia por si produzida em regime de produção especial em cogeração, e respetivos juros, desde abril de 2020 (data em que, nos termos da lei e do entendimento da DGEG e seguido pela SU Eletricidade, a CELBI transitou para o regime remuneratório transitório previsto no DL n.º 23/2010 e na Portaria n.º 140/2012), e durante todo o prazo de funcionamento da sua Central de Cogeração o qual estima que seja, no mínimo, 25 anos, ou seja, pelo menos até 24 de março de 2035 (sustentando este entendimento no facto de o Regime Remuneratório de 2002 não estabelecer qualquer prazo); ou, subsidiariamente, até 24 de março de 2030 (alegando que tem direito a ser remunerada ao abrigo do Regime Remuneratório de 2002 por mais 120 meses (10 anos) a contar de março de 2020); ou, subsidiariamente, até novembro de 2020 (invocando que a transição para o Regime Remuneratório de 2012 apenas deverá ocorrer seis meses após o efetivo conhecimento da comunicação enviada pelo CUR); ou, subsidiariamente, até agosto de 2020 (alegando subsidiariamente que a transição do regime remuneratório da CELBI operaria a partir do início do mês seguinte ao da data do relatório de auditoria que certifique a poupança de energia primária, ou seja, a transição operaria a partir de agosto de 2020 porque o relatório de auditoria é de julho de 2020). O valor global do pedido ascende a 6.839 milhares de Euros, tendo sido qualificado como de risco possível. Em outubro de 2021, a SU Eletricidade apresentou contestação. Em abril de 2022 foi realizada a audiência preparatória, a qual se destinou designadamente à discussão de questões prévias suscitadas assim como à fixação da lista dos factos não controvertidos e dos temas da prova. Em junho de 2022, as partes apresentaram requerimento conjunto a alegar factos supervenientes.

Por último, apesar de o Grupo EDP classificar o respetivo risco como remoto, importa referir o seguinte litígio:

i) A 27 de outubro de 2009 e 5 de janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objeto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correção à matéria coletável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal ativo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na EDP Espírito Santo e na Enersul. Em 30 de junho de 2022, o valor da contingência fiscal associada à referida correção ascende a 311 milhões de Euros (31 de dezembro de 2021: 307 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efetuou e os pareceres técnicos que recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta ação em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redação em vigor à data dos factos (atual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP acionou todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de junho de 2012, impugnação judicial. Em novembro de 2018, o Grupo EDP foi notificado da sentença favorável, em primeira instância, tendo a Fazenda Pública interposto recurso desta decisão.

### 30. Parcerias institucionais na América do Norte

A rubrica Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2022	dez 2021
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	815.508	731.573
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais	1.523.458	1.528.168
	2.338.966	2.259.741

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

A movimentação das Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2022	dez 2021
<b>Saldo no início do período</b>	2.259.741	1.933.542
Recebimentos dos investidores institucionais	22.365	779.825
Pagamentos por custos de transação diferidos	-764	-4.131
Pagamentos a investidores institucionais	-63.823	-83.530
Outros proveitos (ver nota 8)	-123.751	-177.205
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") (ver nota 12)	48.311	79.023
Perda de controlo em empresas com parcerias institucionais	-	-420.522
Diferenças cambiais	198.034	168.318
Variações de perímetro e Outros	-1.147	-15.579
<b>Saldo no final do período</b>	<b>2.338.966</b>	<b>2.259.741</b>

No âmbito destas parcerias, o Grupo EDP presta garantias de carácter operacional aos investidores institucionais em parques eólicos e solares, as quais são típicas neste tipo de estruturas. Com referência a 30 de junho de 2022, não é esperado que as responsabilidades associadas a estas garantias sejam superiores aos montantes já reconhecidos na rubrica Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais.

### 31. Credores e outros passivos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	jun 2022	dez 2021	jun 2022	dez 2021
<b>Passivos contratuais:</b>				
Contratos de venda de energia - América do Norte	4.880	4.959	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	74.612	80.566	58.583	61.915
Valores recebidos Fundo Sustentabilidade Sistémica Sector Energético	-	-	119.214	125.777
	<b>79.492</b>	<b>85.525</b>	<b>177.797</b>	<b>187.692</b>
<b>Outros passivos:</b>				
Subsídios para investimento em imobilizado	342.047	321.870	-	-
Obrigações contratuais de Clientes	450.520	457.414	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	595.767	115.941	535.819	1.071.548
Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil	143.861	237.135	137.343	99.365
Valores a pagar por securitizações	-	-	89.027	121.050
Valores a pagar relativos a CMEC	-	-	227.654	215.973
Valores a pagar por concessões	224.020	201.820	-	-
Fornecedores de imobilizado	2.102	1.992	1.260.852	1.384.231
Fornecedores	-	-	1.114.878	1.006.643
Custos especializados decorrentes de atividades comerciais	-	-	1.079.705	1.386.103
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	-	-	156.378	173.039
Licenças de Emissão de CO2	-	-	357.810	300.541
Outros credores e operações diversas	433.539	385.228	359.908	373.826
	<b>2.191.856</b>	<b>1.721.400</b>	<b>5.319.374</b>	<b>6.132.319</b>
	<b>2.271.348</b>	<b>1.806.925</b>	<b>5.497.171</b>	<b>6.320.011</b>

Em base individual, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	
	jun 2022	dez 2021
<b>Outros passivos:</b>		
Fornecedores	881.008	1.161.903
Custos especializados decorrentes de atividades comerciais	667.646	990.091
Fornecedores de imobilizado	380	506
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	30.216	34.145
Outros credores e operações diversas	2.164	6.017
	<b>1.581.414</b>	<b>2.192.662</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

A rubrica Proveitos diferidos - CMEC decompõe-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Valor inicial	31.862	30.984
Ajustamento final	42.750	27.599
	<b>74.612</b>	<b>58.583</b>

Os Subsídios para investimento em imobilizado são amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do ativo a que estão relacionados, no valor total de 12.671 milhares de Euros a 30 de junho de 2022.

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
<b>Saldo no início do período</b>	115.941	1.071.548
Pagamento através da tarifa de energia elétrica	-	-535.780
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	610.539	-
Custos financeiros (ver nota 12)	71	616
Transferência de/para desvios tarifários a pagar (ver nota 21)	-131.340	-9
Transferência da parcela de não corrente para corrente	556	-556
<b>Saldo no final do período</b>	<b>595.767</b>	<b>535.819</b>

As rubricas de Valores a pagar e de Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil referem-se aos desvios tarifários registados na EDP São Paulo - Distribuição de Energia S.A. e na EDP Espírito Santo - Distribuição de Energia S.A.

Milhares de Euros	Não corrente		Corrente	
	jun 2022	dez 2021	jun 2022	dez 2021
Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil	143.861	237.135	137.343	99.365
Valores a receber desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (ver nota 21)	-11.411	-124.604	-63.464	-101.928
	<b>132.450</b>	<b>112.531</b>	<b>73.879</b>	<b>-2.563</b>

O movimento das rubricas Valores a pagar e Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	jun 2022
<b>Saldo no início do período</b>	<b>109.968</b>
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	77.121
Pagamento/recebimento através da tarifa de energia elétrica	-1.626
Custos/Proveitos financeiros (ver nota 12)	991
Efeito de conversão cambial do Real Brasileiro face ao Euro	19.875
<b>Saldo no final do período</b>	<b>206.329</b>

O movimento inclui o reconhecimento de 28.250 milhares de Euros (153.199 milhares de Reais Brasileiros) de devolução e de valor negativo de 10.537 milhares de Euros (57.141 milhares de Reais Brasileiros) de atualização financeira sobre o valor resultante da exclusão, em 2019, do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS (1.756.597 milhares de Reais Brasileiros a 31 de dezembro de 2019, dos quais, entre 2020 e junho 2022, foram devolvidos 538.779 milhares de Reais Brasileiros através da tarifa de energia elétrica, com atualizações financeiras de 111.764 milhares de Reais Brasileiros).

A rubrica Valores a pagar por concessões inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 133.018 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 128.467 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 91.002 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 73.353 milhares de Euros).

A rubrica Fornecedores de imobilizado - Corrente reflete essencialmente os montantes em dívida relacionados com a construção de parques eólicos e solares na América do Norte no montante de 771.229 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 967.740 milhares de Euros), na Europa no montante de 193.629 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 219.780 milhares de Euros) e na América do Sul no montante de 183.583 milhares de Euros (31 de dezembro de 2021: 48.838 milhares de Euros).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 inclui os consumos de CO2 efetuados durante 2022 em Portugal e Espanha, nos montantes de 67.630 milhares de Euros e 290.180 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2021: 54.722 milhares de Euros e 245.819 milhares de Euros). A variação ocorrida inclui os consumos relativos ao ano de 2022 e a devolução em 2022 das licenças relativas aos consumos de 2021, as quais são devolvidas até abril do ano seguinte ao seu consumo às autoridades reguladoras.

A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente e Não Corrente inclui, essencialmente, valores a pagar relativos a preços contingentes decorrentes da aquisição de ativos e projetos, montantes referentes aos ajustes de estimativa de preços da "pool" de acordo com o mecanismo regulatório para o sector da geração renovável em Espanha e valores a pagar relacionados com a atividade resseguradora.

## 32. Outros credores e outros passivos

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2022	dez 2021	jun 2022	dez 2021
<b>Outros Credores e outros passivos - Não corrente</b>				
<b>Passivos mensurados ao custo amortizado:</b>				
Suprimentos de interesses não controláveis	688.320	430.001	-	-
Passivos de Locação	1.071.796	951.751	154.174	143.737
<b>Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:</b>				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	3.401.432	1.523.949	3.273.220	1.618.247
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	110.340	126.484	62.014	62.014
<b>Outros passivos:</b>				
Outros credores e operações diversas	12.538	7.790	-	-
	<b>5.284.426</b>	<b>3.039.975</b>	<b>3.489.408</b>	<b>1.823.998</b>
<b>Outros Credores e outros passivos - Corrente</b>				
<b>Passivos mensurados ao custo amortizado:</b>				
Suprimentos de interesses não controláveis	24.061	42.754	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	15.988	68.124	-	-
Empresas do Grupo	-	-	5.400	3.630
Passivos de Locação	137.723	97.697	12.529	12.617
<b>Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:</b>				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	4.941.635	2.417.295	6.351.859	3.168.309
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	92.217	139.396	26.925	51.335
<b>Outros passivos:</b>				
Outros credores e operações diversas	63.515	15.835	223.471	194.561
	<b>5.275.139</b>	<b>2.781.101</b>	<b>6.620.184</b>	<b>3.430.452</b>
	<b>10.559.565</b>	<b>5.821.076</b>	<b>10.109.592</b>	<b>5.254.450</b>

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis Não Corrente e Corrente inclui, essencialmente:

Milhares de Euros		jun 2022
ACE Portugal (Grupo CTG)	Taxa fixa de 3,75%	26.245
ACE Poland (Grupo CTG)	Taxa fixa entre 2,95%-7,23%	53.321
ACE Italy (Grupo CTG)	Taxa fixa de 4,5%	41.342
CITIC CWEI Renewables (Grupo CTG)	Taxa fixa de 5,5%	6.887
Macquarie Super Core Infrastructure Fund SD Holdings S.A.R.L.	Taxa fixa entre 0,40%-2,73%	573.826
		<b>701.621</b>

A variação da rubrica Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas resulta, essencialmente, do reconhecimento dos custos efetivamente incorridos na construção dos respetivos parques eólicos, tal como previsto no âmbito da operação de venda de projetos na América do Norte em 2021.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

A movimentação dos Passivos de Locação - Não Corrente e Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	jun 2022
<b>Saldo no início do período</b>	1.049.448
Dotação do período	103.502
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 12)	21.015
Pagamentos de locação (capital e juros)	-59.039
Variações cambiais	64.056
Variações de perímetro e outras regularizações	30.537
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>1.209.519</b>

As Variações de perímetro e outras regularizações incluem, essencialmente, o aumento resultante da aquisição de um portfólio de geração solar distribuída no Sudeste Asiático (ver nota 6).

O valor nominal dos passivos de locação por maturidade de vencimento apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	jun 2022				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Entre 10 e 15 anos	Mais de 15 anos
Passivos de locação	1.710.846	557.876	355.499	330.648	466.823

### 33. Impostos a pagar

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2022	dez 2021	jun 2022	dez 2021
<b>Não corrente:</b>				
Impostos especiais Brasil	167.212	124.362	-	-
<b>Corrente</b>				
Imposto sobre o rendimento	133.930	100.533	7.145	38.971
Retenções na fonte	48.186	48.203	1.620	1.486
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	249.424	244.938	2.077	2.666
Impostos especiais Brasil	68.738	83.148	-	-
CESE	50.491	-	-	-
Outras tributações	146.587	105.864	1.410	1.232
	697.356	582.686	12.252	44.355
	864.568	707.048	12.252	44.355

A rubrica de Impostos especiais Brasil diz respeito aos seguintes impostos: CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Segurança Social).

### 34. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2022	dez 2021
<b>Ativos detidos para venda</b>		
Produção de eletricidade - Eólica offshore	59.355	25.111
Produção de eletricidade - Eólica onshore (Espanha e Polónia)	-	455.813
Produção de eletricidade - Eólica onshore (Itália)	265.959	-
Produção de eletricidade - Joint Ventures	50.600	-
Produção de eletricidade - Hídrica Brasil	250.709	219.867
	626.623	700.791
<b>Passivos detidos para venda</b>		
Produção de eletricidade - Eólica onshore (Espanha e Polónia)	-	62.345
Produção de eletricidade - Eólica onshore (Itália)	41.203	-
Produção de eletricidade - Hídrica Brasil	7.958	25.720
	49.161	88.065
	577.462	612.726

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

Os ativos e passivos associados à Moray West Holdings Limited permanecem classificados como ativos e passivos não correntes detidos para venda ao abrigo do plano de venda que o Grupo EDPR celebrou no passado.

Durante o ano de 2021, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de portfólios eólicos onshore na Europa (Espanha e Polónia). Os ativos e passivos associados a estes portfólios foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. No decorrer do segundo trimestre de 2022, o Grupo EDPR anunciou a conclusão destas transações (ver nota 6).

No decorrer do último trimestre de 2021, o Grupo EDP Brasil deu início a um processo estruturado de alienação de três ativos hídricos: Companhia Energética do Jari – CEJA, Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. e Energest S.A. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda.

Durante o segundo trimestre de 2022, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de um portfólio eólico onshore em Itália. Os ativos e passivos associados a estes portfólios foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda.

Durante o segundo trimestre de 2022, o Grupo EDP, deu início ao processo de venda de uma joint venture de produção de eletricidade. O ativo associado a este investimento foi apresentado em ativos não correntes detidos para venda.

A 30 de junho de 2022 foram efetuadas as seguintes reclassificações para detidos para venda:

Milhares de Euros	Outros Segmentos		Renováveis		Total
	Joint Ventures	Hídrica Brasil	Eólica onshore	Eólica offshore	
<b>Ativo</b>					
Ativos fixos tangíveis (ver nota 14)	-	-80	-228.550	-	-228.630
Investimentos financeiros em JV e associadas (ver nota 18)	-50.600	-24.066	-	-7	-74.673
Outros ativos	-	-8.845	-37.071	-34.237	-80.153
Caixa e equivalentes de caixa (ver nota 24)	-	2.149	-338	-	1.811
Ativos detidos para venda	50.600	30.842	265.959	34.244	381.645
	-	-	-	-	-
<b>Passivo</b>					
Dívida financeira	-	20.318	-	-	20.318
Outros passivos	-	-2.556	-41.203	-	-43.759
Passivos detidos para venda	-	-17.762	41.203	-	23.441
	-	-	-	-	-

Estas reclassificações foram efetuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, sem impacto na mensuração destes ativos e passivos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao seu valor contabilístico, nos termos da IFRS 5.

### 35. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pela IFRS 9, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transações futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge"), de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge") ou como detidos para negociação, se ou quando eles não forem elegíveis para contabilidade de cobertura.

O justo valor da carteira de derivados do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	jun 2022		dez 2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")</b>				
"Swaps" de taxa de juro e moeda	8.733	-259.923	13.917	-64.452
"Forwards" de moeda	215	-97.395	2.898	-30.313
<b>Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")</b>				
"Swaps" taxa de juro	1.200	-13.765	39.022	-
"Swaps" taxa de juro e moeda	12.401	-24.698	48.263	-7.829
<b>Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")</b>				
"Swaps" taxa de juro	47.337	-10.063	748	-9.142
"Swaps" associados à matéria-prima de Gás	960.471	-3.827.087	858.421	-1.904.607
"Swaps" de Eletricidade	262.536	-1.218.703	171.230	-645.611
"Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas)	106.428	-7.221	84.135	-1.578
<b>Carteira de derivados de negociação</b>				
"Swaps" taxa de juro	15.487	-45.774	515	-6.875
"Swaps" taxa de juro e moeda	9.698	-119	8.959	-2.094
"Forwards" e "Swaps" de matérias-primas	2.856.814	-2.769.400	1.061.750	-1.189.754
"Forwards" de moeda	42.093	-11.910	12.596	-8.616
"Forwards" de CO2	13.663	-41.818	9.605	-32.981
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	67.251	-15.146	41.267	-8.474
Opções de matérias-primas	-	-45	-	-28.918
	<b>4.404.327</b>	<b>-8.343.067</b>	<b>2.353.326</b>	<b>-3.941.244</b>

A gestão dos riscos financeiros da EDP S.A., e outras entidades do Grupo é efetuada centralmente pela EDP S.A. (nota 5). Nesta base, a EDP S.A., contrata instrumentos financeiros derivados com o mercado para cobertura de riscos de negócio individual e das empresas do Grupo EDP, realizando para estas entidades intermediação na sua contratação.

O justo valor da carteira de derivados em base individual é analisado como segue:

Milhares de Euros	jun 2022		dez 2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")</b>				
"Swaps" taxa de juro	3.878	-	-	-
"Swaps" associados à matéria-prima de Gás	197.991	-1.970.315	107.577	-934.872
"Swaps" de Eletricidade	1.127.283	-88.943	593.502	-82.172
"Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas)	79.782	-	61.439	-219
<b>Carteira de derivados de negociação</b>				
"Swaps" taxa de juro	22.912	-21.929	38.271	-43.221
"Swaps" taxa de juro e moeda	175.144	-238.746	107.185	-87.542
"Swaps" de matérias-primas	6.935.933	-7.013.054	4.215.967	-3.465.075
"Forwards" de moeda	120.602	-110.730	36.494	-31.827
"Forwards" de matérias-primas	101.277	-155.997	59.877	-73.180
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	75.444	-25.266	42.875	-10.591
Opções de matérias-primas	43	-99	28.918	-57.857
	<b>8.840.289</b>	<b>-9.625.079</b>	<b>5.292.105</b>	<b>-4.786.556</b>

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros ativos (ver nota 22) e Outros credores e outros passivos (ver nota 32) consoante a sua natureza.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

Com referência a 30 de junho 2022 foram utilizados os seguintes "inputs" de mercado no cálculo do justo valor:

Instrumento	Justo valor indexado aos seguintes "Inputs" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária, Wibor 3M, Wibor 6M, CAD CDOR 3M e Robor 3M, Colombia Overnight Interbank; e taxas de câmbio: EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/PLN, EUR/CAD, EUR/RON, EUR/COP, USD/BRL e EUR/USD.
"Swaps" de taxa de juro	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 6M, US Libor 3M e CAD CDOR 3M.
"Forwards" de moeda	Taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/PLN, EUR/BRL, EUR/GBP, EUR/HUF, USD/HUF, EUR/RON, BRL/USD, BRL/CNY, COP/USD, CAD/USD, EUR/CAD, EUR/COP, EUR/SGD, USD/PLN e MXN/USD.
"Swaps" de matérias-primas	Preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Eletricidade, Henry Hub, TTF, Carvão, CO2 e JKM.

### 36. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na Demonstração da Posição Financeira Consolidada nem se encontram divulgados nas Notas Explicativas, referentes a garantias operacionais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2022	dez 2021	jun 2022	dez 2021
<b>Garantias de carácter operacional</b>				
EDP S.A.	874.082	637.968	874.082	637.968
Grupo EDP España	85.412	64.360	-	-
Grupo EDP Brasil	180.243	144.133	-	-
Grupo EDP Renováveis	3.453.254	2.287.997	-	-
	<b>4.592.991</b>	<b>3.134.458</b>	<b>874.082</b>	<b>637.968</b>

Adicionalmente, existem garantias de natureza operacional, no montante de 19.315 milhares de Euros e de 510 milhares de Euros, associadas ao portfólio de empresas da EDPR e EDP Brasil que se encontram classificadas como detidas para venda a 30 de junho de 2022.

Para além das garantias identificadas acima, o Grupo EDP presta garantias financeiras e operacionais relacionadas com responsabilidades assumidas por "joint ventures" e associadas, no valor de 468.668 milhares de Euros e 495.950 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2021: 481.082 milhares de Euros e 293.253 milhares de Euros).

No Grupo, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	jun 2022				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação	47.568	4.706	14.476	5.600	22.786
Obrigações de compra	30.971.484	7.352.465	4.815.772	3.236.604	15.566.643
	<b>31.019.052</b>	<b>7.357.171</b>	<b>4.830.248</b>	<b>3.242.204</b>	<b>15.589.429</b>

Em base individual, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	jun 2022				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação	53	45	8	-	-
Obrigações de compra	8.107.501	501.004	912.122	871.642	5.822.733
	<b>8.107.554</b>	<b>501.049</b>	<b>912.130</b>	<b>871.642</b>	<b>5.822.733</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

## 37. Partes relacionadas

### Saldos e transações com empresas subsidiárias, joint ventures e associadas

No decurso normal da sua atividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transações comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos refletem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisados como segue:

#### Créditos detidos

Milhares de Euros	30 de junho de 2022			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstim. e juros a receber	Outros Créditos	
EDP Comercial, S.A.	85.484	5.626	323.201	414.311
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	486	1.804.759	24.983	1.830.228
EDP Finance B.V.	-	625.116	24.668	649.784
EDP Produção, S.A.	-	-	2.116.808	2.116.808
EDP Renováveis, S.A.	-	-	198.529	198.529
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	717.489	-	22.217	739.706
SU Eletricidade, S.A.	-	300.387	4.724	305.111
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	476.687	476.687
EDP Clientes, S.A.	-	-	2.015.777	2.015.777
EDP España, S.A.U.	-	-	233.287	233.287
EDP GAS.COM - Comércio de Gás Natural, S.A.	265.724	10.038	183.703	459.465
Outras	6.707	36.053	206.384	249.144
	<b>1.075.890</b>	<b>2.781.979</b>	<b>5.830.968</b>	<b>9.688.837</b>

O montante de 625.116 milhares de Euros respeita a uma subscrição particular pela EDP S.A. de uma emissão de obrigações realizada pela EDP Finance B.V.

#### Débitos detidos

Milhares de Euros	30 de junho de 2022			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstim. e juros a pagar	Outros Débitos	
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	64.993	-	598	65.591
EDP Finance B.V.	-	4.460.229	7.644	4.467.873
EDP Produção, S.A.	333.686	-	1.997.632	2.331.318
SU Eletricidade, S.A.	1.701.908	-	7.460	1.709.368
EDP España, S.A.U.	-	-	917.257	917.257
EDP Clientes, S.A.	-	-	387.318	387.318
EDP GAS.COM - Comércio de Gás Natural, S.A.	-	-	219.168	219.168
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	88.733	88.733
Outras	59.812	-	276.221	336.033
	<b>2.160.399</b>	<b>4.460.229</b>	<b>3.902.031</b>	<b>10.522.659</b>

Em 30 de junho de 2022, o montante de 4.460.229 milhares de Euros inclui três emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance B.V. e realizadas pela EDP S.A., no montante total de 4.454.828 milhares de Euros, de taxa fixa e variável com maturidade até 10 anos.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

**Custos**

Milhares de Euros	30 de junho de 2022			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Obtidos	Outros Gastos	
EDP Finance B.V.	-	38.073	33.652	71.725
EDP Produção, S.A.	-	-	1.547.648	1.547.648
EDP Comercial, S.A.	-	-	85.830	85.830
EDP Espanha, S.A.U.	-	-	796.962	796.962
EDP Clientes, S.A.	-	-	120.790	120.790
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	1.596	-	-	1.596
Outras	-	-	188.180	188.180
	1.596	38.073	2.773.062	2.812.731

**Proveitos**

Milhares de Euros	30 de junho de 2022			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Concedidos	Outros Rendim.	
EDP Comercial, S.A.	41	27	1.188.567	1.188.635
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	56	9.910	163.347	173.313
EDP Produção, S.A.	17	3.695	128.448	132.160
EDP Finance B.V.	-	7.575	41.964	49.539
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	134.593	134.593
EDP Renováveis, S.A.	-	-	307.869	307.869
EDP Espanha, S.A.U.	-	-	229.370	229.370
EDP GAS.COM - Comércio de Gás Natural, S.A.	236	109	483.247	483.592
EDP Clientes, S.A.	-	-	1.366.195	1.366.195
SU Eletricidade, S.A.	8	2.190	5.863	8.061
Outras	15	488	84.682	85.185
	373	23.994	4.134.145	4.158.512

Outros rendimentos incluem rendimentos de participações de capital no montante de 266.814 milhares de Euros (ver nota 12).

Os ativos, passivos e transações com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

**Ativos e Passivos**

Milhares de Euros	30 de junho de 2022		
	Ativos	Passivos	Valor Líquido
<b>Joint Ventures</b>			
Companhia Energética do JARI - CEJA	7	372	-365
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	5.197	2.948	2.249
OW FS Offshore, S.A.	715.747	-	715.747
Outras	6.365	633	5.732
	727.316	3.953	723.363
<b>Associadas</b>			
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	5.622	-	5.622
Eos Pax IIa, S.L.	807	-	807
Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	7.024	3.640	3.384
Solar Works! B.V.	2.936	-	2.936
Eólica de São Julião, Lda.	21.512	604	20.908
HC Tudela Cogeneración, S.L.	3.111	957	2.154
SCNET - Sino-Portuguese Centre	-	1.080	-1.080
Outras	1.494	110	1.384
	42.506	6.391	36.115
	769.822	10.344	759.478

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

**Transações**

Milhares de Euros	30 de junho de 2022			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
<b>Joint Ventures</b>				
Companhia Energética do JARI - CEJA	254	-	1.491	-
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	2.935	-	10.132	-
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A.	91	-	-	-
OW FS Offshore, S.A.	975	4.347	-	-
Outras	1.270	17	470	-
	<b>5.525</b>	<b>4.364</b>	<b>12.093</b>	<b>-</b>
<b>Associadas</b>				
Eos Pax Ila, S.L.	46	-	4.412	-
Eólica de São Julião, Lda	9.258	-	3.251	-
Parque Eólico Belmonte, S.A.	281	15	-	-
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	4	94	-	-
HC Tudela Cogeneración, S.L.	11.650	-	9.501	-
Outras	426	143	67	-
	<b>21.665</b>	<b>252</b>	<b>17.231</b>	<b>-</b>
	<b>27.190</b>	<b>4.616</b>	<b>29.324</b>	<b>-</b>

Durante o ano de 2022, o Grupo EDP contribuiu com 9.450 milhares de Euros para a Fundação EDP referente a donativos (ver nota 11).

### 38. Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos é analisado como segue:

Milhares de Euros	jun 2022			dez 2021		
	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença
<b>Ativos</b>						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	209.693	209.693	-	189.942	189.942	-
Propriedades de investimento	29.450	29.450	-	20.668	20.668	-
Devedores/outros ativos atividades comerciais	8.180.138	8.180.138	-	8.596.510	8.596.510	-
Outros devedores e outros ativos	2.778.256	2.778.256	-	2.298.676	2.298.676	-
Instrumentos financeiros derivados	4.404.327	4.404.327	-	2.353.326	2.353.326	-
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	49.323	49.323	-	50.075	50.075	-
Caixa e equivalentes de caixa	3.060.381	3.060.381	-	3.222.409	3.222.409	-
	<b>18.711.568</b>	<b>18.711.568</b>	<b>-</b>	<b>16.731.606</b>	<b>16.731.606</b>	<b>-</b>
<b>Passivos</b>						
Dívida Financeira	19.199.579	18.503.502	-696.077	16.817.936	17.293.095	475.159
Fornecedores e acréscimos de custos	2.375.730	2.375.730	-	2.390.874	2.390.874	-
Parcerias institucionais	2.338.966	2.338.966	-	2.259.741	2.259.741	-
Credores/outros passivos atividades comerciais	4.600.222	4.600.222	-	4.956.778	4.956.778	-
Outros credores e outros passivos	2.216.498	2.216.498	-	1.879.832	1.879.832	-
Instrumentos financeiros derivados	8.343.067	8.343.067	-	3.941.244	3.941.244	-
	<b>39.074.062</b>	<b>38.377.985</b>	<b>-696.077</b>	<b>32.246.405</b>	<b>32.721.564</b>	<b>475.159</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus ativos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

Milhares de Euros	jun 2022			dez 2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos financeiros</b>						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor						
Através de outro rendimento integral (ver nota 19)	-	84.301	52.931	-	95.811	31.016
Através de resultados (ver nota 19)	-	-	72.461	-	-	63.115
Défice tarifário ao justo valor através do rendimento integral (ver nota 21)	-	2.703	-	-	564.046	-
Valores a receber por Concessões-IFRIC 12 ao justo valor através de resultados (ver nota 21)	-	937.292	-	-	693.785	-
Propriedades de investimento	-	29.450	-	-	20.668	-
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	-	4.404.327	-	-	2.353.326	-
	-	5.458.073	125.392	-	3.727.636	94.131
<b>Passivos financeiros</b>						
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	-	8.343.067	-	-	3.941.244	-
	-	8.343.067	-	-	3.941.244	-

### 39. Eventos relevantes ou subsequentes

#### Atribuição de CfD ao projeto Moray West - Ocean Winds

No dia 7 de julho, o governo do Reino Unido atribuiu à Ocean Winds ("OW"), Joint venture detida a 50/50 pela EDPR e pela Engie, um CfD a 15 anos para a venda da energia produzida por 294 MW de um total de 882 MW relativo ao projeto eólico offshore Moray West a um preço de £37,35/MWh a preços de 2012. O projeto situa-se no Reino Unido e estima-se que a entrega de energia seja em 2024. Com esta transação, a EDP tem agora 10,6 GW assegurados de um total de 20 GW de objetivo para 2021-25 anunciado no Capital Markets Day. Adicionalmente, a EDP conseguiu alcançar o seu objetivo de cerca de 1 GW de capacidade offshore assegurada para 2021-25.

### 40. Segmentos operacionais

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo e imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de eletricidade.

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

A gestão das atividades financeiras de todas as empresas do Grupo EDP (exceto Brasil) é realizada centralmente pela Direção de Gestão Financeira da holding, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Em resultado desta gestão, as operações financeiras e os resultados financeiros são apresentados apenas ao nível do Grupo EDP.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

O segmento Renováveis corresponde à atividade de produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis, com destaque para a hídrica, eólica e solar. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (componente hídrica);
- EDP España, S.A.U. (componente hídrica);
- EDP Renováveis, S.A. e todas as subsidiárias do Grupo EDPR;
- Enerpeixe, S.A.;
- Investco, S.A.;
- Lajeado Energia, S.A.

O segmento Redes corresponde à atividade de distribuição e transmissão de eletricidade. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Viesgo Distribución Eléctrica, S.L.;
- Barras Eléctricas Galaico-Asturianas, S.A.;
- EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP Transmissão, S.A.;
- EDP Transmissão Aliança SC, S.A.;
- EDP Transmissão SP-MG, S.A.

O segmento Soluções ao Cliente e Gestão de Energia (Clientes e Gestão de Energia) inclui as seguintes atividades: produção de eletricidade através de fontes de energia não renováveis, com destaque para o carvão e gás; comercialização de eletricidade e gás, incluindo os comercializadores de último recurso, e serviços de soluções energéticas para clientes; e o negócio de intermediação responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico e brasileiro, bem como pelas respetivas operações de cobertura. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (componente térmica);
- EDP España, S.A.U. (componente térmica e intermediação);
- UNGE - Unidade de Negócio de Gestão de Energia Ibérica (EDP S.A.);
- Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A.;
- SU Eletricidade, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.

#### **Caracterização dos segmentos**

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados, bem como da demonstração de posição financeira de cada segmento operacional, são determinadas com base nos montantes registados diretamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

Em cada segmento, os Ativos incluem essencialmente as rubricas de Ativos Fixos Tangíveis, Direitos de Uso, Intangíveis e Goodwill. As restantes rubricas do Ativo não alocadas aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

Nos termos da IFRS 8, o Grupo EDP divulga como Investimento operacional as adições em ativos não correntes, exceto instrumentos financeiros, ativos por impostos diferidos e ativos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Ativos Fixos Tangíveis; Intangíveis e os Ativos a receber no âmbito da concessão ao abrigo do modelo do ativo financeiro, excluindo Licenças de CO2, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício. As divulgações de "goodwill" encontram-se na nota 17.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos em "joint ventures" e em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a política contabilística do Grupo EDP na nota 2, sendo que estes são divulgados por segmento reportável nos termos da IFRS 8. Estes investimentos estão alocados ao segmento de negócio a que respeita a sua atividade operacional.

**EDP - Energias de Portugal**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

**Informação por segmentos operacionais em 30 de junho de 2022**

Milhares de Euros	Renováveis	Redes	Clientes e Gestão de Energia	Total dos Segmentos
<b>Receitas de vendas e serviços de energia e outros</b>	1.891.585	1.930.546	8.396.134	12.218.265
Receitas inter-segmentos	927.177	1.172.641	-40.156	2.059.662
Receitas com terceiros	964.408	757.905	8.436.290	10.158.603
<b>Margem Bruta</b>	<b>1.245.474</b>	<b>1.140.458</b>	<b>525.598</b>	<b>2.911.530</b>
Outros proventos	283.930	43.655	7.266	334.851
Fornecimentos e serviços externos	-217.227	-171.950	-151.665	-540.842
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-136.374	-104.977	-72.640	-313.991
Outros custos	-196.459	-159.847	-80.118	-436.424
Imparidades de clientes e devedores	-861	-15.492	-12.441	-28.794
Joint ventures e associadas	70.892	113	-1.189	69.816
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>1.049.375</b>	<b>731.960</b>	<b>214.811</b>	<b>1.996.146</b>
Provisões	-53	-1.896	-562	-2.511
Amortizações e imparidades	-426.030	-257.922	-96.062	-780.014
<b>Resultado Operacional</b>	<b>623.292</b>	<b>472.142</b>	<b>118.187</b>	<b>1.213.621</b>
<b>Ativos</b>	<b>24.495.917</b>	<b>6.461.573</b>	<b>2.112.588</b>	<b>33.070.078</b>
<b>Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial</b>	<b>1.240.976</b>	<b>205</b>	<b>13.558</b>	<b>1.254.739</b>
<b>Investimento Operacional</b>	<b>1.303.475</b>	<b>332.960</b>	<b>52.768</b>	<b>1.689.203</b>

EDP - Energias de Portugal  
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais  
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2022

Milhares de Euros	
<b>Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados</b>	<b>12.218.265</b>
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	130.548
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-2.182.170
<b>Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP</b>	<b>10.166.643</b>
<b>Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados</b>	<b>2.911.530</b>
Margem Bruta de Outros Segmentos	127.475
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-128.891
<b>Total do Margem Bruta do Grupo EDP</b>	<b>2.910.114</b>
<b>Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados</b>	<b>1.996.146</b>
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	11.104
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-13.222
<b>Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP</b>	<b>1.994.028</b>
<b>Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados</b>	<b>1.213.621</b>
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-13.946
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-8.084
<b>Total do Resultado Operacional do Grupo EDP</b>	<b>1.191.591</b>
<b>Total de Ativos dos Segmentos Reportados</b>	<b>33.070.078</b>
Ativos não alocados	22.935.979
Ativos Financeiros	3.946.020
Clientes e Outros Devedores	8.180.138
Inventários	964.673
Ativos por Impostos	2.633.114
Outros Ativos	7.212.034
Ativos de Outros Segmentos	729.427
Eliminação de ativos inter-segmentos *	-50.824
<b>Total de Ativos do Grupo EDP</b>	<b>56.684.660</b>
<b>Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados</b>	<b>1.254.739</b>
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	261.832
<b>Total de Ativos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP</b>	<b>1.516.571</b>
<b>Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados</b>	<b>1.689.203</b>
Investimento Operacional de Outros Segmentos	24.533
<b>Total de Investimento Operacional do Grupo EDP</b>	<b>1.713.736</b>
Desmantelamentos de Ativos Fixos Tangíveis	6.499
Licenças de Emissão de CO2	457.117
Direitos de Concessão - IFRIC 12 **	-272.915
Subsídios ao Investimento	-111
Outros Investimentos	-3.152
<b>Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP (Notas 14 e 16)</b>	<b>1.901.174</b>

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
<b>Outros proveitos</b>	<b>334.851</b>	<b>18.435</b>	<b>-12.021</b>	<b>341.265</b>
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>-540.842</b>	<b>-77.531</b>	<b>126.079</b>	<b>-492.294</b>
<b>Custos com o pessoal e benefícios aos empregados</b>	<b>-313.991</b>	<b>-66.875</b>	<b>1.648</b>	<b>-379.218</b>
<b>Outros custos</b>	<b>-436.424</b>	<b>-16.820</b>	<b>-39</b>	<b>-453.283</b>
<b>Imparidades de clientes e devedores</b>	<b>-28.794</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>-28.776</b>
<b>Joint ventures e associadas</b>	<b>69.816</b>	<b>26.404</b>	<b>-</b>	<b>96.220</b>
<b>Provisões</b>	<b>-2.511</b>	<b>-334</b>	<b>-</b>	<b>-2.845</b>
<b>Amortizações e imparidades</b>	<b>-780.014</b>	<b>-24.717</b>	<b>5.139</b>	<b>-799.592</b>

\* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos;

\*\* Ver Nota 21 - Devedores e Outros Ativos de Atividades Comerciais.

**EDP - Energias de Portugal**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais**  
**para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

Informação por segmentos operacionais em 30 de junho de 2021. \*

Milhares de Euros	Renováveis	Redes	Clientes e Gestão de Energia	Total dos Segmentos
<b>Receitas de vendas e serviços de energia e outros</b>	1.290.706	1.760.149	4.433.101	7.483.956
Receitas inter-segmentos	633.617	815.369	-40.029	1.408.957
Receitas com terceiros	657.089	944.780	4.473.130	6.074.999
<b>Margem Bruta</b>	1.164.419	976.680	310.871	2.451.970
Outros proventos	276.690	26.613	19.359	322.662
Fornecimentos e serviços externos	-176.497	-156.387	-113.661	-446.545
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-103.447	-104.841	-64.403	-272.691
Outros custos	-141.082	-156.144	-63.655	-360.881
Imparidades de Clientes e Devedores	185	-5.827	-6.859	-12.501
Joint ventures e associadas	-12.811	99	21.412	8.700
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	1.007.458	580.193	103.064	1.690.715
Provisões	-542	-1.333	-553	-2.428
Amortizações e imparidades	-378.523	-230.888	-95.980	-705.391
<b>Resultado Operacional</b>	628.393	347.972	6.531	982.896
<b>Ativos (31 de dezembro 2021)</b>	21.653.930	6.162.596	2.131.237	29.947.763
<b>Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial</b>	1.084.193	190	15.677	1.100.060
<b>Investimento Operacional</b>	978.806	330.619	46.160	1.355.585

\* Inclui reapresentação originada pela alteração na classificação dos custos com Tarifa Social e Certificados Verdes como descrito na nota 2a)

EDP - Energias de Portugal  
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais  
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2021 \*\*

Milhares de Euros	
<b>Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados</b>	<b>7.483.956</b>
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	113.772
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-1.514.479
<b>Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP</b>	<b>6.083.249</b>
<b>Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados</b>	<b>2.451.970</b>
Margem Bruta de Outros Segmentos	113.829
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-112.945
<b>Total do Margem Bruta do Grupo EDP</b>	<b>2.452.854</b>
<b>Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados</b>	<b>1.690.715</b>
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	2.978
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-1.529
<b>Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP</b>	<b>1.692.164</b>
<b>Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados</b>	<b>982.896</b>
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-20.331
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	3.624
<b>Total do Resultado Operacional do Grupo EDP</b>	<b>966.189</b>
<b>Total de Ativos dos Segmentos Reportados (31 dezembro 2021)</b>	<b>29.947.763</b>
Ativos não alocados	20.400.557
Ativos Financeiros	4.163.217
Clientes e Outros Devedores	8.596.510
Inventários	733.381
Ativos por Impostos	2.234.780
Outros Ativos	4.672.669
Ativos de Outros Segmentos	703.191
Eliminação de ativos inter-segmentos *	-57.359
<b>Total de Ativos do Grupo EDP (31 dezembro 2021)</b>	<b>50.994.152</b>
<b>Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados (31 dezembro 2021)</b>	<b>1.100.060</b>
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	250.385
<b>Total de Ativos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP (31 dezembro 2021)</b>	<b>1.350.445</b>
<b>Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados (30 junho 2021)</b>	<b>1.355.585</b>
Investimento Operacional de Outros Segmentos	37.460
<b>Total de Investimento Operacional do Grupo EDP (30 junho 2021)</b>	<b>1.393.045</b>
Desmantelamentos de Ativos Fixos Tangíveis	12.684
Licenças de Emissão de CO2	86.817
Direitos de Concessão - IFRIC 12	-276.423
Subsídios ao Investimento	-131
Outros Investimentos	6.226
<b>Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP (30 junho 2021)</b>	<b>1.222.218</b>

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
<b>Outros proveitos</b>	<b>322.662</b>	25.779	-9.626	<b>338.815</b>
Fornecimentos e serviços externos	-446.545	-79.616	118.035	-408.126
<b>Custos com o pessoal e benefícios aos empregados</b>	<b>-272.691</b>	-61.872	1.735	<b>-332.828</b>
Outros custos	-360.881	-19.671	1.230	-379.322
<b>Imparidades de Clientes e Devedores</b>	<b>-12.501</b>	-20	-	<b>-12.521</b>
Joint Ventures e Associadas	8.700	24.550	42	33.292
<b>Provisões</b>	<b>-2.428</b>	-1.236	-	<b>-3.664</b>
<b>Amortizações e imparidades</b>	<b>-705.391</b>	-22.073	5.153	<b>-722.311</b>

\* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos

\*\* Inclui representação originada pela alteração na classificação dos custos com Tarifa Social e Certificados Verdes como descrito na nota 2a)

EDP - Energias de Portugal  
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais  
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

**41. Reconciliação de alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento 30 de junho de 2022**

Milhares de Euros	Grupo					
	Dívida Financeira e Derivados (inclui depósitos colaterais)			Parcerias Instit. Na América do Norte (Nota 30)	Passivos de locação (Nota 32)	Suprimentos de interesses não controláveis (Nota 32)
	Empréstim. obtidos (Nota 27)	Depósitos Colaterais (Nota 27)	Inst. Financ. Derivados (Nota 35) *			
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>16.817.936</b>	<b>-50.075</b>	<b>2.403</b>	<b>2.259.741</b>	<b>1.049.448</b>	<b>472.755</b>
<b>Fluxos de caixa:</b>						
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	2.733.334	9.338	-	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-967.845	-663	-	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-363.982	-	14.243	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	241.147
Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	-8.246
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	-	-50.376	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais	-	-	-	-42.222	-	-
(Pagamentos) de locações	-	-	-	-	-59.039	-
<b>Variações de Perímetro</b>	<b>121.157</b>	<b>-2.175</b>	<b>-49.082</b>	<b>-</b>	<b>40.686</b>	<b>-76</b>
Diferenças de câmbio	558.879	-5.761	40.792	198.034	64.056	-895
Alterações ao Justo Valor	-53.149	-	322.029	-	-	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	333.419	-	46.474	-1.147	-	7.696
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	-	48.311	21.015	-
Reconhecimento de ITC/PTC	-	-	-	-123.751	-	-
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	-	-	103.502	-
Reclassificação para Passivo Detido para Venda	19.830	13	-	-	-10.149	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2022</b>	<b>19.199.579</b>	<b>-49.323</b>	<b>326.483</b>	<b>2.338.966</b>	<b>1.209.519</b>	<b>712.381</b>

\* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados exceto os associados a matérias-primas.

Milhares de Euros	Individual			
	Dívida Financeira e Derivados		Passivos de locação (Nota 32)	Empresas do Grupo (Nota 32)
	Empréstim. obtidos (Nota 27)	Inst. Financ. Derivados (Nota 35) *		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>13.034.299</b>	<b>-19.360</b>	<b>156.354</b>	<b>3.630</b>
<b>Fluxos de caixa:</b>				
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	1.559.236	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-1.970.658	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-92.162	-12.606	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas	-188.206	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	108.726	-	-
(Pagamentos) de locações	-	-	-6.305	-
Diferenças de câmbio	19.954	-	-	-
Alterações ao Justo Valor	-	-35.647	-	-
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	2.453	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	125.864	7.756	-	1.770
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	14.201	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2022</b>	<b>12.488.327</b>	<b>48.869</b>	<b>166.703</b>	<b>5.400</b>

\* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados exceto os associados a matérias-primas.



CHANGING TOMORROW NOW





# HUMAN

Diverse and inclusive,  
for generations to come.



# — ANEXOS

HISTÓRICO DE INDICADORES  
DE SUSTENTABILIDADE 150

CONCEITOS E DEFINIÇÕES 154

RELATÓRIOS, CERTIFICAÇÕES E  
DECLARAÇÕES

# Histórico de Indicadores de Sustentabilidade

INDICADORES AMBIENTAIS	UN	2T22	2T21	2T20	2T19
<b>CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)</b>					
Certificação ISO 14001 <sup>1</sup>	%	85	94	96	96
<b>CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA</b>					
Carvão	TJ	29 959	24 515	14 917	60 954
Fuelóleo	TJ	11	9	18	229
Gás natural	TJ	27 237	14 281	27 344	26 584
Gases residuais	TJ	4 813	5 673	3 336	6 940
Gasóleo	TJ	132	59	48	83
Combustível da frota	TJ	109	88	71	105
<b>INTENSIDADE ENERGÉTICA<sup>2</sup></b>	<b>MJ/EUR</b>	<b>6,7</b>	<b>8,2</b>	<b>7,4</b>	<b>13,4</b>
<b>CONSUMOS DE ELETRICIDADE</b>					
Consumos próprios da produção	MWh	1 609 082	1 460 017	1 568 295	1 636 794
Serviços administrativos	MWh	14 919	15 081	14 053	21 573
Perdas nas redes	%	8,4	8,3	11,8	9,4
<b>EMISSIONES DE GEE</b>					
<b>Emissões diretas (âmbito 1)</b>					
Combustão estacionária <sup>3</sup>	ktCO <sub>2eq</sub>	4 371	3 571	3 045	7 461
Emissões SF <sub>6</sub>	ktCO <sub>2eq</sub>	6,25	4,10	3,77	2,99
Frota Automóvel	ktCO <sub>2eq</sub>	7	6	5	7
Consumo de gás natural	ktCO <sub>2eq</sub>	0,12	0,18	0,01	0,02
<b>Emissões indiretas (âmbito 2)<sup>4</sup></b>					
Consumos de energia elétrica em edifícios administrativos	ktCO <sub>2eq</sub>	0,3	0,0	0,3	2,5
Perdas de energia elétrica na distribuição	ktCO <sub>2eq</sub>	442	310	453	374
Autoconsumo centrais renováveis	ktCO <sub>2eq</sub>	7,4	3,2	10,4	11,6
<b>INTENSIDADE DE EMISSIONES DE GEE<sup>5</sup></b>	<b>kgCO<sub>2</sub>/EUR</b>	<b>0,5</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>1,1</b>
<b>EMISSIONES CO<sub>2</sub> EVITADAS<sup>6</sup></b>					
	<b>ktCO<sub>2</sub></b>	<b>13 428</b>	<b>12 899</b>	<b>14 430</b>	<b>14 237</b>
<b>EMISSIONES ATMOSFÉRICAS TOTAIS</b>					
CO <sub>2</sub> <sup>3,7</sup>	g/kWh	139	120	96	221
NO <sub>x</sub>	g/kWh	0,1	0,1	0,1	0,2
SO <sub>2</sub>	g/kWh	0,03	0,13	0,07	0,23
Partículas	g/kWh	0,004	0,019	0,017	0,020
<b>ÁGUA CAPTADA</b>					
Salgada e de estuário	10 <sup>3</sup> x m <sup>3</sup>	<b>314 575</b>	<b>139 725</b>	<b>150 964</b>	<b>660 612</b>
Doce	10 <sup>3</sup> x m <sup>3</sup>	309 778	134 337	145 356	652 650
	10 <sup>3</sup> x m <sup>3</sup>	4 726	5 389	5 608	7 963
<b>MATERIAIS RESIDUAIS</b>					
Total de resíduos	t	<b>173 228</b>	<b>105 913</b>	<b>79 944</b>	<b>118 328</b>
Total de resíduos perigosos	t	2 871	3 043	1 726	2 418
<b>Subprodutos</b>					
Gesso	t	24 678	13 357	11 964	72 407
Cinzas volantes de carvão	t	0	3 017	2 401	118 670
Escórias de carvão	t	0	271	0	33 890
<b>MOBILIDADE SUSTENTÁVEL</b>					
Eletrificação da frota ligeira	%	13,0	12,3	8,9	9,7
Pontos de carregamento elétrico	#	4 107	2 556	1 073	544
Clientes com soluções de mobilidade elétrica	m#	n.d.	33,2	14,4	8,8

<sup>1</sup> Indicador agregado de certificação em função dos ativos com potenciais impactes ambientais.

<sup>2</sup> Consumo total de energia por Volume de Negócios.

<sup>3</sup> As emissões estacionárias não incluem agora as resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha.

<sup>4</sup> Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol.

<sup>5</sup> Total de Emissões de âmbito 1 e 2 por Volume de Negócios.

<sup>6</sup> Emissões que teriam ocorrido se a eletricidade gerada por fontes de energia renovável fosse produzida por centrais termoelétricas. Para cada país, obtém-se multiplicando a produção líquida renovável pelo factor de emissão do mix termoelétrico desse país.

<sup>7</sup> Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.

INDICADORES SOCIAIS	UN	2T22	2T21	2T20	2T19
<b>EMPREGO</b>					
Colaboradores	#	12 909	12 147	11 641	11 570
Conselho de Administração Executivo	#	5	5	9	9
Quadros Diretivos	#	937	921	861	812
Gestores	#	972	847	814	769
Especialistas	#	5 402	5 061	4 588	4 378
Técnicos	#	5 075	5 313	5 369	5 602
Colaboradores masculinos	%	73	74	74	75
Colaboradores femininos	%	27	26	26	25
Colaboradores não declarados	%	0,01	n.d	n.d	n.d
Colaboradores por tipo de contrato	#	12 909	12 147	11 641	11 570
<b>Órgãos Sociais Executivos</b>	#	<b>57</b>	<b>58</b>	<b>61</b>	<b>57</b>
Masculino	#	41	43	54	53
Feminino	#	16	15	7	4
Não declarado	#	0	n.d	n.d	n.d
<b>Quadro Permanente</b>	#	<b>12 801</b>	<b>12 033</b>	<b>11 542</b>	<b>11 467</b>
Masculino	#	9 326	8 905	8 557	8 611
Feminino	#	3 398	3 128	2 985	2 856
Não declarado	#	77	n.d	n.d	n.d
<b>Contratos a termo</b>	#	<b>51</b>	<b>56</b>	<b>38</b>	<b>46</b>
Masculino	#	29	35	24	24
Feminino	#	22	21	14	22
Não declarado	#	0	n.d	n.d	n.d
Colaboradores por tipo de ocupação	#	12 909	12 147	11 641	11 570
<b>Full-Time</b>	#	<b>12 904</b>	<b>12 100</b>	<b>11 598</b>	<b>11 528</b>
Masculino	#	9 395	8 977	8 630	8 683
Feminino	#	3 432	3 123	2 968	2 845
Não declarado	#	77	n.d	n.d	n.d
<b>Part-time</b>	#	<b>5</b>	<b>47</b>	<b>43</b>	<b>42</b>
Masculino	#	1	6	5	5
Feminino	#	4	41	38	37
Não declarado	#	0	n.d	n.d	n.d
Entradas de colaboradores	#	1 571	830	624	641
Masculino	#	1 092	548	405	465
Feminino	#	400	282	219	176
Não declarado	#	79	n.d	n.d	n.d
Rácio F/M de novas entradas	x	0,4	0,5	0,5	0,4
Saídas de colaboradores	#	834	863	642	702
Masculino	#	626	667	502	537
Feminino	#	206	196	140	165
Não declarado	#	2	n.d	n.d	n.d
Índice de rotatividade ou turnover	%	6,46	7,00	5,51	6,07
Idade média dos colaboradores	anos	41	42	42	43
Taxa de absentismo	%	3,31	2,64	2,67	2,81
Rácio salarial por género (F/M)	x	0,98	1,04	1,05	1,05
<b>FORMAÇÃO</b>					
Total de horas de formação	horas	147 727	168 752	101 355	187 562
Taxa de formação total	h/p	11	8	9	16
Colaboradores com formação	%	83	75	79	76

INDICADORES SOCIAIS	UN	2T22	2T21	2T20	2T19
<b>PREVENÇÃO E SEGURANÇA (P&amp;S)</b>					
<b>Colaboradores</b>					
Acidentes com dias perdidos <sup>1</sup>	#	6	11	8	14
Acidentes de trabalho fatais	#	0	0	0	0
Total de dias perdidos resultante de acidente <sup>2</sup>	#	973	641	597	976
Índice de frequência <sup>3</sup>	Tf	0,50	0,94	0,71	1,27
Índice de gravidade <sup>4</sup>	Tg	81	55	53	88
Índice de gravidade total <sup>5</sup>	Tgt	88	60	588	114
<b>Prestadores de Serviço</b>					
Acidentes com dias perdidos <sup>1</sup>	#	52	71	34	36
Acidentes de trabalho fatais	#	4	5	1	0
Horas trabalhadas	#	25 480 157	34 343 149	24 068 750	21 616 110
Índice de frequência <sup>3</sup>	Tf	2,20	2,07	1,54	1,72
Índice de gravidade <sup>4</sup>	Tg	131	112	104	103
Índice de gravidade total <sup>5</sup>	Tgt	1 078	989	348	97
<b>Colaboradores + Prestadores de Serviço</b>					
Índice de frequência <sup>3</sup>	Tf	1,66	1,78	1,26	1,56
Índice de gravidade <sup>4</sup>	Tg	115	97	87	98
Índice de gravidade total <sup>5</sup>	Tgt	762	753	425	102
Quase-acidentes	#	235	284	166	220
<b>Pessoas Externas à atividade</b>					
Acidentes fatais elétricos com terceiros <sup>6</sup>	#	3	10	9	3
<b>INVESTIMENTO VOLUNTÁRIO NA COMUNIDADE (METODOLOGIA B4SI)</b>					
Investimento voluntário/EBITDA	%	0,15	0,37	0,39	0,28

<sup>1</sup> Acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência e os acidentes fatais.

<sup>2</sup> Somatório do número de dias de ausência (civis) resultantes de acidentes de trabalho ocorridos no período de referência, mais o número de dias

<sup>3</sup> Número de acidentes de trabalho em serviço com ausência/fatais, por milhão de horas trabalhadas.

<sup>4</sup> Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência.

<sup>5</sup> Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência, incluindo os dias por incapacidade permanente e uma parcela de 6.000 dias por cada acidente mortal.

<sup>6</sup> Acidentes ocorridos com pessoas externas à atividade da EDP.

INDICADORES ECONÓMICOS	UN	1S22	1S21	1S20	1S19
<b>VALOR ECONÓMICO GERADO</b>	000€	10,973,982	6,628,282	6,640,944	7,703,142
Valor económico distribuído	000€	10,357,245	6,073,124	5,826,169	7,008,813
Valor económico acumulado	000€	616,737	555,158	814,775	694,329
<b>PROVEITOS DE SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUPLEMENTARES DE ENERGIA<sup>1</sup></b>	000€	907,459	494,259	506,268	522,960
Faturação de serviços de eficiência energética	000€	449,130	115,900	118,105	79,317
Proveitos suplementares de serviços de energia <sup>2</sup>	000€	458,330	378,359	388,163	443,643
<b>MULTAS E PENALIDADES</b>	000€	6,302	3,864	2,639	5,735
<b>MATÉRIAS AMBIENTAIS</b>	000€	431,124	140,337	109,431	184,434
Investimentos	000€	43,372	39,861	21,981	46,937
Gastos	000€	387,752	100,476	87,450	137,497
<b>MATÉRIAS SOCIAIS</b>					
Custos com pessoal	000€	336,184	289,165	286,889	287,892
Benefícios sociais	000€	43,034	43,663	35,180	35,767
Investimento direto com formação	000€	1,543	1,026	1,026	1,489
Investimento direto com formação por colaborador	€/p	120	84	88	129
HC ROI	€/p	6.38	6.03	7.06	6.74

<sup>1</sup> Serviços de Eficiência Energética e Suplementares de Energia: inclui os serviços providenciados no quadro de fornecimento de energia, instalação de equipamento mais eficiente e/ou remodelação dos edifícios, mobilidade sustentável e que geram proveitos para a empresa.

<sup>2</sup> Serviços Suplementares de Energia: inclui as seguintes categorias de serviços - Gestão Energética, Manutenção e Operação, Gestão de Propriedade e de Instalações, Fornecimento de Energia e/ou equipamento, Fornecimento do Serviço (exemplo: Vapor) e outros.

# Conceitos e definições

## A

### ACTIVOS REGULATÓRIOS

Valores pendentes de liquidação e relacionados com ajustes tarifários e déficits tarifários de actividades regulamentadas na Península Ibérica e Brasil (Produção em Portugal e Espanha, Distribuição e Comercialização de electricidade e gás em Portugal e Distribuição de electricidade no Brasil).

## B

### BOMBAGEM

Bombagem é a actividade de fazer retornar à albufeira água que já havia sido turbinada antes. O propósito desta actividade é fazer aumentar o output hídrico e assim gerar maiores ganhos operacionais fazendo descargas quando o preço de mercado se encontra mais elevado e bombeando de volta a água quando o preço de mercado se encontra mais baixo.

## C

### CAE (PPA)

Contrato de aquisição de energia. Um contrato entre um produtor de electricidade e um comprador de energia. O comprador de energia compra energia, e às vezes também capacidade e / ou serviços auxiliares, do produtor de electricidade.

### CAGR

Taxa de crescimento anual composta.

### CAPACIDADE INSTALADA

Soma dos MW instalados nas centrais de produção eléctrica detidas por sociedades consolidadas pelo método integral.

### CAPACIDADE INSTALADA MEP

Inclui além dos MW instalados nas centrais de produção eléctrica detidas por sociedades consolidadas pelo método integral a respectiva quota parte nos MW instalados nas centrais de produção eléctrica detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

### CDI (TAXA DO CERTIFICADO DE DEPÓSITO INTERBANCÁRIO)

Taxa de juro de referência do Brasil que considera a média diária de empréstimos interbancários overnight. Esta taxa é, muitas vezes, usada como referência em títulos de curto-prazo.

### CDS (CLEAN DARK SPREAD)

Margem bruta teórica de uma central eléctrica a carvão por unidade de electricidade, considerando apenas custos variáveis (combustíveis, licenças de emissões, custos de transporte, O&M variável, imposto por unidade, etc.).

## **CESE (CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SECTOR ENERGÉTICO)**

Taxa temporária e extraordinária sobre propriedade, tendo sido criada em 2014, em Portugal, com o objetivo de promover a sustentabilidade sistémica do sector energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes actividades: (i) produção, transporte ou distribuição de electricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de petróleo e produtos de petróleo.

## **CLAWBACK**

Mecanismo de compensação financeira estabelecido pelo Governo Português a produtores de electricidade a operar em Portugal. Este mecanismo tem como objectivo a restituição do sistema de electricidade de modo a diminuir o rendimento que deriva das diferenças de impostos na produção de electricidade entre Portugal e Espanha.

## **COBERTURA DE RISCO (HEDGING)**

Estratégia de gestão de riscos utilizada na limitação ou compensação da probabilidade de perda de flutuações nos preços de matérias-primas, moedas ou títulos.

## **COD**

Data de entrada em operação comercial. Data em que o projecto começa a operar oficialmente, após o período de teste e comissionamento.

## **CSS (CLEAN SPARK SPREAD)**

Margem bruta teórica de uma central eléctrica a gás natural por unidade de electricidade, considerando apenas custos variáveis (combustíveis, licenças de emissões, custos de transporte, O&M variável, imposto por unidade, etc.).

## **CUSTO MÉDIO DA DÍVIDA**

Considera (Custos Financeiros de Juros de Empréstimos +/- Custos e Proveitos de Juros de Instrumentos Financeiros Derivados) / Dívida Financeira média do período (Total de empréstimos - Juros a Pagar - Justo valor do risco coberto da dívida emitida), considerando 50% dos custos financeiros e da dívida relativa à dívida híbrida.

## **CUSTOS OPERACIONAIS (OPEX)**

Considera Fornecimentos e Serviços Externos e Custos Com o Pessoal e Benefícios aos Empregados.

## **CV**

Certificados Verdes. Certificado comercial que comprova que determinada electricidade é produzida usando fontes de energia renovável.

## **D**

## **DEC**

O tempo de interrupção equivalente da energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

## **D/E (DEBT-TO-EQUITY RATIO)**

O rácio financeiro Dívida/Capital Próprio (D/E) é usado para avaliar a dívida financeira que a empresa está a usar para financiar os ativos relativamente ao valor do Capital dos Accionistas. Em suma, mede o nível de financiamento das operações da empresa por dívida ou por fundos próprios.

## **DÍVIDA LÍQUIDA**

Considera, a partir de 2017, Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura “Fair Value Hedge” e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido).

## **DÍVIDA LÍQUIDA AJUSTADA**

Dívida Líquida ajustada de Activos Regulatórios.

## **DÍVIDA LÍQUIDA AJUSTADA/EBITDA**

Rácio que indica o número de anos necessários para pagar a Dívida Líquida Ajustada com o EBITDA gerado pela Companhia.

## **DIVIDEND YIELD**

Rácio entre o dividendo bruto por acção e o preço da acção.

## **DIVIDEND PER SHARE (DPS)**

Soma de dividendos declarados emitidos pela empresa por cada acção ordinária em circulação. Este rácio é calculado pela divisão entre o total de dividendos pagos, incluindo dividendos intermediários, durante um certo período de tempo, e o número de acções ordinárias em circulação emitidas.

**E**

## **EBIT**

EBITDA deduzido de Provisões e Amortizações e Imparidades.

## **EBITDA**

Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Custo com vendas de energia e outros + Outros proveitos - Fornecimentos e serviços externos - Custos com o pessoal e benefícios aos empregados - Outros custos.

## **EBITDA@risk**

Perda estimada de EBITDA para um dado período e intervalo de confiança, sendo tipicamente utilizados o horizonte de 12 meses e o nível de confiança de 95%. Corresponde à diferença entre o EBITDA estimado no Plano de Negócios e o percentil 5% da distribuição do EBITDA.

## **ENERGIA RENOVÁVEL**

Energia que é derivada de recursos que são regenerativos ou que não podem ser esgotados. Inclui energia eólica, energia solar, biomassa, geotérmica e água em movimento. Também conhecida como energia alternativa.

## **EOLICIDADE**

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via eólica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime eólico médio.

## **F**

### **FACTOR DE CAPACIDADE LÍQUIDA (NCF)**

Proporção da produção real de uma central ao longo de um determinado período de tempo comparada com a sua produção potencial, se fosse possível operar com a capacidade total continuamente durante o mesmo período de tempo. Também conhecido como Load Factor.

### **FEC**

Frequência de interrupção equivalente de energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

### **FOREX (FOREIGN EXCHANGE)**

Foreign Exchange Trading, também referenciado como FX, corresponde ao maior mercado financeiro cambial existente, onde é possível fazer trading de uma moeda para outra. Por exemplo, é possível trocar U.S. dólares por um Euros.

### **FEED IN TARIFFS**

Quadro de remuneração que garante um preço fixo aplicado a toda a electricidade gerada e fornecida à rede para um determinado activo.

### **FFO (FUNDS FROM OPERATIONS)**

Fluxo de caixa (fundos) resultante da actividade operacional da empresa, líquido de impostos e juros.

### **FFO/DÍVIDA LÍQUIDA (FFO/ND)**

Métrica que compara os ganhos das operações com a Dívida Líquida. Demonstra a capacidade dos fundos operacionais para pagar a Dívida Líquida.

### **FLUXO DE CAIXA ORGÂNICO**

Caixa gerado a partir de actividades orgânicas. Inclui fluxo de caixa das actividades operacionais (excluindo variação nos activos regulatórios) líquidos de: CAPEX de manutenção, juros líquidos pagos associados a dívida, pagamento a parcerias institucionais nos EUA e pagamentos a minoritários (como dividendos, distribuição de capital e pagamentos de capital e juros de empréstimos de accionistas), não excluindo ganhos decorrentes de Sell-Down.

## **G**

### **GASES DE EFEITO DE ESTUFA (GHG)**

Gases que retêm o calor do sol na atmosfera terrestre, produzindo o efeito de estufa. Os dois principais gases de efeito estufa são o vapor de água e o dióxido de carbono. Os gases de efeito estufa menores incluem metano, ozono, clorofluorcarbonetos e óxidos de azoto.

## **GSF**

Generation Scaling Factor. Risco hidrológico. Corresponde à relação entre o volume de energia que é gerado pelas usinas que integram o MRE (Mecanismo de Realocação de Energia) e a garantia física total delas. Garantia física ou energia assegurada é a quantidade de energia mínima que uma hidrelétrica pode gerar e fornecer durante um certo período.

## **GW**

Unidade de potência eléctrica igual a 1.000 MW.

## **GWH**

Igual a 1.000 MW usados continuamente durante uma hora.

## **H**

## **HIDRAULICIDADE**

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via hídrica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime hidrológico médio. Os valores acima de 1 traduzem um período com energia gerada acima do período médio (húmido) e abaixo de 1 o reverso (seco).

## **I**

## **INVESTIMENTO OPERACIONAL (CAPEX)**

Considera as adições em activos não correntes, excepto instrumentos financeiros, activos por impostos diferidos e activos por benefícios pós-emprego. Desta forma, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento em Imobilizado, das Participações de clientes e das Alienações de imóveis no próprio exercício.

## **IGP-M (GENERAL MARKET PRICE INDEX)**

Índice usado para medir a flutuação dos preços de bens e serviços praticados no mercado do Brasil. Calculado pelo FVG (Fundação Getúlio Vargas), este índice é usado para actualizar os preços de alguns preços e serviços, nomeadamente electricidade.

## **ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE**

O índice de sustentabilidade (IS) é uma medida de sistema da performance de sustentabilidade, composta por 33 indicadores organizados em 3 dimensões: económico, ambiental e social. O peso de cada dimensão do desenvolvimento sustentável reflecte a importância dada por RobecoSAM (Especialista de investimento focado exclusivamente em Investir em Sustentabilidade).

## **IPCA (EXTENDED NATIONAL CONSUMER PRICE INDEX)**

Índice de Preços do Consumidor no Brasil, que examina a média dos preços de um cesto de bens de consumo e serviços, como o transporte, comida e serviços médicos.

## **ITC (INVESTMENT TAX CREDIT)**

Crédito fiscal ao investimento. Incentivo fiscal nos EUA que difere do PTC, no sentido de que o Investidor recebe um crédito tributário único que cobre uma percentagem do investimento.

## K

### **KEY RISK INDICATOR (KRI)**

Indicador de risco que segue um factor de risco variável e facilmente acompanhável, desta forma permitindo a sinalização precoce de alterações na exposição ao risco e a identificação de potenciais riscos ou oportunidades.

## L

### **Liquidez**

Montante total de caixa e equivalentes, linhas de crédito disponíveis e activos financeiros ao justo valor.

## M

### **MARGEM BRUTA**

Considera Receitas de vendas e serviços de energia e outros subtraído de Custo com vendas de energia e outros.

### **MERCADO CAMBIAL (FX)**

O mercado onde as diversas moedas são transaccionadas.

### **MW**

Unidade de potência eléctrica igual a 106 watts.

### **MWH**

Igual a 106 watts usados continuamente durante uma hora.

## N

### **NET INVESTMENTS**

Considera investimento operacional, investimentos financeiros orgânicos e desinvestimentos financeiros (Asset Rotation), incluído nos dois últimos suprimentos concedidos e/ou vendidos.

### **NET INVESTMENTS EM RENOVÁVEIS**

Inclui net investments da actividade de produção nas tecnologias hídrica, eólica e solar.

### **NÍVEL DE CONTRATAÇÃO**

Rácio que calcula a percentagem de mercado comprometido de empresas de distribuição de electricidade do Brasil que é adequadamente coberto pelos contratos de compras de energia registados na CCEE (Câmara de comercialização de Energia). O não-cumprimento gera as penalidades descritas nas regras e procedimentos da comercialização. As penalidades são aplicadas quando o rácio é acima de 105% ou abaixo de 95%.

## **NÍVEL DE RESERVATÓRIO**

Volume de água armazenado em albufeira medido de acordo com a electricidade potencial que poderá gerar se turbinada.

O

## **OPEX/MARGEM BRUTA**

Rácio de eficiência dos custos operacionais calculado da seguinte forma: (Fornecimentos e Serviços Externos + Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados – Custos de Reestruturação) / (Margem Bruta + Proveitos Relativos a Parcerias Institucionais).

P

## **PAYOUT RATIO**

Mede a percentagem do resultado líquido de uma empresa que é distribuída aos accionistas na forma de dividendos (Dividendos anuais totais por acção período “n” / Resultado Líquido por acção período “n-1”).

## **PERDAS**

O total de perdas de energia eléctrica é calculado pelo diferencial entre a energia que entra nas redes eléctricas e a energia distribuída ( $\% \text{ Perdas Globais} = (\text{Input de Energia} - \text{Energia Distribuída}) / (\text{Energia distribuída})$ ). Estas perdas consistem em perdas técnicas relacionadas com a magnetização de transformadores de potência, o efeito Joule, o consumo de metros, etc e perdas não-técnicas relacionadas com roubos, fraudes, anomalias em equipamentos contáveis ou em sistemas.

## **PLD**

Preço acordado pelas diferenças. Preço usado para valorizar a electricidade transacionada em mercado spot. Este preço é calculado semanalmente para cada um dos sub mercados baseado nos custos marginais de produção. Encontra-se limitado por um valor mínimo e máximo.

## **PONTOS DE ABASTECIMENTO**

Número de pontos de entrega de electricidade ligados à rede.

## **PROGRAMA OPEX: POUPANÇAS**

Poupanças obtidas pelo programa OPEX. As economias são medidas através da comparação entre os custos operacionais actuais e os custos de 2014.

## **PTC (PRODUCTION TAX CREDIT)**

Crédito fiscal de produção. O resultado do Energy Policy Act de 1992, um crédito fiscal comercial nos EUA que se aplica aos produtores eléctricos grossistas de energia eólica com base na quantidade de energia gerada num determinado ano.

R

## **RAB (REGULATORY ASSET BASE)**

Corresponde ao valor líquido dos activos fixos tangíveis detidos pelas empresas distribuidoras (valor bruto – depreciações acumuladas líquidos de reembolsos).

## **REC (RENEWABLE ENERGY CREDIT)**

Crédito de energia renovável. Representa os direitos de propriedade sobre qualidades ambientais, sociais e outras não-energéticas decorrentes da geração de electricidade renovável. Um REC pode ser vendido separadamente da electricidade produzida através de uma unidade de produção renovável.

## **RECORRENTE**

Que ocorre de uma forma periódica ou repetidamente. Tem como objectivo a normalização de indicadores com vista á sua utilização futura de uma forma mais previsível e com maior grau de certeza informativa. Indicadores como o EBITDA, Resultado Líquido, FFO e fluxos de caixa orgânicos são referidos como recorrentes quando ajustados de eventos considerados não recorrentes. Eventos não recorrentes são todos aqueles que materialmente relevantes não ocorrem de uma forma periódica, como por exemplo imparidades sobre activos, custos de reestruturação, CESE, entre outros.

## **RESIDUAL INCOME**

É o montante de resultado líquido gerado a mais face à taxa de retorno mínima. Conceitos de residual income têm sido utilizados em inúmeros contextos incluindo na aferição do desempenho corporativo onde as equipas de gestão são avaliadas de acordo com a sua capacidade de gerar retorno para além do mínimo requerido.

## **RESULTADO POR ACÇÃO (EPS)**

A parcela de resultado líquido alocada a cada acção ordinária.

## **RETORNO PARA O ACCIONISTA**

Mede o retorno das acções detidas pelo accionista, incluindo os dividendos pagos e a valorização do preço das mesmas.

## **ROIC (RETURN ON THE INVESTED CAPITAL)**

Este indicador traz visibilidade sobre como uma empresa utiliza os seus recursos para gerar retornos.  $ROIC = \frac{\text{EBIT ajustado}}{\text{média anual do capital investido}}$ . EBIT ajustado = EBIT + fracção de resultado líquido em parcerias e associadas + imparidade + provisões +/- valias (except as relacionadas com os sell down) + custos de reestruturação de recursos humanos – amortizações alocadas ao preço e custo – outros eventos não recorrentes. O capital investido inclui activos fixos líquidos – activos fixos sob construção + fundo de maneo.

## **ROIC CASH (CASH RETURN ON THE INVESTED CAPITAL)**

Muito similar ao ROIC mas foca-se sobretudo no retorno de cai.  $ROIC = \frac{\text{Fluxos de caixa orgânicos}}{\text{média anual do capital investido}}$  (incluindo dividendos e distribuições de capital pagos aos minoritários, pagamento de juros associados a dívida e pagamentos a parcerias institucionais nos EUA) sobre média anual do capital investido. Capital investido conforme ROIC.

## **ROIC LEVELIZED**

Muito similar ao ROIC mas foca-se sobretudo na vida média do capital investido em oposição ao capital investido contabilizado. EBIT ajustado como no ROIC. Capital investido assume 50% de amortizações para todos negócios excepto redes de distribuição.

## **ROR (RATE OF RETURN)**

Corresponde á taxa a aplicar sobre a base de activos regulatórios aceites das empresas distribuidoras para efeitos de remuneração dos mesmos. A fórmula aplicada é definida pelo regulador no início de cada período regulatório.

## **ROTAÇÃO DE ACTIVOS**

Estratégia destinada a cristalizar o valor de um projecto através do desenvolvimento e posterior venda de um activo e reinvestindo o produto noutro activo, visando um maior crescimento. Tipicamente o promotor vendedor permanecerá como fornecedor de manutenção.

## **RPS (RENEWABLE PORTFOLIO STANDARD)**

Padrão de Portfólio Renovável. Regulação nos Estados Unidos que impõe a obrigação, em certos estados, às empresas de comercializadoras de energia eléctrica de fornecer uma percentagem específica da sua energia a partir de fontes renováveis.

## **S**

### **SAIDI**

Duração média das interrupções do sistema. Indicador técnico de qualidade de serviço. Quociente da soma das durações das interrupções nos pontos de entrega, durante determinado período, pelo número total dos pontos de entrega, nesse mesmo período.

### **SAIFI**

Frequência média de interrupções do sistema. Quociente do número total de interrupções nos pontos de entrega, durante determinado período, pelo número total dos pontos de entrega, nesse mesmo período.

## **SOLAR FV**

Solar fotovoltaico. Um sistema que gera electricidade por meio de energia solar através de fotovoltaicos, constituídos por uma série de vários componentes, incluindo painéis solares para absorver e converter a luz solar em electricidade, inversor solar, cabos e outros acessórios eléctricos.

## **SELL-DOWN**

Venda de participações maioritárias em projectos em operação ou em avançado estado de desenvolvimento com vista a reciclagem de capital, cristalização de fluxos de caixa e criação de valor. Os proventos obtidos pela venda destas participações são posteriormente reinvestidos em novos projectos, completando assim o ciclo.

## **T**

### **TELECONTADOR**

Telecontador é um gestor de energia doméstico, que faz mais do que contar energia, pois tem em si tecnologia que suporta a distribuição de serviços da electricidade, nomeadamente, comunicação remota.

### **TARIFA VENTO**

Preço médio de venda de cada MWh produzido,

**TEI (TAX EQUITY INVESTORS)**

Agentes financeiros que transacionam PTC.

**TIEPI**

Tempo de interrupção equivalente da capacidade instalada. Designação do indicador e padrão de qualidade de serviço definido pelo quociente entre o somatório do produto da potência instalada nos postos de transformação de serviço público e particular, pelo tempo de interrupção de fornecimento daqueles postos e o somatório das potências instaladas em todos os postos de transformação, de serviço público e particular, da rede de distribuição.

**TSR (TOTAL SHAREHOLDER RETURN)**

Indicador que mede o retorno que uma determinada acção tem para o seu detentor incluindo os dividendos pagos e a apreciação do preço da acção.

**V****VALUE@RISK**

Perda estimada do valor de um activo para um dado período e intervalo de confiança, sendo tipicamente utilizados o horizonte de 12 meses e o nível de confiança de 95%. Corresponde à diferença entre o valor estimado no Plano de Negócios e o percentil 5% da distribuição do valor do activo.

**W****WATT (W)**

A taxa de transferência de energia equivalente a um ampere sob uma pressão eléctrica de um volt. Um watt é igual a 1/746 cavalos de potência, ou um joule por segundo. É o produto de tensão e corrente (amperagem). Watts são o padrão para medir a potência.



EDP – Energias de Portugal, S.A.  
Conselho de Administração Executivo

## DECLARAÇÃO

Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2022 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-J do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores, declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Lisboa, 28 de Julho de 2022



Miguel Stilwell de Andrade - Presidente



Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas



Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira



Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro



Ana Paula Garrido de Pina Marques



EDP – Energias de Portugal, S.A.

Felix Arribas Arias

Director

Centro Corporativo

### DECLARAÇÃO

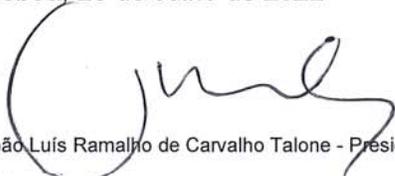
Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2022 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-J do Código dos Valores Mobiliários, declaro que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Lisboa, 28 de Julho de 2022

## DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 29.º-J, n.º 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários (CVM), tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, enquanto Membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. (adiante designada “EDP”), a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 29.º-J do CVM (“demonstrações financeiras consolidadas”), relativa ao 1º Semestre de 2022, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º-J do CVM, o relatório de gestão intercalar de 2022 expõe fielmente os acontecimentos ocorridos no referido período, o seu impacto nas respectivas demonstrações financeiras e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas para os próximos seis meses do exercício de 2022.

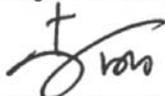
Lisboa, 28 de Julho de 2022



João Luis Ramalho de Carvalho Talone - Presidente



Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges International Limited)



Li Li (em representação da China Three Gorges Brasil Energia Ltda.)



Felipe Fernández Fernández (em representação da DRAURSA, S.A.)



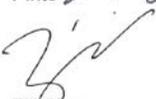
João Carvalho das Neves



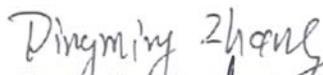
Laurie Lee Fitch



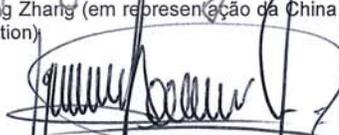
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto



Zili Shao



Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)



Ignacio Herrero Ruiz (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A)



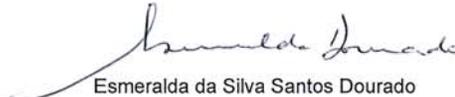
Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite (em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.)



Fernando Maria Masaveu Herrero



María del Carmen Fernández Rozado



Esmeralda da Silva Santos Dourado



Sandrine Dixson-Declève



Luís Maria Viana Palha da Silva



## **Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas**

### **Introdução**

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira consolidada em 30 de junho de 2022 (que evidencia um total de ativo de 56.684.660 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 12.676.934 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP de 306.485 milhares de euros), a demonstração condensada dos resultados consolidados, a demonstração condensada consolidada do rendimento integral, a demonstração condensada de alterações nos capitais próprios consolidados e a demonstração condensada dos fluxos de caixa consolidados relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

### **Responsabilidades do auditor**

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

### **Conclusão**

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 30 de junho de 2022 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

28 de julho de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C. nº 1333  
Registado na CMVM com o nº 20160943



## **Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas**

### **Introdução**

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira individual em 30 de junho de 2022 (que evidencia um total de ativo de 31.708.866 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 7.503.760 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do período negativo de 295.364 milhares de euros), a demonstração condensada dos resultados individuais, a demonstração condensada individual do rendimento integral, a demonstração condensada de alterações no capital próprio individual e a demonstração condensada dos fluxos de caixa individuais relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

### **Responsabilidades do auditor**

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

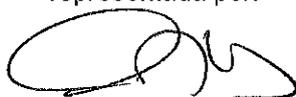
Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

### **Conclusão**

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 30 de junho de 2022 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

28 de julho de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333  
Registado na CMVM com o nº 20160943



CHANGING TOMORROW NOW

# — CONTACTOS

## SEDE

### EDP — Energias de Portugal

Av. 24 de Julho, 12  
249-300 Lisboa  
Portugal  
Tel: +351 21 001 25 00  
Website: [www.edp.com](http://www.edp.com)

## INVESTIDORES

### DRI — Direcção de Relação com os Investidores

Av. 24 de Julho, 12  
1249-300 Lisboa  
Portugal  
Tel: +351 21 001 28 34  
E-mail: [ir@edp.com](mailto:ir@edp.com)

## CLIENTE

### Linhas EDP

Apoio SU Eletricidade (mercado regulado):  
808 505 505  
Apoio EDP Comercial (mercado livre):  
808 53 53 53  
E-Redes: 808 100 100

## FORNECEDORES

Tel: 800 100 113  
E-mail: [srm@edp.pt](mailto:srm@edp.pt)

## RECURSOS HUMANOS

### P&OD – People and Organizational Development

Av. 24 de Julho, 12  
1249-300 Lisboa  
Portugal  
Tel: +351 21 001 25 89  
Website: <http://www.linkedin.com/company/edp>

## MEDIA

### CCU – Corporate Communication Unit

Av. 24 de Julho, 12  
1249-300 Lisboa  
Portugal  
Tel: + 351 21 001 26 80  
E-mail: [pressedp@edp.com](mailto:pressedp@edp.com)

## SUSTENTABILIDADE

E-mail: [sustentabilidade@edp.pt](mailto:sustentabilidade@edp.pt)

## FUNDAÇÃO EDP

Av. de Brasília, Central Tejo  
1300-598 Lisboa  
Portugal  
Tel: +351 21 002 81 30  
Website: [www.fundacaoedp.pt](http://www.fundacaoedp.pt)  
E-mail: [fundacaoedp@edp.pt](mailto:fundacaoedp@edp.pt)

## STAKEHOLDERS

### DRIS — Direcção de Relações Institucionais e Stakeholders

Av. 24 de Julho, 12  
1249-300 Lisboa  
Portugal  
E-mail: [stakeholders@edp.pt](mailto:stakeholders@edp.pt)



edp